



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO BANCO DA AMAZÔNIA, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DA AMAZÔNIA S.A E A EMPRESA GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular de Contrato, em que são Partes, de um lado o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, Sociedade de Economia Mista, vinculado ao Governo Federal, com sede em Belém (PA), situado na Avenida Presidente Vargas, nº 800, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44, representado neste ato pela sua Diretora Corporativa - DICOP, Sra. **ANA PAULA BULHÕES MOITINHO**, brasileira, divorciada, economista, portadora do RG nº 1875963 - 2^a Via SSP/PA e do CPF/MF nº 424.363.702-49, residente e domiciliada nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15200768312, com sede em Belém/PA, na Travessa três de Maio, nº 286, Bairro Fátima, CEP: 66.060-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.503.910/0001-48, representada neste ato por seu Sócio, Sr. **ACÁCIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 07099838254 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF nº 236.632.512-68, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos Decisão da Diretoria Executiva – DIREX do **CONTRATANTE**, datada de 22/04/2025, ajustam justam o presente Contrato, nos termos do **Edital de Licitação Eletrônica nº 0001/2025**, sujeitando, ainda, as Partes às disposições da Lei 13.303/16, de 30.06.2016, do Decreto nº 8.945/2026 e do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia S/A e suas alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a realização de serviços necessários à instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia, do tipo contratação Integrada, conforme descrição especificações contidas neste Contrato e seus anexos, conforme abaixo:

a) Elaboração de projetos básicos e executivos e suas respectivas ARTs ou RRTs, de três pavimentos (térreo, sobreloja e primeiro andar) do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 800 e da adaptação do imóvel anexo, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 794, em conformidade com as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo **CONTRATANTE**.

b) Cadernos de especificações (de materiais, equipamentos, máquinas e mobiliários);

c) Execução da obra de engenharia de reforma geral de três pavimentos (térreo, sobreloja e primeiro andar) do Edifício Sede do **CONTRATANTE**, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 800 e da adaptação do imóvel anexo, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 794;

1.1.1. Dentre os serviços de elaboração de projetos executivos (item a) listamos: projeto de interior; de sustentabilidade e soluções inovadoras; estrutural; de acessibilidade; de paisagismo; de identidade visual; hidrossanitário; de combate e prevenção a incêndio; de climatização; de controle de temperatura e umidade; de acústica e sonorização; de telecomunicação; elétrico; luminotécnica e afins, de três pavimentos (térreo, sobreloja e primeiro andar) do Edifício Sede do **CONTRATANTE**, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 800 e da adaptação do imóvel anexo, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 794.

1.1.2. A **CONTRATADA** deverá seguir o conceito arquitetônico constante no anteprojeto, conforme detalhado nos documentos anexos. A apresentação dos projetos básicos e executivos deverão respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo **CONTRATANTE**.



CONTRATO Nº 2025/083

1.2. O presente Contrato decorre do processo de contratação aprovado no **Parecer GECOG-COCOM Nº 2024/368** e realizado pelo **Edital de Licitação Eletrônica nº 0001/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

1.1. Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Confidencialidade e Sigilo de Dados de informação

Anexo II – Termo de Política Anticorrupção

Anexo III – Termo de Referência

Anexo IV - Especificações Técnicas e Memorial descritivo de projeto executivo, arquitetônico e complementares, caderno de especificações técnicas e detalhamento de materiais e serviços de engenharia para reforma geral e adaptações dos pavimentos térreo, sobreloja e 1º andar do ed. sede do Banco da Amazônia, e do imóvel anexo.

Anexo V - Especificações Técnicas de Materiais e Serviços de engenharia para reforma geral e adaptações dos pavimentos térreo, sobreloja e 1º andar do ed. sede do Banco da Amazônia, e do imóvel anexo.

Anexo VI – Proposta Comercial

2.1. Este Contrato e seus Anexos são considerados como um único termo e suas regras deverão ser interpretados de forma harmônica. Em caso de divergência insuperável entre as regras deste Contrato e os seus Anexos, prevalecerão às regras deste Contrato e, na sequência, na ordem dos Anexos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução do objeto desta contratação deverá seguir conforme o **Termo de Referência - Anexo III** deste Contrato, contados a partir da assinatura do Contrato, e o prazo de vigência é de **360 (trezentos e sessenta)** dias, também contados a partir da data da assinatura deste Instrumento contratual.

3.1.1. Os serviços relativos aos projetos deverão ser iniciados, impreterivelmente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da assinatura do Contrato.

3.1.2. Os serviços de engenharia relativos à reforma e adaptações em geral deverão ser executados no prazo de **120 (cento e vinte)** dias contados a partir da aprovação dos projetos.

3.1.3. A entrega dos projetos deverá ocorrer, impreterivelmente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, para a análise e aceite por parte do **CONTRATANTE**.

3.1.4. Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais não admitem prorrogação ou alteração, exceto, nos casos e condições especificados no Artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, ou em situações excepcionais, imprevisíveis, caso fortuito ou força maior.

3.1.5. O pedido de prorrogação ou de alteração contratual, deverá ser recebido contemporaneamente ao fato que a ensejar, sempre por escrito, será processado, fundamentado e instruído, com os documentos necessários à comprovação das alegações, e será processado desde que devidamente aprovado pela alçada competente.

3.2. O regime de execução da licitação será o de contratação integrada, que é o regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que a **CONTRATADA** é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico, executivo e complementares, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, devendo se respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo **CONTRATANTE**.


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083
4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Como contrapartida à execução do objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o Valor Global Total de **R\$10.795.841,58** (dez milhões setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a **Proposta Comercial – Anexo VI** deste Contrato, datada de 18/03/2025 e de acordo com a planilha abaixo:

 GM ENGENHARIA LTDA	Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808 CNPJ: 04.503.910/0001-48
--	---

DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Serviços de Engenharia para elaboração de projetos básico e executivos arquitetônico, de interiores, sustentabilidade e soluções inovadoras, estrutural, acessibilidade, paisagismo, identidade visual, hidrossanitário, combate e prevenção a incêndio, climatização, controle de temperatura e de umidade, acústica e sonorização, telecomunicação, elétrico, luminotécnica e afim com suas respectivas ART's ou RRT's, cadernos de especificações, planilhas de orçamento analítico e execução da obra de reforma geral de 3 (três) pavimentos, Térreo, Sobreloja e Primeiro Andar, do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, e do imóvel anexo, sito à Av. Presidente Vargas, 794, para a instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia.	m ²	4246	RS 161,41	RS 685.351,18
Serviços de Engenharia para a execução da reforma geral e adaptações de 3 (três) pavimentos, Térreo, Sobreloja e Primeiro Andar, do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, e do imóvel anexo, sito à Av. Presidente Vargas, 794, para a instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia	m ²	4246	RS 2.027,91	RS 8.610.490,41
Mobiliário (a ser especificado em caderno no projeto arquitetônico após a Licitação)				RS 1.500.000,00
PREÇO TOTAL GERAL				RS 10.795.841,58

4.1.1. O valor contratado inclui todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira para a execução do objeto desta contratação, e, também, todos os custos diretos e indiretos inerentes, tais como os a seguir indicados, porém sem se limitar aos mesmos: despesas com pessoal (inclusive obrigações sociais, viagens e diárias), despesas administrativas, administração, lucro e outras despesas necessárias à boa realização do objeto desta contratação, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer ônus adicionais.

4.2. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato estão previstos no orçamento de investimento do **CONTRATANTE**, nas rubricas abaixo:

RUBRICA	DESCRÍÇÃO
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
AÇÃO 4101 - Manutenção e adequação de Bens Imóveis	
26.400-8	Imóveis de Uso
AÇÃO 4102 - Manutenção de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

26.265-0	Equipamentos de Refrigeração
26.265-0	Móveis
DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
82.619-7	Serviços de Engenharia

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1. Para garantia do fiel e perfeito cumprimento de todas as obrigações ora ajustadas, a **CONTRATADA** deve, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Contrato, apresentar garantia ao **CONTRATANTE**, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor total desta contratação, que deve cobrir o período de execução do Contrato e estender-se até 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação ou renovação contratual e complementada em casos de aditivos e apostilas para reajustes, na modalidade escolhida e prevista nos termos do Art. 70 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

5.1.1. A **CONTRATADA** deve prestar garantia numa das seguintes modalidades:

- a) **Fiança Bancária**, acompanhado dos seguintes documentos a seguir listados, para análise e aceitação por parte do **CONTRATANTE**:
 - I - Estatuto Social e ata de posse da diretoria da Instituição Financeira;
 - II - Quando Procuradores, encaminhar as procurações devidamente autenticadas, com poderes específicos para representar a Instituição Financeira;
 - III - Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado dos últimos dois anos, acompanhado das notas explicativas e respectivos pareceres do Conselho de Administração e Auditores Independentes;
 - IV - Memória de cálculo do Índice de Adequação de Capital (Índice da Basileia) e Índice de Imobilização, comprovando que a instituição financeira está enquadrada no limite estabelecido pelo Banco Central, para comparação e validação com os dados disponíveis no "site" do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br).
- b) **Caução em dinheiro** deve ser efetuada junto a uma Agência do **CONTRATANTE**, em que o depósito tenha como beneficiário o **CONTRATANTE**, sendo a cópia do recibo será entregue ao Gestor do Contrato.
- c) **Seguro Garantia** feito junto à entidade com situação regular no mercado de seguros do Brasil, nos termos estipulados neste Contrato, para análise e aceitação por parte do **CONTRANTE**.

5.1.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deve assegurar o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento ou do cumprimento irregular do objeto do presente Contrato;
- b) Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;
- c) Multas moratórias e compensatórias aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber.

5.2. A inobservância do prazo fixado nesta Cláusula para apresentação da garantia acarreta a aplicação de multa de 0,1% (um centésimo por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, limitada a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato.



5.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para a apresentação da garantia autoriza o **CONTRATANTE** a:

- a) Promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas obrigações; ou
- b) Reter o valor da garantia dos pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA** até que a garantia seja apresentada.

5.3. A garantia deve ser considerada extinta:

- a) Com a devolução da apólice, carta-fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as Cláusulas do Contrato; ou
- b) Após 03 (três) meses do término da vigência do presente Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. O objeto deverá ser fornecido rigorosamente conforme estabelecido neste Contrato e no **Termo de Referência - Anexo III, Especificações Técnicas e Memorial descritivo de projeto executivo, arquitetônico e complementares, caderno de especificações técnicas e detalhamento de materiais e serviços de engenharia - Anexo IV e Especificações Técnicas de Materiais e Serviços de engenharia para reforma geral e adaptações - Anexo V** todos Anexos deste Contrato e nas especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, sendo que a inobservância de qualquer condição poderá acarretar a não aceitação dos mesmos, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

6.1.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os bens especificados no objeto deste instrumento de Contrato, cumprindo todas as obrigações e responsabilidades a si indicadas no **Termo de Referência - Anexo III** deste Contrato.

6.1.2. O **CONTRATANTE** deverá acompanhar e assegurar as condições necessárias para o fornecimento dos bens, cumprindo rigorosamente todas as obrigações e responsabilidades a si indicadas no **Termo de Referência - Anexo III** deste Contrato.

6.2. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

6.3. A gestão do presente Contrato deve ser realizada pela Gerência de Operações de Serviços, Patrimônio e Suprimentos. – GESES. A gestão do Contrato abrange o encaminhamento de providências, devidamente instruídas e motivadas, identificadas em razão da Fiscalização da execução do Contrato, suas alterações, aplicação de sanções, rescisão contratual e outras medidas que importem disposição sobre o Contrato.

6.4. A Fiscalização da execução do presente Contrato será realizada por agentes de fiscalização, que devem ser designados pelo gestor do Contrato, permitindo-se designar mais de um empregado e atribuir-lhes funções distintas, como a Fiscalização administrativa e técnica, consistindo na verificação do cumprimento das obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, com a alocação dos recursos, pessoal qualificado, técnicas e materiais necessários.

6.5. O Gestor do Contrato pode suspender a sua execução em casos excepcionais e motivados tecnicamente pelo Fiscal Técnico do Contrato, devendo comunicá-la ao preposto da **CONTRATADA**, indicando:

- a) O prazo da suspensão, que pode ser prorrogado, se as razões que a motivaram não estão sujeitas ao controle ou à vontade do Gestor do Contrato;
- b) Se deve ou não haver desmobilização, total ou parcial, e quais as atividades devem ser mantidas pela **CONTRATADA**;



c) O montante que deve ser pago à **CONTRATADA** a título de indenização em relação a eventuais danos já identificados e o procedimento e metodologia para apurar valor de indenização de novos danos que podem ser gerados à **CONTRATADA**.

6.6. Constatada qualquer irregularidade na licitação ou na execução contratual, o gestor do contrato deve, se possível, saneá-la, evitando-se a suspensão da execução do Contrato ou outra medida como decretação de nulidade ou rescisão contratual.

6.6.1. Na hipótese prevista neste subitem, a **CONTRATADA** deve submeter ao **CONTRATANTE**, por escrito, todas as medidas que lhe parecerem oportunas, com vistas a reduzir ou eliminar as dificuldades encontradas, bem como os custos envolvidos. O **CONTRATANTE** compromete-se a manifestar-se, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, quanto à sua aprovação, recusa ou às disposições por ela aceitas, com seus custos correlatos.

6.7. As Partes CONTRATANTES não são responsáveis pela inexecução, execução tardia ou parcial de suas obrigações, quando a falta resultar, comprovadamente, de fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade deve produzir efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

6.8. No caso de uma das partes se achar impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de caso fortuito ou força maior, deve informar expressa e formalmente esse fato à outra parte, no máximo até 10 (dez) dias consecutivos contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

6.8.1. A comunicação de que trata este subitem deve conter a caracterização do evento e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

6.8.2. O prazo para execução das obrigações das Partes, nos termos desta Cláusula, deve ser acrescido de tantos dias quanto durarem as consequências impeditivas da execução das respectivas obrigações da parte afetada pelo evento.

6.9. A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos assegurados neste Contrato, ou na Lei em geral, ou no Regulamento, ou a não aplicação de quaisquer sanções, não invalida o restante do Contrato, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras.

6.10. Qualquer comunicação pertinente ao Contrato, a ser realizada entre as Partes contratantes, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisão sancionatória ou sobre rescisão contratual, deve ocorrer por escrito, preferencialmente nos seguintes e-mails:

E-mail **CONTRATANTE** - roberto.almeida@basa.com.br

E-mail **CONTRATADA** - gmengenharia@hotmail.com

6.10.1. As Partes são obrigadas a verificar os e-mails referidos neste subitem a cada 24 (vinte e quatro) horas e, se houver alteração de e-mail ou qualquer defeito técnico, devem comunicar à outra parte no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.10.2. Os prazos indicados nas comunicações iniciam em 02 (dois) dias úteis a contar da data de envio do e-mail.

6.11. A execução do presente Contrato e das parcelas do presente Contrato estão condicionadas à expedição, por parte do Gestor de Contrato do **CONTRATANTE**, das respectivas ordens de prestação dos serviços.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO

7.1. O **CONTRATANTE**, por meio do Agente de Fiscalização Técnica, deve receber o objeto do presente Contrato na forma estipulada no **Termo de Referência - Anexo III** deste Contrato:

- a) Provisoriamente: mediante Termo Circunstaciado assinado pelas Partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita de seu término pela **CONTRATADA** vencedor, quando serão apontados todos os vícios aparentes remanescentes, caso existam;
- b) Definitivamente: mediante Termo Circunstaciado assinado pelas Partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a inexistência de vícios aparentes, sejam aqueles apontados no Termo de Recebimento Provisório, sejam quaisquer outros identificados durante o período de observação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento definitivo.

7.2. Caso verifique o descumprimento de obrigações por parte da **CONTRATADA**, o Agente de Fiscalização Técnica ou Administrativo deve comunicar ao preposto desta, indicando, expressamente, o que deve ser corrigido e o prazo máximo para a correção. O tempo para a correção deve ser computado no prazo de execução do Contrato, para efeito de configuração da mora e suas cominações.

7.2.1. Realizada a correção pela **CONTRATADA**, abrem-se novamente os prazos para os recebimentos estabelecidos nesta Cláusula.

8. CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

O pagamento é condicionado ao recebimento provisório ou definitivo, conforme **Cláusula Sétima** deste Contrato e deve ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA** à Unidade de gestão de Contrato do **CONTRATANTE**, que deve conter o detalhamento do objeto executado, o número deste Contrato, a ser depositado na Conta Corrente nº **2161-0, Agência 1578, Caixa Econômica Federal (104)**, na qual deve ser depositado o respectivo pagamento.

8.1.1. A soma de todos os pagamentos intermediários será limitada a 70% (setenta por cento) do valor global do Contrato, cujo pagamento final referente ao saldo contratado estará condicionado à conclusão de todo objeto dessa contratação, mediante a comprovação e entrega do Recebimento Definitivo da Obra pela Fiscalização.

8.1.2. O prazo para pagamento é de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, a contar do termo de recebimento definitivo, condicionado à apresentação à Unidade de gestão de Contrato do **CONTRATANTE** da Nota Fiscal/Fatura.

8.1.3. Notas Fiscais emitidas após o 25º dia do mês subsequente a prestação do serviço e/ou entrega do bem não serão aceitas pelo contratante, devendo o contratado emitir-las a partir do 1º dia útil do mês seguinte.

8.1.4. Para efeito do pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter apresentar juntamente com as Notas Fiscais discriminativas com os documentos a seguir relacionados, caso não estejam disponíveis no Cadastro Único de Fornecedores (SICAF):

8.1.4.1. Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal;

8.1.4.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

8.1.4.3. certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); e

8.1.4.4. Atestado, se for o caso, de optante pelo SIMPLES (ANEXO I- AV da Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15.12.2004);

8.1.5. Caso haja interesse de ambas as partes, o prazo de pagamento, considerada a data do efetivo desembolso, poderá ser reduzido desde que seja concedido o desconto estabelecido pelo Departamento Econômico Financeiro, sendo que a taxa de deságio deverá ser no mínimo equivalente ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), acrescida da taxa de juros de 12% (doze por cento) ao ano.



8.1.6. As faturas que apresentarem erros devem ser devolvidas à **CONTRATADA** pela Unidade de Gestão de Contrato do **CONTRATANTE** para a correção ou substituição. O **CONTRATANTE**, por meio da Unidade de Gestão de Contrato, deve efetuar a devida comunicação à **CONTRATADA** dentro do prazo fixado para o pagamento. Depois de apresentada a Nota Fiscal/Fatura, com as devidas correções, o prazo previsto no subitem acima deve começar a correr novamente do seu início, sem que nenhuma atualização ou encargo possa ser imputada ao **CONTRATANTE**.

8.2. Havendo controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade e à quantidade, o montante correspondente à parcela incontroversa deverá ser pago no prazo previsto no subitem acima e o relativo à parcela controvertida deve ser retido.

8.3. É vedado o pagamento antecipado.

8.4. É permitido ao **CONTRATANTE** descontar dos créditos da **CONTRATADA** qualquer valor relativo à multa, resarcimentos e indenizações, sempre observado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deve ser acrescido de atualização financeira, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), acrescido dos encargos, calculados da seguinte forma:

$$EM = I \times VP \times N$$

Onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

I=Índice de atualização financeira, calculado como: $(6 / 100 / 365) =$

$0,00016438$; VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

9. CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, a **CONTRATADA** deverá indicar em sua proposta, desde que em conformidade com os percentuais mínimos e máximos previstos no instrumento convocatório, o percentual de subcontratação a ser realizado

9.2.1. A subcontratação depende de autorização prévia do **CONTRATANTE** a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto

9.1.1.A subcontratação deverá atender o disposto do **Termo de Referência – Anexo III** deste Contrato.

9.1.2.A subcontratação não exonera a **CONTRATADA** de todas as suas obrigações, atinentes à integralidade do Contrato.

9.1.3.O pagamento, se assim requerido formal e expressamente pela **CONTRATADA**, pode ser realizado diretamente pelo Banco da Amazônia à subcontratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO CONTRATO

10.1. Considerando os serviços serem executados por preço global, não se admite qualquer alteração contratual, ressalvada a previsão da Matriz de Risco delimitada no ANEXO IX do **Edital de Licitação Eletrônica nº 0001/2025**, através do REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, que fazem parte integrante do presente Contrato.

10.2. A **CONTRATADA** é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na Matriz de Risco - ANEXO IX do **Edital de Licitação Eletrônica nº 0001/2025**.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

10.3. A **CONTRATADA** não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é do **CONTRATANTE**, conforme estabelecido na Matriz de Risco.

10.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da **CONTRATADA** com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas que decorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

10.5. A alteração incidente sobre o objeto do Contrato deve ser consensual e pode ser quantitativa, quando importa acréscimo ou diminuição do objeto do Contrato, ou qualitativa, quando a alteração diz respeito a características e especificações técnicas do objeto do Contrato.

10.6.1. A alteração quantitativa sujeita-se aos limites previstos nos § 1º e 2º do artigo 81 da Lei n. 13.303/2016, devendo observar o seguinte:

- a) A aplicação dos limites deve ser realizada separadamente para os acréscimos e para as supressões, sem que haja compensação entre os mesmos;
- b) Deve ser mantida a diferença, em percentual, entre o valor global do Contrato e o valor orçado pelo **CONTRATANTE**, salvo se o Fiscal Técnico do Contrato apontar justificativa técnica ou econômica, que deve ser ratificada pelo Gestor do Contrato;

10.6.2. A alteração qualitativa não se sujeita aos limites previstos nos § 1º e 2º do Artigo 81 da Lei n. 13.303/2016, devendo observar o seguinte:

- a) Os encargos decorrentes da continuidade do Contrato devem ser inferiores aos da rescisão contratual e aos da realização de um novo procedimento licitatório;
- b) As consequências da rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação, devem importar prejuízo relevante ao interesse coletivo;
- c) As mudanças devem ser necessárias ao alcance do objetivo original do Contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;
- d) A capacidade técnica e econômico-financeira da **CONTRATADA** deve ser compatível com a qualidade e a dimensão do objeto contratual aditado;
- e) A motivação da mudança contratual deve ter decorrido de fatores supervenientes não previstos e que não configurem burla ao processo licitatório;
- f) A alteração não deve ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza ou propósito diverso.

10.6. As alterações incidentes sobre o objeto devem ser:

- a) Instruídas com memória de cálculo e justificativas de competência do fiscal técnico e do Fiscal Administrativo do **CONTRATANTE**, que devem avaliar os seus pressupostos e condições e, quando for o caso, calcular os limites;
- b) As justificativas devem ser ratificadas pelo gestor do Contrato do **CONTRATANTE**;
- c; c) submetidas à área jurídica e, quando for o caso, à área financeira do **CONTRATANTE**;

10.7. As alterações contratuais incidentes sobre o objeto e as decorrentes de revisão contratual devem ser formalizadas por termo aditivo firmado pela mesma autoridade que firmou o Contrato, devendo o extrato do termo aditivo ser publicado no sítio eletrônico do **CONTRATANTE**.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

10.8. Não caracterizam alteração do Contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo:

- a) Avariação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços;
- b) As atualizações, as compensações ou as penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no Contrato;
- c) A correção de erro material havido no instrumento de Contrato;
- d) As alterações na razão ou na denominação social da **CONTRATADA**;
- e) As alterações na Legislação tributária que produza efeitos nos valores contratados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

11.1. Os preços referentes aos serviços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis tanto para entrega do material técnico (projetos de engenharia, caderno de especificação técnica, orçamento analítico) quanto para a execução da reforma, devidamente aprovados pelo **CONTRATANTE**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

12.1.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1.Na execução do objeto contratual obriga-se o PRESTADOR DE SERVIÇO a enviar todo o empenho e dedicação para o fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados e ainda a:

- I. Respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo **CONTRATANTE**.
- II. Executar os serviços dentro do prazo e dos padrões estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o especificado neste Contrato e seus anexos, que são parte integrante deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- III. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- IV. Obedecer aos prazos, bem como as especificações do objeto, dispostos nesse Contrato;
- V. Fornecer todo o material, equipamentos, inclusive ferramentas de uso individual e mão-de-obra para a perfeita execução do serviço;
- VI. Manter à disposição desta Instituição, como responsável técnico, quando da realização de qualquer serviço objeto desta especificação técnica, os respectivos profissionais exigidos para cada serviço contratado, com respectivo registro no CREA ou CAU, legalmente habilitado nos termos da Lei nº5.194/66;
- VII. Iniciar a execução dos serviços, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após assinatura do Contrato;
- VIII. Indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios ou equipamentos, por seus empregados na execução das vistorias nas unidades do **CONTRATANTE**, ficando o **CONTRATANTE** autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- IX. Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo **CONTRATANTE**;
- X. Corrigir os serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo por ela estabelecido, arcando com as respectivas despesas;

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

- XI. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;
- XII. Credenciar, junto ao **CONTRATANTE**, um representante para prestar esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato;
- XIII. Todo material utilizado na execução dos serviços deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado;
- XIV. Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
- XV. Executar o objeto deste contrato sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço, e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- XVI. Empregar na elaboração do objeto desta contratação os respectivos profissionais indicados para a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;
- XVII. Providenciar, junto aos órgãos competentes, sem ônus para o **CONTRATANTE**, todos os registros, licenças, autorizações, alvarás ou quaisquer outros documentos que se fizerem necessários e devidos aos serviços contratados, inclusive ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- XVIII. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- XIX. Apresentar os projetos na Matriz do **CONTRATANTE** pelo autor do projeto.
- XX Entregar o serviço de acordo com as especificações técnicas apresentadas, nos prazos previstos em Contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- XXI Comunicar ao **CONTRATANTE** antecipadamente a data da entrega.
- XXII Conceder ao **CONTRATANTE** o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao **CONTRATANTE** distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- XXIII. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do **CONTRATANTE**, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do montante do Contrato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- XIV. Atender todas as demais condições fixadas neste termo de referência.

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Exercer a Fiscalização dos serviços por empregados especialmente designados, na forma prevista na Lei nº13.303/2016 e suas alterações.
- II. Notificar formalmente a **CONTRATADA** acerca de falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-las.



III. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, informando-lhe as penalidades previstas neste Contrato.

IV. Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** na forma e nos prazos previstos neste Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

V. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do Contrato.

VI. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução que esteja em desacordo com as exigências deste Contrato e da sua Proposta Comercial que faz parte deste Instrumento contratual como se nele estivesse transcrita.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. Constituem motivos para rescisão contratual, independente da interpelação judicial ou extrajudicial:

13.1.1. O atraso na entrega dos serviços, por prazo superior a 15 (quinze) dias, contados do prazo estipulado no Contrato.

13.1.2. A transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas, exceto montagem e assistência técnica.

13.1.3. O descumprimento reiterado de cláusulas, especificações ou prazos contratuais.

13.1.4. O atraso na entrega dos serviços superior a 15 (quinze) dias consecutivos poderá ensejar a rescisão do Contrato.

13.1.5. A rescisão do contrato provocada pela **CONTRATADA** implicará, de pleno direito, a cobrança pelo **CONTRATANTE** de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

13.2. O inadimplemento contratual de ambas as partes autoriza a rescisão, que deve ser formalizada por distrato e antecedida de comunicação à outra parte contratante sobre a intenção de rescisão, apontando-se as razões que lhe são determinantes, dando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual manifestação.

13.3. A Parte que pretende a rescisão deve avaliar e responder motivadamente a manifestação referida no subitem precedente no prazo de 10 (dez) dias úteis, comunicando a outra parte, na forma prevista neste Contrato, considerando-se o Contrato rescindido com a referida comunicação.

13.4. Aplica-se a teoria do adimplemento substancial, devendo as partes contratantes ponderar, no que couber, antes de decisão pela rescisão:

a) Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

b) Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

c) Motivação social e ambiental do empreendimento;

d) Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

e) Despesa necessária à preservação das instalações e dos objetos já executados;

f) Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

g) Possibilidade de saneamento dos descumprimentos contratuais;

h) Custo total e estágio de execução física e financeira do Contrato;

i) Empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação do Contrato;

j) Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo Contrato;

k) Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.



13.5. O descumprimento das obrigações pode dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**.

13.5.1. Na hipótese deste subitem, o **CONTRATANTE** pode conceder prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da **CONTRATADA** de corrigir a situação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, de acordo com o processo administrativo preceituado no Artigo 109 do Regulamento do **CONTRATANTE**, aplicar a **CONTRATADA** as sanções de advertência ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por prazo não superior a 02 (dois) anos, que podem ser cumuladas com multa, conforme abaixo:

14.2. As sanções administrativas devem ser aplicadas diante dos seguintes comportamentos da **CONTRATADA**:

- a) Dar causa à inexecução parcial ou total do Contrato;
- b) Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- d) Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;
- e) Praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
- f) Comportar-se com má-fé ou cometer fraude fiscal.
- g) Praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

14.3. A sanção de suspensão, referida no inciso III do Artigo 83 da Lei n. 13.303/2016, deve observar os seguintes parâmetros:

- a) Se não se caracterizar má-fé, a pena base deve ser de 06 (seis) meses;
- b) Caracterizada a má-fé ou intenção desonesta, a pena base deve ser de 01 (um) ano e a pena mínima deve ser de 6 (seis) meses, mesmo aplicando as atenuantes previstas.

14.3.1. As penas bases definidas neste subitem devem ser qualificadas nos seguintes casos:

- a) Em 1/2 (um meio), se a **CONTRATADA** for reincidente;
- b) em 1/2 (um meio), se a falta da **CONTRATADA** tiver produzido prejuízos relevantes para o **CONTRATANTE**.

14.3.2. As penas bases definidas neste subitem devem ser atenuadas nos seguintes casos:

- a) Em 1/4 (um quarto), se a **CONTRATADA** não for reincidente;
- b) Em 1/4 (um quarto), se a falta da **CONTRATADA** não tiver produzido prejuízos relevantes para o **CONTRATANTE**;
- c) Em 1/4 (um quarto), se a **CONTRATADA** tiver reconhecido a falta e se dispuser a tomar medidas para corrigi-la; e
- d) Em 1/4 (um quarto), se a **CONTRATADA** comprovar a existência e a eficácia de procedimentos internos de integridade, de acordo com os requisitos do Artigo 57 do Decreto n. 11.129/2022.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

14.3.3. Na hipótese deste subitem, se não caracterizada má-fé ou intenção desonesta e se a **CONTRATADA** contemplar os requisitos para as atenuantes previstos nas alíneas acima, a pena de suspensão deve ser substituída pela de advertência, prevista no inciso I do Artigo 83 da Lei n. 13.303/2016.

14.4. A **CONTRATADA**, para além de hipóteses previstas no presente Contrato, estará sujeita à multa constante no **Termo de Referência - Anexo III** deste Instrumento e também a Suspensão do direito de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos:

14.5. O atraso na entrega dos serviços superior a 15 (quinze) dias consecutivos poderá ensejar a rescisão do Contrato.

14.6. A rescisão do contrato provocada pela **CONTRATADA** implicará, de pleno direito, a cobrança pelo **CONTRATANTE** de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

14.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança, facultada a defesa prévia, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

14.8. Nenhuma penalidade será aplicada pelo **CONTRATANTE** sem o devido processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.9. O valor das multas apurado, após o processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos ao **CONTRATANTE**.

14.10. Inexistindo pagamento devido ao **CONTRATANTE**, ou sendo este insuficiente, caberá à parte contrária efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da comunicação de confirmação da multa, em depósito em conta corrente própria em nome do **CONTRATANTE**.

14.11. Em não se realizando o pagamento nos termos definidos no **Item 14.15** desta Cláusula, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

14.11.1. Se a multa moratória alcançar o seu limite e a mora não se cessar, o Contrato pode ser rescindido, salvo decisão em contrário, devidamente motivada, do gestor do Contrato.

14.11.2. Acaso a multa não cubra os prejuízos causados pela **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** pode exigir indenização suplementar, valendo a multa como mínimo de indenização, na forma do preceituado no Parágrafo Único do Artigo 416 do Código Civil Brasileiro.

14.11.3. A multa aplicada pode ser descontada da garantia, dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** em razão do Contrato em que houve a aplicação da multa ou de eventual outro Contrato havido entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, aplicando-se a compensação prevista no Artigo 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR ATOS LESIVOS AO BANCO DA AMAZÔNIA

15.1. Com fundamento no artigo 5º da Lei n. 12.846/2013, constituem atos lesivos ao **CONTRATANTE** as seguintes práticas:

- a) Fraudar o presente Contrato;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações deste Contrato, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação pública ou neste instrumento contratual; ou
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato; e



e) Realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei n. 12.846/2013, Decreto n. 8.420/2015, **revogado pelo Decreto nº 11.129/2022**, Lei n. 13.303/15, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas no presente Contrato.

15.2. A prática, pela **CONTRATADA**, de atos lesivos ao **CONTRATANTE**, a sujeitará, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

15.2.1. Na hipótese da aplicação da multa prevista na alínea "a" deste subitem, caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

15.2.2. As sanções descritas neste subitem serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

15.2.3. A publicação extraordinária será feita às expensas da empresa sancionada e será veiculada na forma de extrato de sentença nos seguintes meios:

- a) Em jornal de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da **CONTRATADA** ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional;
- b) Em edital afixado no estabelecimento ou no local de exercício da atividade do licitante, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias; e
- c) No sítio eletrônico do licitante, pelo prazo de 30 (trinta) dias e em destaque na página principal do referido sítio.

15.2.4. A aplicação das sanções previstas neste subitem não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

15.3. A prática de atos lesivos ao **CONTRATANTE** será apurada e apenada em Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), instaurado pelo Gestor do Contrato e conduzido por comissão composta por 02 (dois) servidores designados.

15.3.1. Na apuração do ato lesivo e na dosimetria da sanção eventualmente aplicada, o **CONTRATANTE** deve levar em consideração os critérios estabelecidos no artigo 7º e seus incisos da Lei n. 12.846/2013.

15.3.2. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n. 13.303/16 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, a **CONTRATADA** também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, a serem aplicadas no PAR.

15.3.3. A decisão administrativa proferida pela autoridade julgadora ao final do PAR será publicada no Diário Oficial da União.

15.3.4. O processamento do PAR não interferirá na instauração e seguimento de processo administrativo específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos ao **CONTRATANTE** resultantes de ato lesivo cometido pelo licitante, com ou sem a participação de agente público.



15.3.5. O PAR e o sancionamento administrativo obedecerão às regras e parâmetros dispostos em legislação específica, notadamente, na Lei n. 12.846/2013 e no Decreto n. 8.420/ 2015, inclusive suas eventuais alterações, sem prejuízo ainda da aplicação do ato de que trata o artigo 21 do Decreto no. 8.420/2015.

15.4. A responsabilidade da pessoa jurídica na esfera administrativa não afasta ou prejudica a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

15.5. As disposições deste item se aplicam quando a **CONTRATADA** se enquadrar na definição legal do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei n. 12.846/2013.

15.6. Não obstante o disposto nesta Cláusula, a **CONTRATADA** está sujeita a quaisquer outras responsabilizações de natureza cível, administrativa e, ou criminal, previstas neste Contrato e/ou na Legislação aplicável, no caso de quaisquer violações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICIDADE E CONFIDENCIALIDADE

16.1. Quaisquer informações relativas ao presente Contrato, somente podem ser dadas ao Conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, após autorização, por escrito, do **CONTRATANTE**. Para os efeitos desta Cláusula, deve ser formulada a solicitação, por escrito, ao **CONTRATANTE**, informando todos os pormenores da intenção da **CONTRATADA**, reservando-se, ao **CONTRATANTE**, o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte. O Termo de confidencialidade e sigilo para o tratamento de dados e informações conforme **ANEXO I** deste Contrato asseguram os termos aqui propostos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – POLÍTICA DE RELACIONAMENTO E ANTICORRUPÇÃO

17.1. A **CONTRATADA** assume o compromisso de deferência a práticas de integridade em todo o encadeamento contratual, com expressa observância aos princípios contidos no Código de Condutas e Integridade do **CONTRATANTE**, cuja íntegra esta disponibilizada no site do Banco da Amazônia S.A. (www.bancoamazonia.com.br), bem como assinar o **Termo de Confidencialidade e Sigilo - ANEXO I** e o **Termo de Política Anticorrupção - Anexo II**, ambos Anexos deste Contrato.

17.2. O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de realizar auditoria na **CONTRATADA** para verificar sua conformidade com as Leis e o seu Programa Anticorrupção, sendo a **CONTRATADA** responsável por manter em sua guarda todos os arquivos e registros evidenciando tal conformidade, assim como disponibilizá-los ao **CONTRANTE** dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua solicitação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - MATRIZ DE RISCO

18.1. A **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** se obrigam a assumir os riscos para prestação do objeto deste Contrato, conforme alocação descrita na **Matriz de Risco – Anexo IX** do **Edital de Licitação Eletrônica nº 0001/2025**.



19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

18.1. As Partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para a solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

18.2 . E por estarem de pleno acordo as Partes reconhecem e concordam expressamente que a inserção de sua senha pessoal e/ou a utilização de outras formas de assinatura eletrônica. Inclusive biométricas, em plataformas digitais, como a “DocuSign”, constitui forma legítima e suficiente para a confirmação de seus dados, comprovação de sua identidade e validade de sua declaração de vontade para assinar e celebrar o presente Contrato para que produza todos os seus efeitos de direito, conforme dispõe e Legislação aplicável.

Belém-PA, data da ultima assinatura eletrônica.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DocuSigned by:

Ana Paula Bulhões Moitinho

B15E1FEE31E64BD...

ANA PAULA BULHÕES MOITINHO

Diretora Corporativa – DICOP

GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA

Assinado por:

ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONCALVES

ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES

Sócio

ANEXO I

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Este Termo de Compromisso é celebrado entre:

BANCO DA AMAZÔNIA, Endereço Avenida Presidente Vargas, nº 800, Belém/Pará, inscrito no CNPJ/MF 04.902.979/0001-44, representado neste ato pela sua Diretora Corporativa - DICOP, Sra. **ANA PAULA BULHÕES MOITINHO**, brasileira, divorciada, economista, portadora do RG nº 1875963 - 2^a Via SSP/PA e do CPF/MF nº 424.363.702-49, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15200768312, com sede em Belém/PA, na Travessa três de Maio, nº 286, Bairro Fátima, CEP: 66.060-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.503.910/0001-48, representada neste ato por seu, representada neste ato por seu Sócio, Sr. **ACÁCIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 07099838254 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF nº 236.632.512-68, abaixo assinado (“**CONTRATADA**”), **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em conjunto denominadas como Partes:

CONSIDERANDO QUE as Partes, por meio do Contrato nº 2025/083, estão estabelecendo uma relação jurídica para serviços necessários à instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia, do tipo contratação Integrada, conforme Termo de Referência – Anexo III, **Especificações Técnicas e Memorial descritivo de projeto executivo, arquitetônico e complementares, caderno de especificações técnicas e detalhamento de materiais e serviços de engenharia – Anexo IV e Anexo V - Especificações Técnicas de Materiais e Serviços de engenharia**, deste Contrato de acordo com descrição das especificações contidas no **Edital de Licitação Eletrônica nº 0001/2025** e seus anexos e deste Contrato, sendo que para serem executados, necessariamente incluem o acesso, o conhecimento e o tratamento de dados e informações corporativas da **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, além do uso de equipamentos, de recursos computacionais e outros que envolvam a possibilidade de divulgação de informações restritas, de exclusivo interesse da **CONTRATANTE**, sob a posse, guarda e domínio da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO QUE as Partes podem divulgar entre si informações classificadas como restritas e/ou sigilosas, conforme definido abaixo neste instrumento, sobre aspectos de seus respectivos negócios;

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam ajustar as condições de revelação das Informações Restritas e/ou sigilosas, bem como definir as regras relativas ao seu uso e proteção;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de Compromisso e Sigilo de Dados e Informações (“Termo”), o qual se regerá pelas considerações acima, bem como, **pelas considerações que forem pertinentes constantes na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**.

1. OBJETO

Este Termo tem por objeto exclusivo proteger as Informações Confidenciais que venham a ser fornecidas ou reveladas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, bem como disciplinar a forma pela qual elas devem ser utilizadas pela **CONTRATADA**.

1.1. Todas as informações ou dados revelados ou fornecidos, direta ou indiretamente, pela **CONTRATANTE** ou por terceiros em nome desta à **CONTRATADA**, ou obtida por esta de forma lícita, independentemente de divulgação explícita, em quaisquer meios de armazenamento ou transmissão e independente do formato, rotulação ou forma de envio, devem ser tratadas como Informações Confidenciais.



1.2. A **CONTRATADA** reconhece que as Informações Confidenciais são de propriedade exclusiva do **CONTRATANTE** ou são advindas de terceiros e estão sob sua responsabilidade.

1.3. As Informações Confidenciais poderão estar contidas e serem transmitidas por quaisquer meios, incluindo, entre outros, as formas escritas, gráfica, verbal, mecânica, eletrônica, digital, magnética ou criptográfica.

2. RESTRIÇÕES QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1. A **CONTRATADA** reconhece a importância de se manter as Informações Confidenciais em segurança e sob sigilo, mesmo após o término de vigência do presente Termo, obrigando-se a tomar todas as medidas necessárias para impedir que sejam transferidas, reveladas, divulgadas ou utilizadas, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, a qualquer terceiro estranho a este Termo.

2.2. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- (i) Tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pelo **CONTRATANTE** e preservar o seu sigilo, de acordo com a Legislação vigente;
- (ii) Preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo ou comercializar a terceiros;
- (iii) Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito;
- (iv) Não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (a) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (b) informações relativas aos materiais de acesso restrito do **CONTRATANTE** salvo autorização da autoridade competente.
- (v) Não utilizar, reter, duplicar modificar, adulterar, subtrair ou adicionar qualquer elemento das Informações Confidenciais que lhe forem fornecidas para criação de qualquer arquivo, lista ou banco de dados de sua utilização particular ou de quaisquer terceiros, exceto quando autorizada expressamente por escrito pelo **CONTRATANTE** para finalidades específicas;
- (vi) Não modificar ou adulterar as Informações Confidenciais fornecidas pelo **CONTRATANTE**, bem como a não subtrair ou adicionar qualquer elemento a essas Informações Confidenciais;
- (vii) Armazenar e transmitir as Informações Confidenciais digitais em ambiente seguro, com controle de acesso e mediante o uso de criptografia;
- (viii) Devolver ao **CONTRATANTE**, ou a exclusivo critério dessa destruir, todas as Informações Confidenciais que estejam em seu poder em até 48h (quarenta e oito horas), contados da data da solicitação; e
- (ix) Informar imediatamente o **CONTRATANTE** qualquer violação a este Termo.

3. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A **CONTRATADA** obriga-se a, sempre que aplicável, atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), bem como seguir as instruções informadas pelo **CONTRATANTE** quanto ao tratamento dos Dados Pessoais que teve acesso em função do presente Termo.



3.2. A **CONTRATADA** compromete-se a auxiliar o **CONTRATANTE**: i) com a suas obrigações judiciais ou administrativas, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança; e ii) no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas;

3.3. Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da relação estabelecida com o **CONTRATANTE** ou na execução das atividades ligadas a este Termo, a **CONTRATADA** deverá adequar-se às condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da relação negocial conforme as disposições acordadas, a **CONTRATADA** concorda em notificar formalmente este fato o **CONTRATANTE**, que terá o direito de resolver a relação negocial sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que o manuseio inadequado das Informações Confidenciais, sua divulgação ou revelação não autorizada a quaisquer terceiros representarão, por si só, prejuízo ao patrimônio, à imagem e reputação do **CONTRATANTE**, e implicará em sua responsabilização civil ou criminal, de acordo com a violação verificada, obrigando-se ao resarcimento das perdas e danos decorrente.

4.2. A inobservância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste Termo sujeitará a **CONTRATADA**, além de sanções penais cabíveis, ao pagamento o **CONTRATANTE** e a terceiros pelas perdas e danos, diretos e indiretos, decorrentes do evento de descumprimento, facultada ainda o **CONTRATANTE** a rescisão do presente Termo e demais acordos que estiverem vigentes com a **CONTRATADA**.

4.3. Este Termo não impõe obrigações à **CONTRATADA** com relação às Informações Confidenciais que (i) já sejam lícita e comprovadamente de conhecimento da **CONTRATADA** anteriormente à da sua divulgação pelo **CONTRATANTE**; (ii) sejam ou venham a se tornar de conhecimento público, sem qualquer intervenção da **CONTRATADA** e (iii) sejam divulgadas à **CONTRATADA** por qualquer terceiro que as detenham em legitima posse, sem que isto constitua violação de dever de confidencialidade previamente assumido com o **CONTRATANTE**.

4.4. Se a **CONTRATADA** vier a ser obrigada a divulgar, no todo ou em parte, as Informações Confidenciais por qualquer ordem judicial ou autoridade governamental competente, a **CONTRATADA** poderá fazê-lo desde que notifique imediatamente o **CONTRATANTE**, para permitir que esta adote as medidas legais cabíveis para resguardo de seus direitos.

4.5. Se a **CONTRATADA**, na hipótese aqui tratada, tiver que revelar as Informações Confidenciais, divulgará tão somente a informação que foi legalmente exigível e envidará seus melhores esforços para obter tratamento de segredo para quaisquer Informações Confidenciais que revelar, nos precisos dispositivos deste Termo e da Lei.

4.6. A **CONTRATADA** concorda que não deve se opor à cooperação ou empenho de esforços com o **CONTRATANTE** para auxiliar na adoção das medidas judiciais competentes, sendo certo que nada poderá ser exigido ou solicitado a **CONTRATADA** que não esteja dentro dos estritos limites legais.

4.7. O presente Termo permanecerá em vigor por prazo indeterminado, independentemente da formalização de qualquer negócio entre as Partes.

4.8. Quaisquer alterações a este Termo somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de termo aditivo firmado entre as Partes.



4.9. O presente Termo será interpretado pela Legislação da República Federativa do Brasil e as Partes desde já elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste instrumento, salvo disposição específica pela legislação aplicável.

E por estarem de pleno acordo as Partes reconhecem e concordam expressamente que a inserção de sua senha pessoal e/ou a utilização de outras formas de assinatura eletrônica. Inclusive biométricas, em plataformas digitais, como a "DocuSign", constitui forma legítima e suficiente para a confirmação de seus dados, comprovação de sua identidade e validade de sua declaração de vontade para assinar e celebrar o presente Contrato para que produza todos os seus efeitos de direito, conforme dispõe a Legislação aplicável.

Belém-PA, data da ultima assinatura eletrônica.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DocuSigned by:

Ana Paula Bulhões Moitinho

ANA PAULA BULHÕES MOITINHO

Diretora Corporativa – DICOP

GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA

Assinado por:

ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONCALVES

ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES

Sócio



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Por este instrumento particular, a **CONTRATADA** compromete-se a cumprir integralmente as disposições da Política Anticorrupção, Política de Responsabilidade Socioambiental e da Política de Relacionamento com Fornecedores do **CONTRATANTE** da qual tomou conhecimento neste ato por meio da leitura da cópia que lhe foi disponibilizada.

E, para fiel cumprimento desse compromisso, a **CONTRATADA** declara e garante que nem ela, diretamente ou por intermédio de qualquer subsidiária ou afiliada, e nenhum de seus diretores, empregados ou qualquer pessoa agindo em seu nome ou benefício, realizou ou realizará qualquer ato que possa consistir em violação às proibições descritas (i) na Lei n. 12.846/2013, doravante denominada “Lei Anticorrupção Brasileira”, (ii) na Lei Contra Práticas de Corrupção Estrangeiras de 1977 dos Estados Unidos da América (*United States Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, 15 U.S.C. §78-dd-1, et seq., conforme alterado), doravante denominada FCPA, (iii) e nas convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário, em especial a Convenção da OCDE sobre Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a Convenção Interamericana contra a Corrupção – OEA, todas referidas como “Normas Anticorrupção”, incluindo pagamento, oferta, promessa ou autorização de pagamento de dinheiro, objeto de valor ou mesmo de valor insignificante mas que seja capaz de influenciar a tomada de decisão, direta ou indiretamente, a:

- a) Qualquer empregado, oficial de governo ou representante de, ou qualquer pessoa agindo oficialmente para ou em nome de uma entidade de governo, uma de suas subdivisões políticas ou uma de suas jurisdições locais, um órgão, conselho, comissão, tribunal ou agência, seja civil ou militar, de qualquer dos indicados no item anterior, independente de sua constituição, uma associação, organização, empresa ou empreendimento controlado ou de propriedade de um governo, ou um partido político (os itens A a D doravante denominados conjuntamente autoridade governamental);
- b) Oficial legislativo, administrativo ou judicial, independentemente de se tratar de cargo eletivo ou comissionado;
- c) Oficial de, ou indivíduo que ocupe um cargo em, um partido político;
- d) Candidato ou candidata a cargo político;
- e) Um indivíduo que ocupe qualquer outro cargo oficial, ceremonial, comissionado ou herdado em um governo ou qualquer um de seus órgãos; ou
- f) Um oficial ou empregado(a) de uma organização supranacional (por exemplo, Banco Mundial, Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, OCDE) (doravante denominado oficial de governo);
- g) Ou a qualquer pessoa enquanto se saiba, ou se tenha motivos para crer que qualquer porção de tal troca é feita com o propósito de:
 - g.1) Influenciar qualquer ato ou decisão de tal oficial de governo em seu óficio, incluindo deixar de realizar ato oficial, com o propósito de assistir o **CONTRATANTE** ou qualquer outra pessoa a obter ou reter negócios, ou direcionar negócios a qualquer terceiro;
 - g.2) Assegurar vantagem imprópria;
 - g.3) Induzir tal oficial de governo a usar de sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de uma autoridade governamental com o propósito de assistir o **CONTRATANTE** ou qualquer outra pessoa a obter ou reter negócios, ou direcionar negócios a qualquer terceiro; ou
 - g.4) Fornecer um ganho ou benefício pessoal ilícito, seja financeiro ou de outro valor, a tal oficial de governo.

A **CONTRATADA**, inclusive seus diretores, empregados e todas as pessoas agindo em seu nome ou benefício, com relação a todas as questões afetando o **CONTRATANTE** ou seus negócios, se obrigam a:

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

- a) Permanecer em inteira conformidade com as Leis Anticorrupção, e qualquer legislação antissuborno, anticorrupção e de conflito de interesses aplicável, ou qualquer outra legislação, regra ou regulamento de propósito e efeito similares, abstendo-se de qualquer conduta que possa ser proibida a pessoas sujeitas às Leis Anticorrupção;
- b) Tomar todas as precauções necessárias visando prevenir ou impedir qualquer incompatibilidade ou conflito com outros serviços ou com interesses do **CONTRATANTE**, o que inclui o dever de comunicar as relações de parentesco existentes entre os colaboradores da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**; e
- c) Observar, no que for aplicável, o Programa de *Compliance* do **CONTRATANTE**, sobre o qual declara ter pleno conhecimento.

Entendendo que é papel de cada organização fomentar padrões éticos e de transparência em suas relações comerciais, o **CONTRATANTE** incentiva a **CONTRATADA**, caso ainda não possua, a elaborar e implementar programa de integridade próprio, observando os critérios estabelecidos no Decreto n. 8.420/2015, revogado pelo Decreto nº 11.129/202.

Caso a **CONTRATADA** ou qualquer de seus colaboradores venha a tomar conhecimento de atitudes ilícitas ou suspeitas, especialmente se referentes à violação das Leis Anticorrupção, deve informar prontamente ao **CONTRATANTE**, por meio do Canal de Denúncias canal.denuncia@basa.com.br e no telefone **08007441000**.

Fica esclarecido que, para os fins do Contrato, a **CONTRATADA** é responsável, perante o **CONTRATANTE** e terceiros, pelos atos ou omissões de seus colaboradores.

Por fim, a **CONTRATADA** declara estar ciente de que a fiel observância deste instrumento é fundamental para a condução das atividades inerentes ao Contrato maneira ética e responsável constituindo falta grave, passível de imposição de penalidade, qualquer infração, no disposto deste instrumento.

Belém-PA, data da ultima assinatura eletrônica.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DocuSigned by:

ANA PAULA BULHÕES MOITINHO
B15E1FEE51E64BD...
Diretora Corporativa – DICOP

GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA

Assinado por:

ACÁCIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES
949019D338FD456...
ACÁCIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES
Sócio

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada, por meio de licitação eletrônica, do tipo Contratação Integrada, com critério de julgamento maior Desconto, para realizar os serviços necessários à instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos, quais sejam:

- a) Elaboração de projetos básico e executivos e suas respectivas ARTs ou RRTs, de três pavimentos (térreo, sobreloja e primeiro andar) do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, situado à Av. Presidente Vargas, 800, e da adaptação do imóvel anexo, situado à Av. Presidente Vargas, 794, em conformidade com as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo Banco da Amazônia.
 - b) Cadernos de especificações (de materiais, equipamentos, máquinas e mobiliários);
 - c) Execução da obra de engenharia de reforma geral de três pavimentos (térreo, sobreloja e primeiro andar) do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, situado à Av. Presidente Vargas, 800, e da adaptação do imóvel anexo, situado à Av. Presidente Vargas, 794 e;
- 1.1 Dentre os serviços de elaboração de projetos executivos (item a) listamos: projeto de interior; de sustentabilidade e soluções inovadoras; estrutural; de acessibilidade; de paisagismo; de identidade visual; hidrossanitário; de combate e prevenção a incêndio; de climatização; de controle de temperatura e umidade; de acústica e sonorização; de telecomunicação; elétrico; luminotécnica e afins, de três pavimentos (térreo, sobreloja e primeiro andar) do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, situado à Av. Presidente Vargas, 800, e da adaptação do imóvel anexo, situado à Av. Presidente Vargas, 794.
- 1.2 As empresas licitantes deverão seguir o conceito arquitetônico constante no anteprojeto, conforme detalhado nos documentos anexos. A apresentação dos projetos básicos e executivos deverão respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo Banco da Amazônia.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 Justificativa para a Criação do Centro Cultural Banco da Amazônia:
- A criação de um Centro Cultural na sede do Banco da Amazônia S/A, em Belém, PA, visa proporcionar um serviço social de grande relevância para a sociedade local. Este espaço, distribuído em três andares, será um ponto de encontro para a promoção da cultura, educação e inovação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.
- 2.2 Objetivos do Centro Cultural:
- Promoção da Cultura: Com três galerias de arte, o centro será um espaço dedicado à exposição de obras de artistas locais e nacionais, incentivando a produção cultural e oferecendo à comunidade acesso a diversas formas de expressão artística, incluindo artes visuais, teatro, cinema, música e literatura.
 - Educação e Capacitação: As sete salas de oficina serão utilizadas para a realização de cursos, workshops e palestras, abrangendo diversas áreas do conhecimento. Este ambiente de aprendizado contínuo permitirá a capacitação profissional e pessoal dos participantes, com um programa educativo abrangente que incluirá atividades nas áreas de artes visuais, teatro, cinema, música e literatura.
 - Acesso à Informação: A biblioteca do centro será um recurso valioso para a comunidade, oferecendo um vasto acervo de livros, revistas e materiais de pesquisa. Este espaço incentivará a leitura e o estudo, promovendo a disseminação do conhecimento.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

- Inovação e Tecnologia: O espaço de inteligência artificial será um laboratório de inovação, onde serão desenvolvidos projetos tecnológicos e pesquisas avançadas. Este ambiente fomentará a criatividade e o empreendedorismo, preparando a comunidade para os desafios do futuro.
- Convivência e Bem-Estar: O restaurante do centro cultural será um ponto de encontro para a comunidade, oferecendo um ambiente agradável para refeições e interação social. Este espaço contribuirá para o bem-estar dos visitantes, promovendo a convivência harmoniosa.
- Acessibilidade e Inclusão: O centro cultural será totalmente acessível para pessoas com deficiência (PCD), garantindo que todos os espaços e atividades sejam inclusivos e acessíveis a todos os membros da comunidade.
- Diversidade e Igualdade: O centro promoverá ativamente a diversidade de gênero, cor, orientação sexual e identidade de gênero, criando um ambiente inclusivo e acolhedor para todos. Serão realizadas atividades e eventos que celebrem a diversidade, promovendo o respeito e a igualdade. Além disso, o centro terá políticas e práticas que assegurem a representatividade e a participação de grupos historicamente marginalizados em todas as suas iniciativas.
- Valorização dos Povos Originários: O centro atuará de forma muito engajada na promoção da cultura dos povos indígenas e quilombolas. Serão desenvolvidos programas específicos para a valorização e preservação das tradições, línguas e histórias desses povos. Exposições, oficinas e eventos culturais destacarão a rica herança cultural desses povos, promovendo o reconhecimento e o respeito por suas contribuições à sociedade.

2.3 Impacto Social:

2.3.1 A implementação do Centro Cultural Banco da Amazônia terá um impacto significativo na sociedade de Belém. Ao oferecer um espaço multifuncional que integra cultura, educação, tecnologia e convivência, o centro promoverá a inclusão social, o desenvolvimento humano e a valorização da cultura local. Além disso, contribuirá para a revitalização da área onde está localizado, gerando oportunidades de emprego e estimulando a economia local.

2.3.2 Desenvolver projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, incluindo estrutural, caderno de especificações e detalhes, para a reforma de três pavimentos do Edifício-Sede e adaptações do imóvel anexo, seguindo a modernização e a implantação do Centro Cultural Banco da Amazônia, que faz parte do Planejamento de Investimento orçamentário para os exercícios de 2024 e 2025, será necessário para criação do Equipamento de Cultura do Banco da Amazônia S/A.

2.3.3 Executar a reforma e adaptações dos três pavimentos do Edifício-Sede e imóvel anexo para a instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia, conforme anteprojeto anexo.

2.3.4 Especificar, quantificar todos os equipamentos físicos, eletrônicos, de mídia, entre outros, incluindo mobiliários, visando à completa implantação do Centro Cultural Banco da Amazônia em sua integral funcionalidade.

2.4 Meta Física:

2.4.1 Atender às demandas de projetos executivos, especificações técnicas, orçamento analítico e execução da reforma e adaptações dos pavimentos térreo, sobreloja e primeiro andar e do imóvel anexo, para a implantação do Centro Cultural do Banco da Amazônia, a ser inaugurado em julho de 2025, utilizando para tanto o exercício orçamentário de 2025.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

3.1 Classificação do Objeto


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

Trata-se de obra e serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação eletrônica, na modalidade da Lei nº 13.306/2016, em regime de contratação integrada, com critério de julgamento o “**maior desconto**” no preço global dos serviços, conforme Art. 54, II, da Lei n.º 13.303/2016.

3.1.1 Critério de Aceitabilidade de Preços - Tratando-se de obra ou serviço de engenharia o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

3.1.2 O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, para efeito de avaliação de exequibilidade, nos termos do item 13.1 do edital.

3.2 Justificativas da Seleção

A licitação na modalidade integrada para a reforma e adaptação de 03 pavimentos de um prédio de 21 pisos, com mais de 45 anos de construção, é justificada pela complexidade e abrangência das intervenções necessárias. A transformação da estrutura de escritório em um museu e galeria exige a retirada de forros, paredes, mudança de pisos, pintura e climatização adequadas.

Além disso, a reforma de aproximadamente 4.246 metros quadrados demanda um planejamento detalhado e a coordenação de diversas especialidades, o que torna a modalidade integrada a mais adequada para garantir a execução eficiente e integrada de todas as etapas do projeto.

A criação de instalações adicionais, como uma reserva técnica, biblioteca, espaço de inteligência artificial, café e refeitório, reforça a necessidade de uma abordagem integrada. Esses novos espaços exigem não apenas reformas estruturais, mas também a implementação de tecnologias avançadas e soluções de design que respeitem o conceito amazônico do projeto. O foco em madeira, plantas, aproveitamento da luz natural e o uso de novas tecnologias requerem uma coordenação precisa entre arquitetos, engenheiros e outros profissionais, o que é facilitado pela modalidade integrada de licitação.

Por fim, a segurança do prédio é uma premissa indispensável, especialmente considerando sua idade e o novo uso como museu e galeria. A modalidade integrada permite uma abordagem holística, onde todas as questões de segurança, desde a estabilidade estrutural até a instalação de sistemas de segurança modernos, são tratadas de forma coordenada e eficiente. Isso garante que o prédio não só atenda às normas de segurança atuais, mas também ofereça um ambiente seguro e acolhedor para visitantes e funcionários.

A modalidade integrada de licitação oferece diversos benefícios, especialmente em projetos complexos como a reforma e adaptação de um prédio antigo, sendo os principais benefícios:

➤ **Coordenação e Integração:** A modalidade integrada permite uma coordenação mais eficiente entre todas as etapas do projeto, desde o planejamento até a execução. Isso é crucial para garantir que todas as intervenções, como mudanças estruturais e instalações tecnológicas, sejam realizadas de forma harmoniosa e sem conflitos.

➤ **Redução de Custos e Prazos:** Com uma abordagem integrada, é possível otimizar os recursos e reduzir os custos totais do projeto. Além disso, a integração das fases de projeto e execução pode diminuir significativamente o tempo necessário para a conclusão das obras, evitando atrasos e garantindo que o projeto seja entregue dentro do prazo estipulado.

➤ **Qualidade e Inovação:** A modalidade integrada facilita a implementação de soluções inovadoras e de alta qualidade. Como todos os profissionais envolvidos trabalham de forma colaborativa, é mais fácil incorporar novas tecnologias e materiais, como o conceito amazônico com foco em madeira e plantas, garantindo que o resultado final atenda aos mais altos padrões de qualidade e sustentabilidade.



Esses benefícios tornam a modalidade integrada uma escolha ideal para projetos que exigem uma abordagem abrangente e coordenada, como a transformação de um prédio antigo em um espaço moderno e funcional.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

d) O regime de execução da licitação será o de contratação integrada, que é o regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico, executivo e complementares, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, , em conformidade com as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo Banco da Amazônia.

4.1 As empresas licitantes devem seguir o conceito arquitetônico constante no anteprojeto, conforme detalhado nos documentos anexos. A apresentação dos projetos básicos e executivos deverão respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado CONTRATANTE.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, a vencedora deverá indicar em sua proposta, desde que em conformidade com os percentuais mínimos e máximos previstos no instrumento convocatório, o percentual de subcontratação a ser realizado.

5.2 A subcontratação depende de autorização prévia do Banco a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

5.2.1 No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas.

5.2.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.2.3 Não será aceita em nenhuma hipótese a subcontratação dos projetos estrutural e elétrico. Somente dos projetos acessórios e serviços de baixa complexidade.

5.2.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.2.5 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

5.2.6 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

5.2.7 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2.8 Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024).



CONTRATO Nº 2025/083

6. DOS CONSÓRCIOS

6.1 O Regulamento de Licitações do Banco e a Lei nº 13.303/2016 permitem a participação de empresas em consórcio.

6.2 Para participação em consórcio as empresas devem:

- a) Cada empresa participante do consórcio só poderá se cadastrar uma vez no certame, sendo vedada a duplicitade de inscrições.
- b) O consórcio vencedor deverá constituir-se formalmente e registrar-se antes da celebração do contrato, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis.
- c) A substituição de uma empresa consorciada será permitida, desde que autorizada pelo contratante e que a nova empresa comprove os mesmos quantitativos de habilitação exigidos inicialmente, assegurando a manutenção das condições de qualificação técnica e financeira do consórcio.

6.3 Os licitantes reunidos em consórcio devem apresentar na licitação compromisso público ou particular de constituição de consórcio, que deve indicar, no mínimo:

- a) as participantes, o nome, o objeto, a duração e o endereço do consórcio;
- b) a líder do consórcio, representante administrativa e judicial do consórcio;
- c) as obrigações dos consorciados;
- d) a forma como o consórcio deve ser remunerado e como deve ser a divisão da remuneração entre os consorciados.

6.4 A liderança do consórcio deve ser atribuída à empresa brasileira.

6.5 Nessa licitação o consórcio será homogêneos: compostos por empresas que assumem a execução em conjunto de todas as obrigações contratuais.

6.6 Nessa licitação o número máximo de empresas participantes permitidos é de 03 (três), de forma a promover a execução do projeto e evitar a pulverização de responsabilidades que possam elevar o risco de atraso no cronograma do empreendimento ou causar outros prejuízos.

6.7 O gestor técnico do serviço poderá permitir a alteração da composição do consórcio antes ou depois da assinatura do contrato, desde que respeitadas todas as exigências do edital, sem prejuízos à execução contratual.

6.8 Nos casos de consórcios, cada um dos consorciados deve apresentar a integralidade dos documentos de qualificação técnica exigidos no edital, à exceção dos atestados de capacidade técnica profissional e operacional, que podem ser somados.

7. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, ECONÔMICA FINANCEIRA E TÉCNICA

7.1 Na presente contratação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

7.1.1 Habilidade Jurídica:

Para sua habilitação jurídica, o proponente deve comprovar a possibilidade de exercer direitos e assumir obrigações, devendo comprovar essa condição por meio de carteira de identificação, contrato social, estatuto social ou outro documento constitutivo compatível com o objeto da contratação, bem como documento que comprova os poderes de seus representantes.

7.1.1.1 Deverá apresentar ainda cópia do CPF e RG/CNH dos representantes e/ou procuradores que representarão a propensa contratada no ato de assinatura do contrato.

7.1.2 Habilidade Fiscal, Social e Trabalhista.

Para fins de Habilidade fiscal, a licitante deverá apresentar a documentação de acordo com as exigências do SICAF, inclusive certidão de regularidade trabalhista ou ainda através das certidões abaixo:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) – Cartão CNPJ;

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – Comprovante de Inscrição na Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital;


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

III - a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Regularidade perante a Fazenda Federal.

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União / Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VI - Declaração de não empregar menor – Art. 7º, inciso XXXIII, CF;

VII - Declaração de Conhecimento do decreto nº 7.203 de 04/06/2010;

7.1.2.1 Os documentos referidos neste inciso artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que por meios legalmente idôneos.

7.1.3 Habilidade Econômica Financeira

Para fins de habilitação econômico-financeira, apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira por meio da satisfação de índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um), com indicação dos seus cálculos, que deverão ser realizados de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$$

7.1.4 Certidão negativa de feitos sobre falência da sede do interessado.

7.1.5 O proponente que apresentar resultados econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices exigidos deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.1.6 As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um ano deverão apresentar balanço de abertura e, no caso de empresas com movimentações, balanço intermediário, com a assinatura do administrador e do responsável por sua contabilidade, devidamente registrado e autenticado pelo órgão competente.

7.1.7 As empresas inativas no exercício anterior deverão apresentar as demonstrações contábeis do último exercício em que a empresa esteve ativa, certidão de inatividade correspondente ao período em que não realizou atividades e balanço de reabertura.

7.1.8 O proponente em recuperação judicial ou extrajudicial poderá participar da presente licitação, desde que atenda às condições para comprovação da capacidade econômica e financeira previstas neste Termo de Referência.

7.1.9 Outras Condições de Habilidade:

A propensa contratada deverá apresentar “Declaração de Conhecimento do Art. 38 da Lei 13.303/16”, na forma do anexo estabelecido no processo de contratação do Banco;

7.1.10 A propensa contratada deverá apresentar “Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo ou Superveniente”, na forma do anexo estabelecido no processo de contratação do Banco;

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

7.1.11 A propensa contratada deverá apresentar “Declaração de não existência em seu quadro empregado do Banco”, na forma do anexo estabelecido no processo de contratação do Banco;

7.1.12 A propensa contratada deverá apresentar “Declaração de conhecimento da Lei de Improbidade Administrativa”, na forma do anexo estabelecido no processo de contratação do Banco;

7.1.13 O CONTRATANTE realizará consultas à lista restritivas de Prevenção e Lavagem de Dinheiro (PLD), sendo que a CONTRATADA não poderá apresentar restrições nas referidas listas, sob pena de desclassificação, salvo se deliberado pelo comitê competente do CONTRATANTE.

7.1.14 Habilitação Técnica

7.1.14.1 Certidão de registro junto à entidade de classe, quais sejam, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da empresa licitante e dos seus respectivos responsáveis técnicos, dentro do prazo de validade.

7.1.14.2. Comprovação, por meio de atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem que a licitante executou os serviços com características equivalentes às de equipamentos culturais, auditórios, galerias de no mínimo 2.000m², área compatível com o objeto da licitação, e que tenham no mínimo 02 anos¹ de experiência profissional considerando a complexidade da obra, uso de novas tecnologias, a idade de mais de 40 anos do prédio ou já ter realizado obra na modalidade integrada ou semi-integrada de no mínimo 2.000m².

1- Nota: Base legal: *Acórdão 2032/2020-TCU-Plenário, c/c art. 58, II da Lei 13.303/2016.*

7.1.14.2.1 Os atestados deverão vir acompanhados das respectivas CAT's dos profissionais que à época da execução dos serviços, atuaram como RT's do INTERESSADO.

7.1.14.3 Declaração de que, na data da contratação, haverá, em seu quadro de pessoal, os seguintes profissionais de nível superior, detentores de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho Profissional competente, por execução de serviços de características mencionadas no item 7.1.14.2. do objeto desta licitação, sendo que a substituição de quaisquer destes técnicos, antes ou durante a execução do contrato, somente poderá ocorrer com prévio conhecimento do Banco, e por profissional de experiência equivalente ou superior: Arquiteto, Designer de Interiores, Engenheiro de Estruturas, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico, entre outros, para a elaboração de projetos.

7.1.14.4 Os INTERESSADOS deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

7.1.14.5 Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo 01 (um) ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

8.1 Especificar e considerar como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1 Os preços referentes aos serviços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis tanto para entrega do material técnico (projetos de engenharia, caderno de especificação técnica, orçamento analítico) quanto para a execução da reforma, devidamente aprovados pelo Banco.



10. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.1 A LICITANTE deverá obedecer rigorosamente aos prazos de execução previamente estabelecidos no item 12 deste Termo de Referência.
- 10.2 Os serviços relativos aos projetos deverão ser iniciados, impreterivelmente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da assinatura do Contrato.
- 10.3 A entrega dos projetos deverá ocorrer, impreterivelmente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, para a análise e aceite por parte do Banco.
- 10.4 Todos os projetos apresentados pelas licitantes serão analisados e validados pelas áreas técnicas competentes do Banco da Amazônia antes da execução, garantindo a conformidade com o conceito arquitetônico e as diretrizes estabelecidas no anteprojeto.
- 10.5 Durante a análise dos projetos pelo Banco, a contagem do prazo de execução será interrompida, e ao final desta análise, o contratado receberá uma lista de pendências, caso as mesmas ocorram, para serem sanadas.
- 10.6 Após o aceite final do Banco, os projetos e a obra de reforma deverão ser registrados e aprovados nos órgãos competentes, mediante certidões, alvarás, ART e RRT.
- 10.7 Os serviços de engenharia relativos à reforma e adaptações em geral deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da aprovação dos projetos.
- 10.8 A obra contará no mínimo com dois turnos de trabalho diárias, com (04) quatro equipes distintas, 8h (oito horas) por dia cada equipe, de segunda a sábado, sendo duas equipes independentes em pelo menos dois andares simultaneamente, de modo que o total de horas/dia seja de 32h (trinta e duas) de trabalho.
- 10.9 Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais não admitem prorrogação ou alteração, exceto, nos casos e condições especificados no artigo 81 da Lei nº13.303/2016, ou em situações excepcionais, imprevisíveis, caso fortuito ou força maior.
- 10.10 O pedido de prorrogação ou de alteração contratual, deverá ser recebido contemporaneamente ao fato que a ensejar, sempre por escrito, será processado, fundamentado e instruído, com os documentos necessários à comprovação das alegações, e será processado desde que devidamente aprovado pela alçada competente.

11. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 Elaboração Dos Projetos Executivos

11.1.1 Os projetos básicos e executivo da reforma deverão ser elaborados por profissionais, sejam Pessoas Físicas ou Jurídicas, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que efetuará o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro no Conselho de Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) referentes aos projetos de sua autoria.

11.2 Concluídos os projetos, os cadernos de detalhes e especificações, e o cronograma de execução da obra, a relação de desenhos e demais documentos gráficos deverão ser encaminhados ao Banco para exame e aceite, sempre acompanhados de memória de cálculo e justificativas e que deverão respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo Banco da Amazônia.

11.2.1 A licitante poderá fazer visitas necessárias para levantamento dos dados do edifício e seus sistemas prediais, com vistas à elaboração dos projetos, desde que previamente agendado através do e-mail: vistoriatecnicaccba@basa.com.br

11.2.2 O caderno de especificações técnicas será o instrumento que caracteriza todos os materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no desenvolvimento da obra, objetivando um desempenho técnico determinado.

11.2.3 Deverá guardar conformidade com normas técnicas e práticas específicas. Em nenhuma hipótese, as especificações técnicas poderão reproduzir catálogos de determinado fornecedor ou fabricante, pois deverão permitir alternativas de fornecimento. Seu conteúdo deverá definir, ainda, as condições de aceitação de produtos similares, evitando que uma única marca seja aceitável.


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

11.2.4 Em situações excepcionais, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do material ou equipamento, a especificação deverá conter obrigatoriamente expressões como: “ou similar”, “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.

11.2.5 A elaboração do relatório de levantamento das necessidades deve atender às premissas abaixo:

- a) O proponente vencedor do certame, após ser contratado, deverá efetuar vistoria “in loco” na Matriz para levantar dados físicos;
- b) Os relatórios de levantamentos das necessidades deverão obrigatoriamente constar:
 - I. Os dados de identificação dos pavimentos;
 - II. Fotos indicando os ambientes vistoriados;
 - III. O objeto a que se refere o relatório de levantamento das necessidades;
 - IV. Informações relativas aos itens vistoriados e conclusões técnicas cabíveis;
 - V. Data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto técnico, sob carimbo, identificados.

11.2.6 As informações adicionais porventura necessárias ao melhor entendimento dos fatos a que se refere o relatório ou parecer deverão ser consubstanciadas no campo observações e/ou documentações anexas (fotografias, detalhes, memória de cálculos, textos normativos, etc.).

11.2.7 Toda e qualquer informação contida no relatório e/ou parecer que ensejar providências corretivas e/ou preventivas deverá detalhar com clareza as medidas a serem adotadas pelo BANCO, devendo ser salientada a urgência caso envolvam ações de caráter emergencial com riscos iminentes a pessoas e/ou ao patrimônio.

11.2.8 Quando prevista a anexação de documentação específica ao relatório e/ou parecer, de acordo com a demanda solicitada pelo BANCO, sua apresentação deverá obrigatoriamente ocorrer de forma conjunta, não sendo admitidas remessas posteriores para complementação, sob pena de não aceitação do serviço.

11.2.9 Em cada fase de entrega dos projetos, os mesmos devem ser entregues plotados em escala adequada, sendo uma via de cada elemento dos projetos. Até o aceite pelo Banco, enquanto houver ajustes a serem feitos, a CONTRATADA ficará obrigada a plotar quantas pranchas forem necessárias.

11.2.10 Após o aceite pelo Banco dos projetos completos, a CONTRATADA deverá apresentar dois jogos de todos os desenhos plotados, assinados e carimbados no CREA ou CAU, mais um jogo de cópia impressa do material técnico (especificações e orçamento analítico) devidamente assinados pelo responsável técnico, e uma cópia em arquivo eletrônico de todo o material técnico, respectivamente, em AUTO CAD 2015 a 2023, WORD e EXCEL.

11.2.11 No desenvolvimento dos trabalhos deverão ser observadas todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes ao assunto, principalmente no que se refere aos requisitos de segurança, restrições de acesso, aplicação de materiais resistentes ao fogo, portas com acesso biométrico, etc. Também deverão ser observadas as exigências das concessionárias locais dos serviços públicos; as especificações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação; legislações vigentes, inclusive quanto à acessibilidade, nos níveis Municipal, Estadual e Federal, Corpo de Bombeiros, Normas do Ministério do Trabalho e Normas vigentes de Acessibilidade.

11.2.12 Caso a empresa ou profissional vencedor do certame tenha sua sede fora de Belém (PA), será obrigatória a sua vinda à sede do Banco para apresentação do material técnico, devendo, para tal, o proponente embutir nos seus custos o valor do referido deslocamento.


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

11.3 O projeto executivo e básico deverá abranger toda a obra e possuir os requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016 e deverão respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo Banco da Amazônia.

11.3.1 Deverá possuir os elementos necessários e suficientes para definir e caracterizar o objeto a ser reformado.

11.3.2 Terá nível de precisão adequado.

11.3.3 Será elaborado com base nos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento (caso necessário).

11.3.4 Possibilitará a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos executivos e do prazo de execução.

11.3.5 A Lei de Licitações determina, ainda, que o projeto básico contenha, entre outros aspectos:

11.3.6 Identificação clara de todos os elementos constitutivos do empreendimento.

11.3.7 Terão soluções técnicas globais e localizadas.

11.3.8 Identificarão e especificarão todos os serviços, materiais e equipamentos a incorporar à obra.

11.3.9 Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

11.3.10 Os projetos para construção, reforma e/ou ampliação de um empreendimento deverão ser elaborados de acordo com as seguintes etapas sucessivas:

a) Projeto básico

b) Projeto executivo

11.3.11 Todos esses estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma que guardem sintonia entre si, tenham consistência material e atendam às diretrizes gerais do programa de necessidades e dos estudos de viabilidade.

11.3.12 A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas legalmente habilitadas pelo CREA ou CAU local. Os autores deverão assinar todas as peças que compõem os projetos específicos, indicando o número da inscrição de registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no CAU, nos termos da Lei nº 6.496/1977.

11.3.13 Os projetos deverão ser elaborados de acordo com as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, e em conformidade com as normas técnicas devidas.

11.3.14 As obras e serviços destinados aos mesmos fins deverão seguir projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando esses projetos-padrão não atenderem às condições peculiares do local ou às exigências específicas do empreendimento.

11.3.15 A elaboração dos projetos deverá considerar os requisitos fundamentais, tais como:

a) Conceito Arquitetonico definido no Anteprojeto aprovado pelo BASA

b) Características e condições locais;

c) Impacto ambiental;

d) Segurança;

e) Funcionalidade e adequação ao interesse público;

f) Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução em privilégio ao desenvolvimento regional e da geração de renda no local, gerando economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra;


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

- g) Adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho;
- h) Infraestrutura de acesso;
- i) Aspectos relativos à insolação, iluminação e ventilação.

11.3.16 Uma vez elaborados os projetos, deverá ser providenciada sua aprovação pelos órgãos competentes, como Prefeitura Municipal e IPHAN, caso o prédio seja tombado junto ao Patrimônio Histórico, Corpo de Bombeiros e entidades de proteção sanitária e ambiental (caso necessário). Ainda que o encaminhamento para aprovação nas instituições de fiscalização e controle não seja feito diretamente pelo autor do projeto, serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

11.4 Execução Da Reforma Geral

11.4.1 Efetuar reforma geral interna e externa dos andares térreo, sobreloja e 1º pavimento do edifício-sede do Banco, e de adaptações do imóvel anexo, executando a obra conforme projetos executivos a serem aprovados na primeira etapa (elaboração de projetos executivos), objetivando a implantação do Centro Cultural Banco da Amazônia, garantindo a acessibilidade em sua plenitude.

11.4.2 Efetuar as adaptações e substituições necessárias às novas funcionalidades dos ambientes, com novos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias, de sonorização, de controle de umidade e temperatura, de climatização, de luminotécnica, conforme as recomendações de segurança das Normas Regulamentadoras, inclusive a NR-10, estabelecendo requisitos e condições mínimas para implementar medidas de controle e sistemas preventivos, a fim de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

11.4.3 Executar as aberturas de panos de lajes em concreto armado, conforme projeto executivo estrutural, visando implementar os pés-direitos duplos e os respiros em lajes nos pontos detalhados no projeto arquitetônico.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1 Prazo de Execução: O prazo total para a execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do contrato, mediante ordens de serviços expedidas pelo CONTRATANTE, a saber:

ETAPA	DESCRÍÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
I	PROJETOS EXECUTIVOS	D+2	D+20
II	REFORMA E ADAPTAÇÕES	D+30	D+120

Tabela 1

12.2 Prazo de Vigência do contrato: O prazo máximo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

12.3 Local: Av. Presidente Vargas, 800, Campina, Belém-PA e da adaptação do imóvel anexo, situado à Av. Presidente Vargas, 794.

13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

13.1 Condições de Recebimento: O recebimento dos serviços se dará na forma do disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia S/A, no que concerne à aquisição de bens/serviços, compreendendo duas etapas distintas:

13.1.2 Provisoriamente, mediante Termo Circunstaciado assinado pelas Partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita de seu término pelo CONTRATADO vencedor, quando serão apontados todos os vícios aparentes remanescentes, caso existam;



13.1.3 Definitivamente, mediante Termo Circunstaciado assinado pelas Partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a inexistência de vícios aparentes, sejam aqueles apontados no Termo de Recebimento Provisório, sejam quaisquer outros identificados durante o período de observação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento definitivo.

13.1.4 Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pelo gestor do Contrato, pelo engenheiro responsável pela fiscalização e pelo representante do LICITANTE vencedor.

13.2 Horário de Execução: Os serviços serão executados sem restrição de horário, com duas frentes de trabalho, em dois turnos subsequentes, de 8h (oito horas) cada uma, visando alcançar a meta física estabelecida.

13.2.1 Nos casos de serviços internos, os mesmos serão realizados com a devida aprovação do engenheiro responsável pela fiscalização, desde que não prejudiquem o pleno desenvolvimento das atividades desenvolvidas nos demais ambientes do Banco.

13.2.2 Externamente, poderão ser realizados em qualquer horário, desde que não causem transtornos ao funcionamento do edifício e em áreas que não impeçam o acesso de clientes, garantidas a estes todas as condições de segurança.

13.2.3 Serviços a serem realizados no horário noturno, nos finais de semana e feriados deverão ser precedidos do devido pedido antecipado à fiscalização, para aprovação pela área de segurança do BANCO, observando todos os ditames legais e a Lei do Silêncio.

13.3 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

- Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;
- Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;
- A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

13.4 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal ou equipe de fiscalização, após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

- A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços e da realização da obra.
- A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

f) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

g) O relatório circunstaciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao Gerente de Central do GT-CCBA.

13.5 Para recebimento definitivo será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstaciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.6 No prazo de 90 dias a partir do recebimento provisório dos serviços, o(s) fiscal(is) do Contrato devem providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

13.6.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, proceder o relatório de fiscalização, anexando fotos das vistorias realizadas, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.6.2 Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.6.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.6.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, assim como as cláusulas contratuais e editalícias.

13.6.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13.6.6 A soma de todos os pagamentos intermediários será limitada a 70% (setenta por cento) do valor global do Contrato, cujo pagamento final referente ao saldo contratado estará condicionado à conclusão de todo objeto dessa contratação, mediante a comprovação e entrega do Recebimento Definitivo da Obra pela Fiscalização.

13.6.7 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no **Cronograma Físico- Financeiro**, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

13.6.7.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico- Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

13.6.7.2 O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

14. DO PREÇO

14.1 Os preços básicos foram estimados através de consultas nas bases de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), PINI e BASA, dispostos anexo ao Edital.



15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão do termo de recebimento definitivo, conforme modelo anexo, emitido pelos fiscais do contrato. O referido termo deve atestar o recebimento do serviço e/ou bem, o cumprimento do disposto nos itens abaixo, além de expressamente autorizar a emissão da nota fiscal.

15.2 Notas Fiscais emitidas após o 25º dia do mês subsequente a prestação do serviço e/ou entrega do bem não serão aceitas pelo contratante, devendo o contratado emitir-las a partir do 1º dia útil do mês seguinte.

15.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

15.4 Como condição de pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, a documentação abaixo relacionada, caso não estejam disponíveis no Cadastro Único de Fornecedores (SICAF): a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; c) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Federal,

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista – CNDT; f) Declaração do SIMPLES NACIONAL, se for optante.

15.5 A soma de todos os pagamentos intermediários será limitada a 70% (setenta por cento) do valor global do Contrato, cujo pagamento final referente ao saldo contratado estará condicionado à conclusão de todo objeto dessa contratação, mediante a comprovação e entrega do Recebimento Definitivo da Obra pela Fiscalização.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

16.1 Na execução do objeto contratual obriga-se o PRESTADOR DE SERVIÇO a enviar todo o empenho e dedicação para o fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados e ainda a:

- I. Respeitar fielmente as diretrizes e soluções arquitetônicas previamente estabelecidas no anteprojeto aprovado pelo Banco da Amazônia.
- II. Executar os serviços dentro do prazo e dos padrões estabelecidos pelo Banco da Amazônia, de acordo com o especificado no edital e seus anexos, que são parte integrante deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- III. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- IV. Obedecer aos prazos, bem como as especificações do objeto, dispostos nesse Termo de Referência;
- V. Fornecer todo o material, equipamentos, inclusive ferramentas de uso individual e mão-de-obra para a perfeita execução do serviço;
- VI. Manter à disposição desta Instituição, como responsável técnico, quando da realização de qualquer serviço objeto desta especificação técnica, os respectivos profissionais exigidos para cada serviço contratado, com respectivo registro no CREA ou CAU, legalmente habilitado nos termos da Lei nº5.194/66;
- VII. Iniciar a execução dos serviços, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após assinatura do Contrato;
- VIII. Indenizar o Banco da Amazônia por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios ou equipamentos, por seus empregados na execução das vistorias nas unidades do Banco, ficando o Banco autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à LICITANTE;
- IX. Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Banco da Amazônia;



BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

- X. Corrigir os serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo por ela estabelecido, arcando com as respectivas despesas;
- XI. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Banco da Amazônia, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Banco, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- XII. Credenciar, junto ao BANCO, um representante para prestar esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- XIII. Todo material utilizado na execução dos serviços deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado;
- XIV. Comunicar imediatamente ao Banco da Amazônia qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
- XV. Executar o objeto deste contrato sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço, e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o BANCO, sendo de exclusiva responsabilidade da LICITANTE as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- XVI. Empregar na elaboração do objeto desta licitação os respectivos profissionais indicados para a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;
- XVII. Providenciar, junto aos órgãos competentes, sem ônus para o BANCO, todos os registros, licenças, autorizações, alvarás ou quaisquer outros documentos que se fizerem necessários e devidos aos serviços contratados, inclusive ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- XVIII. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- XIX. Apresentar os projetos na Matriz do Banco, pelo autor do projeto.

- 16.2 Entregar o serviço de acordo com as especificações técnicas apresentadas, nos prazos previstos em Contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- 16.3 Comunicar ao BANCO antecipadamente a data da entrega.
- 16.4 Conceder ao Banco o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao Banco distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 16.4.1 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Banco, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do montante do Contrato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 16.5 Atender todas as demais condições fixadas neste termo de referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1 Exercer a fiscalização dos serviços por empregados especialmente designados, na forma prevista na Lei nº13.303/2016 e suas alterações.
- 17.2 Notificar formalmente a LICITANTE acerca de falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-las.
- 17.3 Notificar, por escrito, a LICITANTE, informando-lhe a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 17.4 Efetuar os pagamentos à LICITANTE na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.
- 17.5 Comunicar à LICITANTE toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do Contrato.


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

17.6 Rejeitar, no todo ou em parte, a execução que esteja em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, da Carta Consulta e do Contrato.

18. DO ORÇAMENTO

18.1 Os recursos para dar cobertura à contratação decorrente desta licitação estão previstos nas rubricas constantes do quadro abaixo:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	2025
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
AÇÃO 4101 - Manutenção e adequação de Bens Imóveis		
26.400-8	Imóveis de Uso	4.926.373,75
AÇÃO 4102 - Manutenção de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		
26.265-0	Equipamentos de Refrigeração	320.576,38
26.265-0	Móveis	1.500.000,00
DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
82.619-7	Serviços de Engenharia	4.269.214,75
	TOTAL	11.016.164,88

Tabela 2

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, o Banco poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais combinações previstas no Edital e na minuta do contrato, aplicar as penalidades previstas na Lei nº13.303/2016 e Regulamento de Licitações do Banco da Amazônia.

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, pela inexecução total do ajuste;
- III. Multa diária de 0,2% (dois décimos por cento), calculada sobre o valor da respectiva fatura, quando houver atraso na entrega ou montagem dos equipamentos enquanto perdurar o inadimplemento;
- IV. Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Banco pelo prazo de até 02 (dois) anos.

19.2 O atraso na entrega dos serviços superior a 15 (quinze) dias consecutivos poderá ensejar a rescisão do Contrato.

19.3 A rescisão do contrato provocada pela LICITANTE implicará, de pleno direito, a cobrança pelo Banco de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

19.4 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança, facultada a defesa prévia, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

19.5 Nenhuma penalidade será aplicada pelo Banco sem o devido processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

19.5.1 O valor das multas apurado, após o processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos ao Banco.

19.5.2 Inexistindo pagamento devido ao Banco, ou sendo este insuficiente, caberá à parte contrária efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da comunicação de confirmação da multa, em depósito em conta corrente própria em nome do Banco.

19.6 Em não se realizando o pagamento nos termos definidos no item 16.5.1, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 Constituem motivos para rescisão contratual, independente da interpretação judicial ou extrajudicial:

20.1.1 O atraso na entrega dos serviços, por prazo superior a 15 (quinze) dias, contados do prazo estipulado no contrato.

20.1.2 A transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas, exceto montagem e assistência técnica.

20.1.3 O descumprimento reiterado de cláusulas, especificações ou prazos contratuais.

21. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

21.1. A Fiscalização e o acompanhamento do fornecimento dos serviços serão realizados pela SECRE e pela GESES.

21.2. O BANCO deverá designar 02 (dois) empregados, sendo um responsável pela fiscalização técnica do contrato (fiscal técnico do contrato) e outro responsável pela gestão contratual.

21.3. A ausência ou omissão da fiscalização do Banco não eximirá a LICITANTE das responsabilidades previstas neste Edital e seus Anexos e no Contrato.

21.4. Os contatos entre o Banco e a LICITANTE serão mantidos por intermédio da Fiscalização do Banco.

21.5. A comunicação formal entre a Fiscalização e a detentora, e vice-versa, será feita por escrito, preferentemente por meio eletrônico, e os documentos gerados constarão dos autos do processo.

21.6. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela LICITANTE.

21.7 A Fiscalização da entrega dos serviços objeto da contratação será realizada pela Fiscalização do Contrato e o gerenciamento do cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

22. BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA LICITANTE

22.1 Cumprir a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de fabricação, de forma a minimizar os impactos ambientais, entendendo que a disposição de resíduos fabris em locais inadequados contribui para a degradação da qualidade ambiental.

22.2 Manter critérios de qualificação de fabricantes, levando em consideração as ações ambientais por estes realizadas.

23. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

23.1 As especificações técnicas estão dispostas nos Anexos II, III, que integram este Termo de Referência.

24. DAS GARANTIAS

24.1 A Contratada se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, garantia ao BANCO, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, em qualquer das modalidades previstas em lei (caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia), nos termos do Artigo 70, § 2º da Lei nº13.303/2016, de acordo com as condições estabelecidas no contrato, considerando a complexidade da reforma no prédio sede do Banco, vide item 3.2 deste TR.



CONTRATO Nº 2025/083

24.2 A empresa Contratada deverá oferecer garantia da obra de engenharia do Centro Cultural do Banco da Amazônia, com fundamento no art. 618 do Código Civil.

24.2.1 O empreiteiro responsável ou o Consórcio são responsáveis por um período de cinco anos, contados a partir da entrega da definitiva da obra, pela solidez, pintura, revestimento e demais matérias e segurança das instalações.

25. DAS VEDAÇÕES

25.1 O instrumento de contrato objeto da presente contratação não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência, sendo permitida a subcontratação de parcelas da obra, desde que a empresa atenda as exigências de capacidade técnica e regularidade fiscal, trabalhista e societária, bem como esteja quite com os órgãos fiscalizadores.

25.1.1 A subcontratação prevista no item anterior deverá ser aprovada expressamente pelo Banco, e o serviço deve ser monitorado e acompanhado pela empresa LICITANTE.

25.2 Nos termos do art. 7º do Decreto nº7.203, de 04.06.2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal, também é vedado ao CONTRATADO utilizar, durante toda a vigência do Contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de empregado do BANCO que exerça cargo em comissão ou função de confiança.

25.3 A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Licitante e o Banco, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

26 DA INTEGRIDADE, DA CONDUTA ÉTICA E DOS PROCEDIMENTOS ANTICORRUPÇÃO

26.1 O contrato oriundo da presente contratação deverá prever que as Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº8.429, de 02 de junho de 1992 e a Lei Anticorrupção - Lei nº12.846, de 01 de agosto de 2013 e seus regulamentos, e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, as Partes declaram que têm e manterão até o final da vigência do contrato, oriundo desta contratação, um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam, no exercício dos direitos e obrigações previstos no Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

III. Respeitar e exigir que seus empregados respeitem, no que couber, os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos no Código de Conduta Ética do BASA, cujo teor poderá ser acessado no site www.bancoamazonia.com.br/index.php/obanco-codigodeetica.

26.2 A comprovada violação de quaisquer das obrigações previstas nesta contratação é causa para a rescisão unilateral do Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.



27. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

27.1 A LICITANTE se compromete a atender às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco da Amazônia – PRSAC, disponível em <https://www.bancoamazonia.com.br/component/edocman/prsac/viewdocument/5204> e a Política Geral de Contratações, disponível em <https://www.bancoamazonia.com.br/component/edocman/politica-geral-de-contratacoes/viewdocument/5727>, considerando os requisitos a seguir:

- Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- Não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, com exceção da categoria de Menor Aprendiz;
- Não permitir a prática ou a manutenção de discriminação limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- Respeitar o direito de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias;
- Proteger e preservar o meio ambiente, bem como buscar prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais e implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- Desenvolver suas atividades em cumprimento à legislação ambiental, fiscal, trabalhista, previdenciária e social locais, bem como às Normas Regulamentadoras de saúde e segurança ocupacional e demais dispositivos legais relacionados à proteção dos direitos humanos, abstendo-se de impor aos seus colaboradores condições ultrajantes, sub-humanas ou degradantes de trabalho. Para o disposto deste artigo define-se:
 - a) “Condições ultrajantes”: condições que expõem o indivíduo de forma ofensiva, insultante, imoral ou que ferem ou afrontam os princípios ou interesses normais, de bom senso, do indivíduo.
 - b) “Condições sub-humanas”: tudo que está abaixo da condição humana como condição de degradação, condição de degradação abaixo dos limites do que pode ser considerada humano, situação abaixo da linha da pobreza.
 - c) “Condições degradantes de trabalho”: condições que expõem o indivíduo à humilhação, degradação, privação de graus, títulos, dignidades, desonra, negação de direitos inerentes à cidadania ou que o condicionem à situação semelhante à escravidão;
 - Atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando quanto ao descarte adequado e ecologicamente correto;
 - Apresentar conformidade com a legislação e regulamentos que disciplinam sobre a prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;



- Não ter sofrido sanções que impliquem na restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, não constar registro da empresa e/ou sócios e representantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), atendendo às diretrizes anticorrupção;
- Adotar práticas e métodos voltados para a preservação da confidencialidade e integridade, atentando à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018;
- O Banco da Amazônia poderá recusar o recebimento de qualquer serviço, material ou equipamento, bem como rescindir imediatamente o contrato, sem qualquer custo, ônus ou penalidade, garantida a prévia defesa, caso se comprove que a LICITANTE, subcontratados ou fornecedores utilizam-se de trabalho em desconformidade com as condições referidas nas cláusulas supracitadas.

28. VISITA TÉCNICA

28.1 A visita ao local deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa licitante, o qual deverá estar munido de cédula de identidade profissional emitida pelo CREA ou CAU respectivo.

28.2 A visita deverá ser obrigatoriamente agendada com a GT-CCBA do BANCO, através do e-mail vistoriatecnicaccba@basa.com.br devendo realizar-se até 02 (dois) dias antes da data agendada para a licitação, sem a necessidade de apresentação de Declaração de Visita.

28.3 A licitante deverá, obrigatoriamente, informar previamente os nomes e números dos documentos de identificação dos profissionais que visitarão as instalações referentes aos projetos, sob pena de ser vedado o ingresso no local.

28.4 Todas as visitas que se fizerem necessárias para a execução do objeto contratado deverão ser realizadas no horário de expediente do BANCO, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, salvo se outros dias e horários venham a ser mais convenientes para o Banco.

28.5 A visita técnica ao local de realização dos serviços, apesar de aconselhável, não é obrigatória. Entretanto, a licitante que não efetuar a visita prévia não poderá alegar desconhecimento do local como fundamento para a não realização dos serviços, o cumprimento extemporâneo do contratado ou a cobrança de encargo não previsto na proposta inicial.

28.5.1 A não realização da vistoria, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

28.5.2 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Esta Declaração deverá ser assinada pelo sócio responsável pela empresa ou seu procurador (nesse caso deve ser anexado o instrumento de poder) e ser entregue junto com a documentação de habilitação.



29. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

29.1 O objeto desta Licitação deverá ser cumprido em estrita concordância e obediência às Normas Brasileiras pertinentes ao assunto, inclusive as abaixo discriminadas:

- NBR 9050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 9077/2001 – Saídas de emergência em edifícios – Procedimentos;
- NBR 5410/2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-08 – Edificações;
- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-17 – Ergonomia.

30. FORO

30.1 Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução desta contratação.

30.2 - E por estarem de pleno acordo as Partes reconhecem e concordam expressamente que a inserção de sua senha pessoal e/ou a utilização de outras formas de assinatura eletrônica. Inclusive biométricas, em plataformas digitais, como a “DocuSign”, constitui forma legítima e suficiente para a confirmação de seus dados, comprovação de sua identidade e validade de sua declaração de vontade para assinar e celebrar o presente Contrato para que produza todos os seus efeitos de direito, conforme dispões e Legislação aplicável.

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRIPTIVO DE PROJETO EXECUTIVO, ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL E ADAPTAÇÕES DOS PAVIMENTOS TÉRREO, SOBRELOJA E 1º ANDAR DO ED. SEDE DO BANCO DA AMAZÔNIA, E DO IMÓVEL ANEXO,SITO À AV. PRESIDENTE VARGAS,794, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA.

1.0. GENERALIDADES

1.1. Objetivos:

1.1.1. Destinam-se estas especificações a regulamentar a contratação de projetos executivos, materiais e serviços, para reforma e adaptações nos pavimentos térreo, sobreloja e 1º andar, do Edifício Sede do Banco da Amazônia, para a instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia, conforme anteprojeto anexo. Portanto as especificações aqui registradas somente contemplam os serviços e materiais da planilha de orçamento.

1.1.2. Deverão ser observadas, na execução dos serviços, todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, os regulamentos e exigências do Código de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal, das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislações vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

1.1.3. Competirá à Contratada a obtenção de licenças (se necessário), solicitação de desligamentos, ligamentos e todas as providências necessárias à aprovação dos serviços executados junto aos órgãos competentes.

2.0. Elaboração de Projetos Executivos:

2.1. Os projetos executivos arquitetônico, de interiores, sustentabilidade e soluções inovadoras, estrutural, acessibilidade, paisagismo, identidade visual, hidrossanitário, combate e prevenção a incêndio, climatização, controle de temperatura e de umidade, acústica e sonorização, telecomunicação, elétrico, luminotécnica e afim com suas respectivas ART's ou RRT's, cadernos de detalhes e especificações, planilhas de orçamento analítico serão desenvolvidos em rigorosa observância aos itens vinculados ao programa de necessidades e anteprojeto aprovados pelo BANCO, bem como as especificações técnicas dos materiais e serviços. Eventuais divergências entre ambos serão resolvidas e definidas pela fiscalização do Banco.

2.2. Os projetos executivos deverão ser elaborados por profissionais Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que efetuará o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro no Conselho de Regional de Arquitetura e Urbanismos (CAU) referentes aos projetos de sua autoria.

2.3. Concluído o projeto, os orçamentos e estimativas de custos de execução da obra, a relação de desenhos e demais documentos gráficos deverão ser encaminhados ao Banco para exame e aceite, sempre acompanhados de memória de cálculo e justificativas.

2.4. A licitante poderá fazer quantas visitas julgar necessárias para levantamento dos dados do edifício e seus sistemas prediais, com vistas à elaboração dos projetos.

2.5. Os projetos executivos deverão abranger toda a obra e possuir os requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016;

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

- 2.6. Deverá possuir os elementos necessários e suficientes para definir e caracterizar o objeto a ser contratado;
- 2.7. Terá nível de precisão adequado;
- 2.8. Será elaborado com base nos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento (caso necessário);
- 2.9. Possibilitará a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos executivos e do prazo de execução.
- 2.10. A Lei de Licitações determina, ainda, que o projeto básico contenha, entre outros aspectos:
- 2.11. Identificação clara de todos os elementos constitutivos do empreendimento; Terão soluções técnicas globais e localizadas;
- 2.12. Identificarão e especificarão todos os serviços, materiais e equipamentos a incorporar à obra.
- 2.13. Orçamento será detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.
- 2.14. Os projetos para construção, reforma e/ou ampliação de um empreendimento, deverão ser elaborados de acordo com as seguintes etapas sucessivas:
- a - Estudo preliminar ou anteprojeto (etapa já concluída);
 - b - Projeto executivo;
- 2.15. Todos esses estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma que guardem sintonia entre si, tenham consistência material e atendam às diretrizes gerais do programa de necessidades e dos estudos de viabilidade.
- 2.16. A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas legalmente habilitadas pelo CREA ou CAU local. Os autores deverão assinar todas as peças que compõem os projetos específicos, indicando o número da inscrição de registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no CAU, nos termos da Lei nº 6.496/1977.
- 2.17. Os projetos deverão ser elaborados de acordo com as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, e em conformidade com as normas técnicas devidas.
- 2.18. As obras e serviços destinados aos mesmos fins deverão seguir projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando esses projetos-padrão não atenderem às condições peculiares do local ou às exigências específicas do empreendimento.
- 2.19. A elaboração dos projetos deverá considerar os requisitos fundamentais, tais como:
- a. Conceito Arquitetonico aprovado no anteprojeto
 - b. Características e condições locais;
 - c. Impacto ambiental;
 - d. segurança;
 - e. Funcionalidade e adequação ao interesse público;
 - f. Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local para execução (diminuindo custos de transporte);
 - g. Facilidade e economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra;
 - h. Adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho;
 - i. Infra-estrutura de acesso;
 - j. Aspectos relativos à insolação, iluminação e ventilação.


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

2.20. Uma vez elaborados os projetos, deverão ser providenciados sua aprovação pelos órgãos competentes, como Prefeitura Municipal caso o prédio seja tombado junto ao Patrimônio Histórico, Corpo de Bombeiros e entidades de proteção sanitária e ambiental (Caso necessário). Ainda que o encaminhamento para aprovação nas instituições de fiscalização e controle não seja feito diretamente pelo autor do projeto, serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

2.21. Os projetos executivos deverão conter, também, um cronograma físico-financeiro com as despesas mensais previstas ao longo da execução da obra ou serviço. Esse cronograma auxiliará na estimativa dos recursos necessários ao longo de cada etapa ou de cada exercício financeiro.

3.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS:

3.1. O caderno de especificações técnicas será o instrumento que caracteriza todos os materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no desenvolvimento da obra, objetivando um desempenho técnico determinado;

3.2. Deverá guardar conformidade com normas técnicas e práticas específicas. Em nenhuma hipótese, as especificações técnicas poderão reproduzir catálogos de determinado fornecedor ou fabricante, pois deverão permitir alternativas de fornecimento. Seu conteúdo deverá definir, ainda, as condições de aceitação de produtos similares, evitando que uma única marca seja aceitável.

3.3. Em situações excepcionais, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do material ou equipamento, a especificação deverá conter obrigatoriamente expressões como: "ou similar", "ou equivalente", "ou de melhor qualidade".

4.0. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE EVANTAMENTO DAS NECESSIDADES:

- O proponente vencedor do certame, após ser contratado deverá efetuar vistoria "in loco" na Matriz para levantar dados físicos, quantas vezes forem necessárias;
- Os relatórios de levantamentos das necessidades deverão obrigatoriamente constar:

- 1- Os dados de identificação dos pavimentos;
- 2- Fotos indicando os ambientes vistoriados;
- 3- O objeto a que se refere o relatório de levantamento das necessidades;
- 4- Informações relativas aos itens vistoriados e conclusões técnicas cabíveis;
- 5- Data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto técnico, sob carimbo, identificados.

4.2. As informações adicionais porventura necessárias ao melhor entendimento dos fatos a se refere o relatório ou parecer deverão ser consubstanciadas no campo observações e/ou documentações anexas (fotografias, detalhes, memória de cálculos, textos normativos, etc.).

4.3. Toda e qualquer informação contida no relatório e/ou parecer que ensejar providências corretivas e/ou preventivas deverão detalhar com clareza as medidas a serem adotadas pelo BANCO, devendo ser salientadas a urgência caso envolverem ações de caráter emergencial com riscos iminentes a pessoas e/ou ao patrimônio.

4.4. Quando prevista a anexação de documentação específica ao relatório e/ou parecer, de acordo com a demanda solicitada pelo BANCO, sua apresentação deverá obrigatoriamente ocorrer de forma conjunta, não sendo admitidas remessas posteriores para complementação, sob pena de não aceitação do serviço.



4.5. Em cada fase de entrega dos projetos, os mesmos devem ser entregues plotados em escala adequada, sendo uma via de cada elemento dos projetos. Sendo que até o aceite pelo Banco, enquanto houver ajustes a serem feitos, a contratada ficará obrigada a plotar quantas pranchas forem necessárias;

4.6. Após o aceite pelo Banco dos projetos completos, a contratada deverá apresentar dois jogos de todos os desenhos plotados, assinados e carimbados no CREA ou CAU, mais 01(um) jogo de cópia impressa do material técnico (especificações e orçamento analítico) devidamente assinados pelo responsável técnico, e uma cópia em arquivo eletrônico de todo o material técnico, respectivamente, em AUTO CAD 2015 a 2023, WORD e EXCEL;

4.7. No desenvolvimento dos trabalhos deverão ser observadas todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes ao assunto, principalmente no que se refere aos requisitos de segurança, restrições de acesso, aplicação de materiais resistentes ao fogo, portas com acesso biométrico, etc. Também deverão ser observadas as exigências das concessionárias locais dos serviços públicos; as especificações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação; legislações vigentes, inclusive quanto à acessibilidade, nos níveis Municipal, Estadual e Federal, Corpo de Bombeiros, Normas do Ministério do Trabalho e Normas vigentes de **Acessibilidade**.

4.8. Caso a empresa ou profissional vencedor do certame tiver sua sede fora de Belém (PA), será obrigatoria a sua vinda na sede do Banco, para apresentação do material técnico, devendo, para tal, o proponente embutir nos seus custos, o valor do referido deslocamento.

5.0 ORÇAMENTO DETALHADO

5.1. A determinação do orçamento detalhado de uma obra exigirá: o conhecimento dos serviços necessários para sua perfeita execução (projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas); Levantamento preciso dos quantitativos desses serviços: O Cálculo do custo unitário dos serviços: Do custo direto da obra e a estimativa dos custos indiretos e, Lucro da construtora.

5.2. O preço final estimado da obra será dado pela soma dos custos diretos com a Taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), que engloba os custos indiretos e o lucro. Qualquer falha ou ausência em alguma destas parcelas poderá conduzir a um desequilíbrio financeiro do contrato, seja pelo desperdício de recursos, seja pela queda da remuneração esperada pela empresa contratada.

5.3. As principais etapas de elaboração de orçamentos de obras serão: custo unitário de um serviço - O cálculo do custo unitário de um serviço exigirá que se conheça sua composição analítica, ou seja, os insumos necessários para sua realização e os coeficientes de consumo de materiais, de produtividade da mão-de- obra e o consumo horário dos equipamentos utilizados na sua execução.

5.4. No orçamento da obra, tais composições serão selecionadas com base nas especificações técnicas estabelecidas para os serviços e deverão ser obtidas em sistemas de referência de preços ou em publicações técnicas. Sempre que necessário, as composições deverão ser adaptadas às especificidades da obra.

5.5. No tocante aos custos unitários dos insumos e serviços, a Lei nº12.309, de 09.08.2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Federal do ano seguinte, estabelece que estes custos deverão ser obtidos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, da tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), desenvolvido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

5.6. Quando não forem encontrados no SINAPI e no SICRO, poderão ser adotados custos unitários de outras tabelas de referência formalmente aprovadas por órgão ou entidade da administração pública e, a título de complementação, poderão, ainda, ser utilizadas revistas técnicas especializadas e pesquisas no mercado local.

5.7. Será fundamental que as fontes de consulta sejam indicadas na memória de cálculo do orçamento, fazendo parte da documentação do processo licitatório. A LDO determina ainda que os custos unitários deverão se limitar aos indicados no SINAPI ou SICRO, podendo ultrapassá-los somente em situações especiais e, ainda assim, mediante justificativa de profissional habilitado em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente.

5.8. Convém lembrar que será necessário incluir os encargos sociais nos custos de mão-de-obra, e os demonstrativos das composições analíticas.

5.9. O custo direto da obra será dado pelo somatório dos produtos. Logo, será indispensável que o cálculo dos quantitativos e dos custos unitários sejam bastante precisos, pois a majoração ou a minoração de qualquer destes fatores poderão causar graves erros no custo total orçado, quantitativo x custo unitário de cada serviço necessário para a execução do empreendimento.

5.10. A taxa de benefício e despesas indiretas deverá compor o preço final estimado para o empreendimento, devendo-se aplicar sobre o custo direto total da obra a taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), calculada pela fórmula subsequente, que contempla o lucro da empresa e seus custos indiretos (garantia, risco e seguros, despesas financeiras, administração central e tributos). O valor desta taxa deverá ser avaliado para cada caso, pois seus componentes variam em função do local, tipo de obra e da própria composição.

5.11. O demonstrativo da composição analítica da Taxa de Benefício e Despesas Indiretas utilizada no orçamento-base da licitação também deverá constar da documentação do processo licitatório.

5.12. Quanto aos tributos, deverão ser incluídos apenas aqueles pertinentes, não devendo constar do cálculo os de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado e que, por essa razão, não deverá ser repassados ao BANCO, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).

5.13. Além disso, despesas de administração local de obra, mobilização, desmobilização, instalação e manutenção do canteiro poderão ser quantificadas e discriminadas pela simples contabilização de seus componentes, logo, deverá fazer parte da planilha orçamentária como custo direto.

5.14. O orçamento sintético global será a planilha em que constarão, basicamente, a discriminação dos itens de serviços a serem executados, com suas devidas unidades de medida, os quantitativos, custos unitários e totais, além do BDI e a totalização do preço final. Será importante destacar que, no orçamento não deverão ser utilizadas unidades genéricas como verba, conjunto, ponto etc.

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL E ADAPTAÇÕES DOS PAVIMENTOS SITO À AV.PRESIDENTE VARGAS, 800, SOBRELOJA E 1º ANDAR DO ED. SEDE DO BANCO DA AMAZÔNIA, E DO IMÓVEL ANEXO, SITO À AV.PRESIDENTE VARGAS, 794, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA.

GENERALIDADES

Objetivos:

Destinam-se estas especificações a regulamentar a contratação de projetos executivos, materiais e serviços, para reforma e adaptações nos pavimentos térreo, sobreloja e 1º andar, do Edifício Sede do Banco da Amazônia, e do imóvel anexo, sito à Av. Presidente Vargas, 794, para a instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia, conforme anteprojeto anexo. Portanto as especificações aqui registradas somente contemplam os serviços e materiais da planilha de orçamento.

Deverão ser observadas, na execução dos serviços, todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, os regulamentos e exigências do Código de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal, das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislações vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Competirá à Contratada a obtenção de licenças (se necessário), solicitação de desligamentos, ligamentos e todas as providências necessárias à aprovação dos serviços executados junto aos órgãos competentes.

1.0 SERVIÇOS GERAIS

1.1 Administração Direta da Obra:

A administração da obra será exercida, em tempo integral, por Engenheiro Civil ou Arquiteto, além do Mestre de Obra ou Encarregado Geral, Técnico de Segurança do Trabalho e Almoxarife. Para a execução de serviços específicos será providenciada a visita de Engenheiros Eletricistas, Mecânicos e outros que se fizerem necessários, pertencentes ao quadro da CONTRATADA ou sob contrato de trabalho temporário.

1.2 Despesas legais:

Cabe a CONTRATADA obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços contratados, sendo-lhe devidos os pagamentos dos emolumentos prescritos por lei. A Contratada deverá proceder, às suas custas, toda regularização da obra, se necessário, tais como: requerimento de Alvará na Prefeitura local, registro da ART/RRT no CREA ou CAU local, matrícula no INSS, ficando qualquer pagamento por conta do Banco (medidas), condicionado a essa regularização.

A ART deverá ser apresentada à Fiscalização do Banco, no máximo, até 3 (três) dias antes do início efetivo da obra, após a emissão da Ordem de Serviço por parte do Banco.

O aceite desta etapa de serviços será concedido pela Fiscalização do Banco, após análise da documentação devida, a ser apresentada pela CONTRATADA, que comprovem o reconhecimento dos respectivos órgãos competentes.

Caberá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhos necessários à correta execução dos serviços. A CONTRATADA deverá manter pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção e Fiscalização do Banco. O Banco não se responsabilizará pela guarda dos materiais da contratada.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

No início dos serviços, toda equipe administrativa deverá ser apresentada à Fiscalização do Banco (GESES-COMAP).

1.3 Mobilização:

É de responsabilidade da contratada todos os custos com a mobilização de pessoas, equipamentos, ferramentas e materiais para o perfeito cumprimento dos serviços contratados, observando-se as especificidades e o cronograma previsto para conclusão dos serviços.

2.0 PROJETOS EXECUTIVOS

As especificações dos serviços destes itens constantes na planilha orçamentária analítica estão dispostas no **ANEXO I-A**.

3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa da Obra (Padrão do Banco):

Placa nas dimensões (2,00 x 1,50) m – (comprimento x altura), em chapa nº 18 pintada em esmalte sintético na cor branca (fundo), com faixas verdes e letras pretas (texto conforme modelo), com logomarca do Banco, na versão positiva, no canto superior esquerdo e logomarca da construtora no canto superior direito, estrutura em madeira, de acordo com modelo a ser repassado pelo Banco.

Obs.: a placa poderá ser executada em lona plástica, desde que respeitadas as dimensões e cores.

3.2 Aluguel mensal andaime suspenso pesado, tipo jaú, c/ cabo de 90 metros: Para a execução das instalações das novas fachadas nas paredes externas dos três primeiros pavimentos do Edifício-Sede será necessária a utilização de andaimes suspensos para apoio às equipes de obra tendo em vista que estes serviços serão executados em alturas consideráveis, bem como, devido ao peso dos elementos metálicos não será possível executá-los sem o uso de elevação por plataformas.

3.3 Carga, manobra e descarga:

Fica a cargo da empresa CONTRATADA todas as despesas com carga e descarga de entulho resultante das demolições e remoções da obra, decorrentes da execução dos serviços necessários à construção do prédio objeto e da execução dos serviços indicados em projeto, onde deverá ser fornecido caçamba estacionária de entulho em local a ser indicado pela fiscalização, onde após sua lotação deverá ser providenciado sua remoção imediatamente pelo contratada.

3.4 Transporte vertical de material:

A CONTRATADA será responsável pelo transporte vertical de todos os materiais necessários à execução dos serviços. Se precisar utilizar algum equipamento existente no Banco, tipo o monta carga, deve ser feita solicitação para uso, com antecedência de 02 dias úteis, para não prejudicar as atividades desenvolvidas pelo Banco.

3.5 Transporte com caminhão basculante:

A remoção e o transporte dos entulhos provenientes das demolições e expurgos de obra deverão observar às exigências ambientais municipais, especialmente da localidade onde ocorrerá o descarte.

4.0 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:

4.1 PAVIMENTO TÉRREO / 4.2 SOBRELOJA / 4.3 PRIMEIRO PAVIMENTO

4.1.1 e 4.2.1 RETIRADA DE CATRACA ELETRÔNICA

As catracas eletrônicas existentes no pavimento térreo deverão ser desinstaladas e embaladas, para entrega à fiscalização, para futura destinação.

4.1.2 REMANEJAMENTO E REINSTALAÇÃO DE CASHS

Os caixas eletrônicos existentes no pavimento térreo deverão ser desinstalados, para entrega à fiscalização, para futura destinação e

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

instalação.

4.1.3 REMOÇÃO DE PGDM, INCLUSIVE DESMONTAGEM E EMBALAGEM

A Porta Giratória Detectora de Metal deverá ser desinstalada, embalada e entregue à fiscalização, para posterior destinação.

4.1.4 RETIRADA DE ESCADA ROLANTE

A escada rolante deverá ser desinstalada, embalada e entregue à fiscalização, para posterior destinação.

4.1.5 , 4.2.2 e 4.3.1 REMOÇÃO DE BOXES EM VIDRO DOS BANHEIROS

Retirar as divisórias em vidro dos banheiros removendo-as para local adequado e posterior retirada do prédio. Estas esquadrias não terão mais utilidade para o Banco.

4.1.6, 4.2.3 e 4.3.2 REMOÇÃO DE DIVISÓRIA PAINEL/PAINEL

A contratada deverá desmontar, com cuidado e zelo, todas as divisórias existentes nos três pavimentos, entregando-as à fiscalização, para reaproveitamento em outros pavimentos, caso necessário.

4.1.7 DEMOLIÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO

Efetuar a demolição de escada, em concreto armado, nos locais indicados no anteprojeto, em conformidade com o projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

4.1.8 , 4.2.4 e 4.3.3 REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO

Efetuar a remoção de paredes em chapas e perfis de drywall, de forma manual, existentes nos blocos A e B do térreo, sobreloja e 1º pavimento, nos locais indicados no projeto.

4.1.9 e 4.2.6 DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM CONCRETO ARMADO

Efetuar a demolição de parede, em concreto armado, nos locais indicados no anteprojeto, em conformidade com o projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

4.1.10 , 4.2.7 e 4.3.5 REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO

Efetuar remoção de piso vinílico, de forma manual existente nos blocos A e B do térreo, sobreloja e 1º pavimento, para posterior assentamento do piso em porcelanato, madeira ou granito, nos locais indicados no projeto.

4.1.11 e 4.2.8 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM MÁRMORE

Efetuar demolição de revestimento em mármore, de forma manual, existente nos blocos A e B do térreo e sobreloja, para assentamento do piso em porcelanato, madeira ou granito, nos locais indicados no projeto.

4.1.12 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO

Efetuar demolição de revestimento em granito, de forma manual, existente nos blocos A e B do térreo, sobreloja e 1º pavimento, para assentamento do piso em porcelanato, madeira ou granito, nos locais indicados no projeto.

4.1.13 e 4.3.7 DEMOLIÇÃO DE CAMADA NIVELADORA DE FORMA MANUAL

Efetuar demolição de camada niveladora, de forma manual existente nos blocos A e B do térreo, sobreloja e 1º pavimento, para rebaixamento do nível, para assentamento do piso em porcelanato, madeira ou granito, nos locais indicados no projeto.

4.1.14 , 4.2.11 e 4.3.8 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Retirar o revestimento cerâmico das copas e banheiros existentes para assentamento de novos revestimentos, conforme especificação técnica.

4.1.15 , 4.2.12 e 4.3.9 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO,

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO

Efetuar a demolição de paredes de alvenaria (rebocada e/ou com revestimento cerâmico), inclusive rasgos nas paredes, com a retirada de entulho, conforme indicação de planta baixa de execução, no projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

4.1.16 , 4.2.13 e 4.3.10 REMOÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, DE FORMA MANUAL, COM APROVEITAMENTO

Retirar todo o forro em placa de gesso, inclusive, a estrutura de sustentação, de forma manual, com aproveitamento.

4.1.17 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO

Retirar todo o forro de gesso, tipo laje, inclusive, a estrutura de sustentação, de forma manual, sem aproveitamento.

4.1.18 , 4.2.14 e 4.3.11 REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFIXADO SOBRE O TETO E PAREDES

Retirar e posteriormente recolocar as placas de sinalização de combate a incêndio existente (parede e teto).

4.1.19 ,4.2.15 e 4.3.12 REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA

Remover e isolar com uma proteção plástica o detector de fumaça, evitando-se acúmulo de sujeiras e, posteriormente, reinstalar no nível da laje, devidamente, testado.

4.1.20 , 4.2.16 e 4.3.13 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS

Retirar todos os cabos elétricos “mortos” sobre o forro. Se necessários solicitar o apoio da fiscalização do Banco para a definição do que se pode remover ou não.

4.1.21 ,4.2.17 e 4.3.14 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO

Retirar todas as luminárias antigas, entregando à fiscalização, para posterior instalação de novas luminárias conforme paginação do projeto de luminotécnica.

4.1.22 , 4.2.18 e 4.3.15 RASGO EM ALVENARIA REBOCADA

Efetuar os rasgos em alvenaria rebocadas para embutimento dos eletrodutos, conforme projeto elétrico.

4.1.23 , 4.2.19 e 4.3.16 REMOÇÃO DE PORTAS COM SUAS FERRAGENS

Retirar portas de madeira e do conjunto esquadria de alumínio com vidro, de 02 folhas de abrir, inclusive acessórios, ferragens, estrutura de apoio e mola aérea, que deverão ser entregues a fiscalização Banco;

Retirar portas de madeira, seus acessórios e ferragens, inclui mola aérea, que deverão ser entregues a fiscalização Banco.

Retirar portas de vidro temperado e seus acessórios, para reaproveitamento.

4.1.24 , 4.2.20 e 4.3.17 DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA

Retirar as estruturas de ferro que dão suporte às condensadoras de ar condicionado existentes, visando, a instalação de novas estruturas projetadas, bem como, as estruturas metálicas do antigo sistema de refrigeração do Banco sem reaproveitamento.

4.1.25 e 4.3.23 DESMONTAGEM DE ARQUIVOS DESLIZANTES

Todos os arquivos deslizantes deverão ser desmontados para a retirada do piso, regularização da base e assentamento do novo piso, conforme projeto.

Os arquivos deslizantes deverão ser embalados e etiquetados, e entregue à fiscalização do Banco, para a definição de destinação.



4.1.26 , 4.2.10, 4.2.21 e 4.3.18 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO

Retirar o revestimento argamassado reboco de paredes com infiltrações para posterior tratamento e reboco novo.

4.1.27 , 4.2.22 e 4.3.19 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, COM REAPROVEITAMENTO

Remover as esquadrias de alumínio e vidro, de forma manual e com todo zelo, entregando-as à fiscalização, para posterior reaproveitamento em outros locais, caso necessário.

4.1.28 , 4.2.23 e 4.3.20 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO, C/ REAPROVEITAMENTO

Retirar portas de vidro temperado e seus acessórios, para reaproveitamento.

4.1.29 , 4.2.26 e 4.3.23 DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIO EXISTENTE, C/ ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO PARA REAPROVEITAMENTO EM OUTRO LOCAL

Todos os mobiliários deverão ser desmontados, embalados e etiquetados, e entregue à fiscalização do Banco, para a definição de destinação.

4.1.30 , 4.2.27 e 4.3.24 REMOÇÃO DE CADEIRAS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO

Todas as cadeiras deverão ser embaladas e etiquetadas, e entregue à fiscalização do Banco, para a definição de destinação.

4.1.31 , 4.2.28 e 4.3.25 REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO

Todos os equipamentos deverão ser desinstalados, embalados e etiquetados, e entregue à fiscalização do Banco, para a definição de destinação.

4.1.32 , 4.2.29 e 4.3.26 REMOÇÃO DE PAPELEIRAS, TOALHEIROS E SABONETEIRAS

A contratada deverá realizar a retirada de todas as papeleiras, toalheiros e saboneteiras dos banheiros, visando o reaproveitamento em outros locais, caso necessários. As peças com seus componentes deverão ser catalogadas e entregues ao almoxarifado do Banco para posterior reinstalação.

4.1.33 , 4.2.30 e 4.3.27 REMOÇÃO DE ESPELHOS, COM APROVEITAMENTO

A contratada deverá realizar a retirada, visando o reaproveitamento de todos os espelhos dos banheiros, para reaproveitamento em outros locais, quando necessário. As peças com seus componentes deverão ser catalogadas e entregues ao almoxarifado do Banco para posterior reinstalação.

4.1.34 , 4.2.25, 4.2.31, 4.3.22 e 4.3.28 REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO COM CUBAS, COM REAPROVEITAMENTO

A contratada deverá realizar a retirada, visando o reaproveitamento de todas as bancadas dos banheiros, para reaproveitamento em outros locais, quando necessário. As peças com seus componentes deverão ser catalogadas e entregues ao almoxarifado do Banco para posterior reinstalação.

4.1.35 , 4.2.2 e 4.3.29 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO

A contratada deverá remover todos os metais sanitários, do térreo, da Sobreloja e do 1º pavimento, do Ed. Sede, para possibilitar a readequação deste ambiente, inclusive acessórios como torneira, válvula, sifão, engate, sem reaproveitamento.



4.1.36 , 4.2.31 e 4.3.30 REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO

A contratada deverá remover a tubulação de água fria dos sanitários do térreo, da Sobreloja e do 1º pavimento, do Ed. Sede, para possibilitar a readequação deste ambiente, conforme projeto arquitetônico.

4.1.37 , 4.2.24, 4.3.21 e 4.3.31 REMOÇÃO DE LOUCAS SANITÁRIAS, DE FORMA MANUAL, COM APROVEITAMENTO

A contratada deverá remover todas as louças sanitárias, do térreo, da Sobreloja e do 1º pavimento, do Ed. Sede, sem reaproveitamento.

4.1.38 , 4.2.33 e 4.3.32 REMOÇÃO DE PERSIANAS

A contratada deverá remover todas as persianas, do térreo, da Sobreloja e do 1º pavimento, do Ed. Sede, entregando para a fiscalização, para reaproveitamento em outros locais.

4.2.5 e 4.3.4 DEMOLIÇÃO DE LAJE EM CONCRETO ARMADO

Efetuar demolição de lajes em concreto armado convencional, de forma manual, existente nos blocos A e B da sobreloja e 1º pavimento, para as aberturas e criação de pé-direito duplo, nos locais indicados no projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

4.2.9 e 4.3.6 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM PORCELANATO

Efetuar demolição de revestimento em porcelanato, de forma manual, existente nos blocos A e B do térreo e sobreloja, para assentamento do piso em porcelanato, madeira ou granito, nos locais indicados no projeto.

5.0 PAREDES, PAINEIS E DIVISÓRIAS

5.1 PAVIMENTO TÉRREO / 5.2 SOBRELOJA / 5.3 PRIMEIRO PAVIMENTO

5.1.1 , 5.2.1 e 5.3.1 Parede com placas de gesso acartonado (drywall), espessura de 75mm, para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias simples

Fornecer e instalar divisória em gesso acartonado 75 mm, dupla face, com estrutura em ferro galvanizado, h=3,00m, cega e com vidros conforme layout. Inclusive execução de colunas falsas (shaft) nos locais indicados na planta de execução. Caixilho para fixar vidros em divisórias de gesso acartonado: fornecer e instalar caixilho com Perfil U, porta baguete, baguete e macarrão; Moldura de gesso acartonado: fornecer e instalar moldura nos vãos das portas de vidro, dimensões 6 x 6 cm e h= 2,10m.

5.1.2 , 5.2.2 e 5.3.2 Shaft em gesso ACARTONADO

Deverá ser instalado Shaft em gesso acartonado para isolamento das tubulações elétricas da antiga sala dos dutos.

5.1.3 , 5.2.3 e 5.3.3 Alvenaria de vedação:

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual para fechamentos de Centros sobre a laje das áreas externas e recuperação de paredes em seu perímetro.

5.1.4 , 5.2.4 e 5.3.4 Divisória sanitária tipo cabine

Fornecer e instalar divisória em Granito Cinza Andorinha ou similar, espessura 3cm, arestas retas, acabamento polido nas duas faces e topes aparentes, altura da divisória 1,80m, largura variável em função do dimensionamento dos boxes nos banheiros ; peças chumbadas em parede e piso, assentado com argamassa colante AC-III-e, inclusive ferragens, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.



5.1.5 , 5.2.5 e 5.3.6 FECHAMENTO DAS FACHADAS EM PELE DE VIDRO TEMPERADO

Fornecer e instalar fechamento em pele de vidro temperado nos vãos externos, que formam a fachada principal e lateral, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

5.1.6 e 5.3.7 DIVISÓRIAS MODULARES MÓVEIS

Fornecer e instalar divisórias modulares móveis, para fechamento das salas de oficina e galerias, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

5.2.6 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO

Fornecer e instalar divisórias fixas em vidro temperado, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

5.2.7 SUPORTE PARA JARDINS SUSPENSOS, EM ESTRUTURA METÁLICA

Fornecer e instalar suportes em estrutura metálica, no teto, para jardins suspensos, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

5.2.8 GUARDA-CORPO EM VIDRO TEMPERADO, ESP. 8MM, H=1,20M, INCLUINDO ACESSÓRIOS

Fornecer e instalar guarda-corpo em vidro temperado, incluindo acessórios, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

6.0 REVESTIMENTO

6.1 PAVIMENTO TÉRREO / 6.2 SOBRELOJA / 6.3 PRIMEIRO PAVIMENTO

6.1.1 , 6.2.1 e 6.3.1 REBOCO TIPO MASSA ÚNICA

Os rasgos efetuados nas paredes e nas novas paredes de alvenaria a serem executadas (se necessário), serão rebocados com argamassa de cimento, areia e química, com espessura máxima de 2,5 cm, devidamente desempenada e com acabamento liso com aplicação de esponja.

6.1.2 , 6.2.2 e 6.3.2 REVESTIMENTO CERÂMICO

Fornecer e assentar o revestimento cerâmico, executando a aplicação de cerâmica de 20 x 30, segundo especificação de material, sobre superfície com argamassa de emboço de cimento, areia e químical, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

6.1.3 , 6.2.3 e 6.3.3 EMBOÇO

Os rasgos efetuados nas paredes e nas novas paredes de alvenaria a serem executadas (se necessário), receberão emboço com argamassa de cimento, areia e química, com espessura máxima de 2,5 cm, devidamente sarafeada e sem acabamento liso com aplicação de esponja.

7.0 PAVIMENTAÇÃO

7.1 PAVIMENTO TÉRREO / 7.2 SOBRELOJA / 7.3 PRIMEIRO PAVIMENTO

7.1.1 , 7.2.1 e 7.3.1 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), para regularização e nivelamento

Executar camada regularizadora/contrapiso, onde for necessário, com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:4, de forma a obedecer aos níveis indicados no projeto de arquitetura, observando-se que a espessura mínima admitida será de 2,5 cm

7.1.2 , 7.2.2 e 7.3.2 Revestimento cerâmico para piso em porcelanato, 120x120cm natural



A contratada deverá fornecer e assentar piso cerâmico em porcelanato retificado, não esmaltado, acabamento natural, espessura mínima 9,5mm, certificado pela ABNT NBR 15463, com absorção de água ≤ 0,1%, resistência ao manchamento classe 5, local de tráfego indicado pelo fabricante para ambiente comercial interno molhado, cor bege, tamanho mínimo de 120x120cm, Referência: Superquadra Concreto Natural 120x120cm – Fabricante Portobello ou equivalente técnico, com rejuntamento Epoxi na espessura de 2 mm, Referência: Juntaplus epoxi SP 50 ou equivalente técnica, com argamassa pronta apropriada, assentado com nivelador e espaçador.

7.1.3 , 7.2.3 e 7.3.3 Assoalho de madeira

A contratada deverá fornecer e instalar piso em madeira de lei (madeira apreendida, conforme Instrução Normativa 19/2014), nas áreas indicadas no projeto arquitetônico, apresentando à fiscalização do Banco as certidões emitidas pelo IBAMA, aprovando sua utilização.

7.1.4 , 7.2.4 e 7.3.4 Raspagem, calafetação e enceramento

No processo de raspagem, calafetação e enceramento do piso de madeira deve ser considerado, também a aplicação do sinteco, e será efetuado por meio de equipamentos apropriados ao nivelamento do piso de madeira com uso de lixas, começando pela mais grossa para o desbaste da madeira e finalizando com a utilização de lixas mais finas para o polimento, nesta fase os veios e desenhos característicos de cada tipo de madeira deverão ser valorizados.

7.1.5 , 7.2.5 e 7.3.5 Laje pré-moldada:

Para o fechamento de pequenos vãos em laje de piso da sobreloja e do 1º andar do Ed. Sede visando o aproveitamento destes, serão confeccionadas pequenas lajes pré-moldadas, conforme projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

7.1.6 , 7.2.6 e 7.3.6 Fabricação de forma

Para o fechamento de vão específico no térreo será feita a fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.

7.1.7 , 7.2.7 e 7.3.7 Armação de laje de estrutura convencional

Para o fechamento de vão específico no térreo será feita a armação de ferragens para laje convencional utilizando aço CA 60 de 5 mm ou mais adequado, conforme projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

7.1.8 , 7.2.8 e 7.3.8 Fornecimento de concreto

Para o fechamento de vão específico no térreo será feito o lançamento de concreto FCK 25MPA, 1;2;3;2;7 sobre forma e armação de ferragens, inclusive adensamento, conforme projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

7.1.9 , 7.2.9 e 7.3.9 Forma

A contratada deverá efetuar a montagem de todas as formas de madeira da estrutura em concreto armado a ser construída, conforme projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

7.1.10 , 7.2.10 e 7.3.10 Desforma

A contratada deverá efetuar a desmontagem de todas as formas de madeira da estrutura em concreto armado a ser construída, conforme projeto estrutural a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

7.2.11 PISO EM MÁRMORE ITALIANO, COM ACABAMENTO POLIDO, APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, COM PAGINAÇÃO XADREZ, EM NERO BRANCO E PRETO COMUM ESPESSURA 2 CM



A contratada deverá fornecer e assentar piso em mármore italiano, com acabamento polido, aplicado em ambientes internos, com paginação xadrez, em Nero Branco e em Nero Preto, espessura mínima 20mm, com rejuntamento Epoxi na espessura de 2 mm, Referência: Juntaplus epoxi SP 50 ou equivalente técnica, com argamassa pronta apropriada, assentado com nivelador e espaçador.

8.0 RODAPÉS E SOLEIRAS

8.1 RODAPÉ em granito

Fornecer e instalar rodapé em granito (idêntico ao aplicado no piso), inclusive, na área de piso em madeira, com altura de 7cm.

8.2 SOLEIRA EM GRANITO

Fornecer e instalar soleira em granito, sob as portas indicadas na planta baixa de execução.

8.3 Fornecimento e instalação de rodapé em Porcelanato:

A contratada deverá fornecer e instalar de rodapé em Porcelanato (idêntico ao aplicado no piso), de altura 7cm.

9.0 ESQUADRIA E SERRALHERIA

9.1 Fornecimento e instalação de porta em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x210cm, incluindo ferragens

Porta de Madeira e bandeiras: fornecer e instalar portas de abrir, 01 folha, madeira em chapa compensado naval, revestidas em laminado melamínico texturizado, cor cinza médio, com dobradiças em latão cromado, mola aérea, fechadura de embutir completa para porta interna e porta de banheiro, maçaneta metal cromado tipo alavanca e demais ferragens de acabamento em dimensões consoante planta baixa de execução. Caixilho e alisar de madeira: fornecer e instalar caixilhos e alisares em madeira de lei para novas portas de madeira.

9.2 Fornecimento e instalação de laminado texturizado em bandeiras das portas de madeiras existentes

A contratada deverá fornecer e instalar o revestimento tipo laminado em bandeiras e portas de madeiras existentes no prédio conforme definido pela fiscalização.

9.3 Kit portas para divisórias em granito

A contratada deverá fornecer e instalar nos banheiros kit portas para divisórias em granito (porta ts de 60 x 195 cm targeta livre ocupado, dobradiças, perfis, tampas para acabamento dos perfis cor prata).

9.4 Porta de alumínio

Para facilitar os trabalhos de manutenção a contratada deverá fornecer e instalar nos vãos do térreo, da sobreloja e do 1º pavimento, no Bloco B, portas em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos para permitir acesso às plataformas metálicas onde ficarão instaladas as condensadoras de ar condicionado.

8.5 Porta de compensado 0,70 x 1,50 m, interna, para sanitário e vestiário, com batente e ferragens:

A contratada deverá fornecer e instalar nas cabines sanitárias dos banheiros do bloco B, no térreo, na sobreloja e no 1º pavimento porta de compensado 0,70 x 1,50 m, interna, padrão para sanitário e vestiário, com batente e ferragens.

9.6 Porta de madeira para pintura de 80 x 210cm

A contratada deverá fornecer e instalar as portas de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, para as demais salas de apoio e de oficinas.

9.7 Kit porta pronta de madeira de 80 x 210cm



Deverá a contratada providenciar Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 80x210cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva - fornecimento e instalação na sala de robótica e de estúdio de mídia, na Sobreloja, bloco B e em salas do Centro Cultural.

10.0 FERRAGENS

10.1 Fornecimento e instalação de mola aérea para porta

Fornecer e instalar nas portas de madeira, mola aérea tipo Coimbra, acabamento na cor bronze, ajuste e regulagem nos locais a ser indicado pela fiscalização.

10.2 Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa (puxador, fechadura e acessórios) conforme padrão existente

Fornecer e instalar fechadura de embutir completa, com maçaneta de metal cromado tipo alavanca e tambor cromado, conforme padrão utilizado pelo Banco nas portas de madeira com laminado;

10.3 Fechadura espelho para porta externa, em aço inox

Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, testa e contra cj-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro fornecimento e instalação nos andares do Centro Cultural.

10.4 Fechadura de embutir para porta de banheiro

A contratada deverá fornecer e instalar fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo em todas as novas portas que forem instaladas.

11.0 BLOCOS SANITÁRIOS E COPAS

SUB-ITENS 11.1 a 11.59 – seguir as especificações constantes do projeto executivo hidrossanitário, no que divergir das especificações abaixo, adicionalmente.

As tubulações de esgoto e suas conexões, tubulações hidráulicas e suas conexões aos aparelhos sanitários e demais dispositivos serão trocadas para perfeito funcionamento dos novos aparelhos sanitários que serão instalados no Centro Cultural.

Retirar paredes de alvenaria para abertura de vãos, azulejos das paredes e desnível de piso em locais indicadas pela fiscalização e ou projeto, utilizando-se ferramentas e equipamentos próprios para cada situação, mantendo-se todos os cuidados necessários evitando-se transtornos e danos nos sistemas e estruturas já existentes visando a readequação de copa e banheiro no Café no térreo do Bloco A.

Instalações Hidráulicas

Tubos conexões em PVC junta soldada classe 15, obedecendo às dimensões, peso e resistência da tabela da ABNT.

Todas as deflexões das canalizações deverão ser executadas através de conexões apropriadas. Não será permitida aplicação de calor para execução de qualquer deflexão.

A ligação de aparelhos sanitários, lavatórios, pias, mictórios, etc., se fará sempre com a interposição de conexões PVC solda com rosca de latão (SRM).

Deverá ser fornecido e instalado torneira cromada de lavatório tipo monocomando com ciclo de fechamento automático, fab. DECA, moldeo decamatic, ref. 1170c, exclusivamente no banheiro do Centro Cultural.

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio fornecimento e instalação na novas copas e banheiros do Centro Cultural.

Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2 fornecimento e instalação na nova copa, e banheiro do Centro Cultural.



A Válvula em metal a ser fornecida e instalada deverá ser cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão fornecimento e instalação na nova copa e banheiro do Centro Cultural.

As Torneira cromada a serem fornecidas e instaladas deverão ser de tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto fornecimento e instalação exclusivamente na nova copa do Centro Cultural.

A Bancada de granito cinza polido a ser fornecida e instalada deverá ter 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha fornecimento e instalação exclusivamente nas novas copas do Centro Cultural.

A Cuba de embutir retangular de aço inoxidável a ser fornecida e instalada deverá ter 46 x 30 x 12 cm fornecimento e instalação na nova bancada das copas do Centro Cultural.

O Sifão do tipo garrafa em metal cromado a ser fornecida e instalada deverá ter 1 x 1.1/2" fornecimento e instalação nas novas copas e banheiros do Centro Cultural.

Registros serão todos de gaveta e bronze. Os registros e torneiras de centro instalados em locais visíveis terão canopla de metal inoxidável.

A tubulação antes dos revestimentos das alvenarias será submetida, a provas de pressão hidrostática, devendo a água permanecer na tubulação pelo menos quinze minutos.

Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos na tubulação, as suas extremidades serão vedadas com CAPs.

Para a execução das juntas soldadas, o tubo deverá ser fixado cuidadosamente para que não ocorra sua ovalização, o que implicará na imperfeição da junção. A extremidade do tubo deverá ser então cortada com uma serra de ferro, segundo um plano perpendicular ao seu eixo, removendo-se as rebarbas resultantes com lixa nº 100. Lixar a área a ser soldada até que saia todo do tubo e do interior da conexão. Com uma estopa embebida na solução limpadora, remover todas as impurezas e gorduras da área a ser soldada. Proceder a distribuição uniforme do adesivo com um pincel chato nas superfícies já tratadas. Encaixar as extremidades sem torcer e remover o adesivo em excesso.

Para a execução juntas rosqueadas, serão aplicadas fitas plásticas de teflon, deverão evitar a soltura de fios da fita.

Instalações Sanitárias

Tubos conexões em PVC junta tipo esgoto, obedecendo às dimensões, peso e medida da tabela da ABNT.

Todas as deflexões das canalizações deverão ser executadas através de conexões apropriadas. Não será permitida aplicação de calor para execução de qualquer deflexão. As ligações de aparelhos sanitários, lavatórios, pias, mictórios, etc., se fará sempre com a interposição de conexões PVC solda com anel de borracha.

Deverá fornecer e instalar vasos sanitários sifonados com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm para os novos banheiros do Centro Cultural.

Os Lavatórios de louças branca a serem fornecidos e instalados deverá ser com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular fornecimento e instalação nos novos banheiros do Centro Cultural.

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" fornecimento e instalação em parede.

Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm para o lavatório com fornecimento e instalação.



Banheiros da área do Centro Cultural receberão caixas sifonadas que serão de PVC, com tampas grelhadas metálicas ou herméticas para ligações de lavatórios e os ralos serão de PVC com grelha e caixilho metálicas de acordo com o projeto a ser fornecido pelo Banco.

Fornecer e instalar duchas higiênicas cromadas manual referência DECA C40 CR ACT.

- Exaustor:

A exaustão dos banheiros feminino do bloco B, do Ed. Sede deverá ser realizada a fim de solucionar o problema de renovação de ar do nestes ambientes que não possuem ventilação natural, os serviços devem seguir a seguinte ordem:

Exaustor axial tipo VENTOKIT MOD. AQUARELLA com vazão aproximada de 150 m³/h, bi-volt (220 V) com garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação, para instalação em forros de banheiros, conforme projeto.

Efetuar instalação de tubo para esgoto em PVC de Ø = 150 mm, incluindo embutimento em caixa de passagem de 30x30cm em aluminio com perfeita vedação.

Junção de 45º em PVC para esgoto com Ø = 150 X 150 mm, para união das tubulações entre os equipamentos do banheiro PCD e a Copa;

Curva longa em PVC para esgoto com Ø = 150 mm para ligação da tubulação ao dispositivo tipo ventokit;

Efetuar a instalação de joelho de 50mm nas ponta das tubulação de saída de 50mm para evitar a entrada de águas pluviais;

Instalação de veneziana em aluminio anodizado em 30x20 cm na porta de PCD na parte superior com veneziana invertida e na porta da copa na parte inferior, conforme orientação da fiscalização;

Efetuar os Testes de funcionamentos no equipamento para o aceite da fiscalização do banco.

12.0 FORRO

12.1 Forro metálico ripado amadeirado, fabricante Kingspan ou similar

Fornecer e instalar forro metálico ripado amadeirado, nos locais indicados, conforme a paginação de forro constante do projeto arquitetônico.

12.2 RODATETO EM GESEN

Fornecer e instalar rodateto em gesso, nos locais indicados, conforme a paginação de forro constante do projeto arquitetônico.

12.3 FORRO COMPOSTO POR PAINÉIS EM LÃ DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC

Fornecer e instalar forro composto por painéis em lã de vidro, revestidos em PVC microperfurado, de 1250mmx625mmx15mm, nos locais indicados, conforme a paginação de forro constante do projeto arquitetônico.

12.4 Forro removível de gesso acartonado apoiados em perfis metálicos suspensos 125 x 62 cm x 12,5 mm

A contratada deverá fornecer e instalar nos banheiros e nas copas, forro modular removível em placa de gesso acartonado, revestido com película de PVC e na face posterior com película aluminizada, na cor branca, acabamento linho, de dimensões 625x1250mm, com suporte em perfil T leve de 24mm em aço galvanizado e estrutura fixada ao teto por meio de tirante com regulador de fixação, com pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi-poliester na cor branca, conforme a paginação de forro constante do projeto arquitetônico.

12.5 ESTRUTURA METÁLICA DE COMPOSIÇÃO PARA PAISAGISMO



Fornecer e instalar estrutura metálica de composição para paisagismo, conforme projeto arquitetônico a ser desenvolvido na primeira etapa do contrato.

13.0 SISTEMA ELÉTRICO E AFINS

SUB-ITENS 13.1 a 13.47 – seguir as especificações constantes do projeto executivo elétrico, no que divergir das especificações abaixo, adicionalmente.

- Elétrica Convencional (tomadas, interruptores, iluminação, cabos, eletrodutos, eletrocalhas e quadros)

Alimentadores de Energia:

Os alimentadores de energia dos quadros de distribuição deverão ser do tipo flexível, classe de isolamento 1kV de fabricação Pirelli ou similar. Considerar a necessidade de execução de caixas de passagem segundo o projeto. As bitolas dos condutores e diâmetro dos eletrodutos encontram-se definidos no projeto.

- Instalações Elétricas para Sistema de Climatização:

Os pontos de força dos equipamentos de refrigeração serão alimentados a partir do quadro exclusivo QD-AC, com circuitos individuais (um para cada ponto) inclusive os condutores de proteção (terra) conforme planta de fiação mostrada em projeto. Observa-se que o quadro possuem alimentadores originados diretamente no QGBT, conforme diagrama no projeto.

Nos barramentos de fases e de neutro do QD-AC serão instalados, em cada um dos quadros, 4 (quatro) anti-surtos de 8 kA (3 fases + neutro), conforme indicação, especificação e detalhamento do quadro no projeto.

- Iluminação e Tomadas de Uso Comum:

Os circuitos para iluminação e tomadas originam-se no QD-LF e são conduzidos através de eletrocalha e eletrodutos de ferro galvanizado entre o forro e a laje. As descidas embutidas poderá ser utilizado eletrodutos de PVC. As luminárias no forro serão do tipo embutir conforme indicação, especificação e legenda no projeto gráfico. A derivação final para as luminárias será feita com cabo PP 3 x 1,5 mm², emenda cabo a cabo isolada com fita auto-fusão revestida com fita isolante e a conexão com a luminária através de conjunto plug x tomada conforme detalhe no projeto. A derivação para as luminárias de sobrepor não utilizará conexão plug x tomada, devendo as emendas obedecer aos mesmos cuidados descritos acima.

Além dos circuitos de iluminação, o QD-LF alimentará os circuitos de tomadas de uso geral (TUG's), essas possuem circuitos separados dos circuitos das luminárias, no entanto, são conduzidos até o ponto localizado na parede, através da mesma infra-estrutura dos circuitos das luminárias. Todas as tomadas são do tipo 2P+T do novo padrão de tomadas brasileiro, conforme projeto.

Todas as luminárias terão sua superfície refletora espelhada exceto aquelas com especificação diferenciada conforme simbologia adotada no projeto. Observar que deverá ser utilizado lâmpadas de LED. As luminárias são dos modelos FAA04-E214 e FAA04-E228, distribuídas internamente conforme planta de iluminação e simbologia adotada, tomando-se como referência de especificação os códigos adotados pelos fabricantes (Lumicenter) citados na descrição de cada luminária, podendo ser usados modelos similares de outro fabricantes.

Dentro do limite deste item constante na planilha de contratação poderá a fiscalização optar por Luminária plafon quadrada 40 x 40 cm de embutir a led, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostática em acrílico leitoso, 54w-bivolt (6400°k) distribuídas internamente conforme planta (paginação) de iluminação e simbologia adotada.



Ainda na área dos halls de acesso serão instaladas luminária tipo spot de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, cor branco frio distribuídas internamente conforme planta de iluminação e simbologia adotada, tomando-se como referência de especificação os códigos adotados pelos fabricantes citados na descrição de cada luminária, podendo ser usados modelos similares de outro fabricantes.

Todas as luminárias a serem instaladas nos banheiros e copas serão do tipo plafon em plástico, quadrada, 20 cm x 20 cm, de embutir, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator distribuídas internamente conforme planta de iluminação e simbologia adotada, tomando-se como referência de especificação os códigos adotados pelos fabricantes citados na descrição de cada luminária, podendo ser usados modelos similares de outro fabricantes.

Todas as luminárias a serem instaladas nos corredores de circulação serão do tipo plafon em plástico, quadrada, 20 cm x 20 cm, de embutir, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator. Dentro do limite deste item constante na planilha de contratação poderá a fiscalização optar por luminária tipo plafon retangular com vidro fosco, de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 18 w, sem reator devido a existência de alguns andares cuja as divisórias serão retiradas para eliminação de corredores, distribuídas internamente conforme planta (paginação) de iluminação e simbologia adotada, tomando-se como referência de especificação os códigos adotados pelos fabricantes citados na descrição de cada luminária, podendo ser usados modelos similares de outro fabricantes.

Na área do Centro Cultural todas as luminárias a serem instaladas no teto dos espaços de circulação serão do tipo plafon quadrada 60 x 60 cm de embutir a led, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostática, acrílico leitoso, 54w-bivolt (6400°k), sem reator distribuídas internamente conforme planta de iluminação e simbologia adotada, tomando-se como referência de especificação os códigos adotados pelos fabricantes citados na descrição de cada luminária, podendo ser usados modelos similares de outro fabricantes.

Ainda na área do Centro Cultural serão instaladas luminária tipo spot trilho com 6 spots dícróica MR 16 preto potência de 10 w, completo, cor branco frio 6000-6500k, trilho com 2 metros de comprimento distribuídas internamente conforme planta de iluminação e simbologia adotada, tomando-se como referência de especificação os códigos adotados pelos fabricantes citados na descrição de cada luminária, podendo ser usados modelos similares de outro fabricantes.

O acionamento das luminárias será setorizado, utilizando-se para isso interruptores de uma, duas ou mais teclas como verifica-se no projeto, além de interruptores paralelos.

Toda a infra-estrutura nova que conduzirá os cabos será instalada embutida em eletrocalhas sob o teto, eletrodutos na parede ou sobre o forro, dependendo da localização, conforme distribuição e simbologia adotadas no projeto. A transição entre a infra-estrutura instalada na laje ou sobre o forro e a que será embutida na parede ou pilar deve ter acabamento esmerado, devendo as paredes ter suas superfícies recompostas com perfeito acabamento.

Nos barramentos de fases e de neutro do QD-LF serão instalados para cada quadro 4 (quatro) anti-surtos de 8 kA (3 fases + neutro), conforme indicação, especificação e detalhamento do quadro no projeto.

Providenciar a instalação de kit barramento trifásico 225a para 56 disjuntores (cemar) conforme orientação da fiscalização.



Nos circuitos de tomadas do QD-LF, serão instalados dispositivos DR, conforme indicação, especificação e detalhamento do quadro no projeto.

Obs.: As descidas verticais localizadas nos pilares, serão executadas em alvenaria a ser construída com a finalidade de embutir a instalação prevista. Poderá haver descidas verticais localizadas nos pilares executadas em gesso junto a alvenaria a ser construída com a finalidade de embutir a instalação prevista.

Serviços Finais de instalação de elétrica:

Identificar todos os elementos do sistema elétrico, com etiquetas de longa durabilidade, anilhas e etc.

Retirar todo o material (infra-estrutura) atual (cabeamento, tomadas, caixas de passagem, luminárias etc. pertencentes à edificação e não previstos neste projeto), providenciando medidas que preencham de forma adequada as vacâncias deixadas nesta operação, visando resultado estético compatível com o ambiente (consultando se necessário a fiscalização para tomada de decisão).

CABEAMENTO ESTRUTURADO e ELÉTRICA DA LÓGICA:

Estas especificações são destinadas a orientar, no que forem pertinentes, os trabalhos instalações de cabeamento lógico estruturado.

- Cabeamento estruturado (Lógica e Telefone):

O presente memorial enfoca o Projeto de Cabeamento Estruturado Cat. 5e para voz e dados.

Este memorial faz parte integrante do Projeto básico e tem o objetivo de nortear e complementar os elementos contidos no projeto gráfico e especificações visando assim o perfeito entendimento das instalações projetadas.

Qualquer modificação que eventualmente se torne necessária só poderá ser executada após prévia autorização da fiscalização. Tais modificações deverão ser cadastradas e indicadas nos desenhos específicos, sendo de responsabilidade da contratada a apresentação de um "As-Built" ao final da execução dos serviços.

Os serviços que serão descritos neste item tratam-se apenas de infraestrutura e cabeamento de dados para o sistema de rede de computadores e de telefonia.

Os sistemas de voz e dados serão integrados através de cabeamento estruturado cat. 5e, devendo ser instalado um rack de 44 Us, 19" em cada pavimento. Esse rack será interligado ao sistema de telefonia geral do prédio (DG-Telefone) através de 5 cabos UTP-25P-CAT. 5e.

O respectivo cabeamento estruturado permitirá que pontos de lógico e telefone possam ser alternados mediante manobras de patch cords nos racks, ou seja, pontos de dados podem ser convertidos em pontos de voz e vice-versa.

A infraestrutura adotada para conduzir os cabos UTP corresponde à eletrocalhas metálica de 200x50mm, além de perfilados de 38x38mm e eletrodutos em ferro galvanizado. Deverão ser utilizadas reduções nos trechos onde ocorrerem a transições de eletrocalhas de diferentes dimensões e derivação com acabamento adequado para eletrodutos. Essa infraestrutura metálica faz parte do material que será instalado sobre o forro, já o material que será instalado em alvenaria, ou seja, a infraestrutura vertical ou de descida embutida para os pontos de usuário será em eletroduto de PVC, devendo haver a perfeita transição (conexão) entre essas duas, com a utilização de material adequado conforme especificado no projeto.

Para os pontos de dados (computador) serão instaladas caixas 4x2" ou 4x4" embutidas em parede ou em divisória, com espelho com a quantidade de saídas (2 ou 4) de acordo com o projeto.

O respectivo cabaamento será composto de patch panel, patch cords, cabos de par trançado, conectores RJ-45, todos cat. 5e.



Todos os pontos de lógica deverão ser identificados seguindo uma nomenclatura seqüencial e em conformidade com o projeto original. Essa identificação deverá ser feita, para o caso dos pontos de lógica, no patch panel, nas extremidades dos patch cords e adapter cables e nas tomadas e nas extremidades das extensões que serão adaptadas nos móveis.

Todos os pontos da rede de computadores deverão ser certificados atendendo a todos os parâmetros solicitados nas especificações.

Cabeamento Lógico: A rede de lógica para o sistema de informática será do tipo estruturada com cabo tipo UTP, CAT 5e, 4 pares trançados, não blindados fab. Furukawa, Ortronics ou equivalente. conforme norma EIA/TIA 568B e demais alterações.

Deverão ser utilizadas tomadas tipo RJ- 45 oito pinos, com contatos banhados a ouro em módulo único, com tampa de proteção categoria 5e. fab. Furukawa, AMP ou equivalente.

Patch Cables/Adapter Cables: Os Patch Cables devem ser de cabos flexíveis, CAT 5e, fab. Furukawa ou similar. Os Adapter Cables a serem fornecidos devem ter 1,50m ou maior de comprimento com conector macho RJ-45 nas duas extremidades. Patch Cables e Adapter Cables devem ser confeccionados em fábrica.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- Hubs
- Servidor e terminais
- Routers
- Modem

Esses equipamentos devem ser usados para testar as instalações. Elétrica da Lógica (QD-EST)

O QD-EST é alimentado por circuito originado no QGBT, diretamente derivado do barramento. O QD-EST, portanto se constitui o quadro principal de distribuição de energia. Somente a partir deste é que serão originados os circuitos que atenderão aos equipamentos

Obs: Para melhor entendimento, consultar a prancha respectiva do projeto.

É importante observar que no QD-CPD serão instalados os protetores de surtos CLAMPER VCL 175V 8kA ou similar nos três barramentos de fases e no barramento de neutro para se preservar os quadros/equipamentos, dos danos que podem ser causados por esses transientes.

Os Quadros de distribuição de energia para o sistema de informática serão de sobrepor, com disjuntores padrão Mini Disjuntor (norma IEC), curva C, de fabricação Siemens, GE ou similar para montagem em trilho de engate rápido 35 mm.

Esses quadros deverão ser de fabricação CEMAR ou equivalente. Todos os circuitos deverão ser perfeitamente identificados através de etiquetas adesivas e todas as conexões de cabo/disjuntor ou cabo/barramento deverão ser executadas com terminais pré-isolados tipo olhal, adequados, para o perfeito acabamento das instalações. Todos os quadros terão seu painel interno de proteção em acrílico transparente com espessura adequada, visando facilitar a inspeção de seus componentes, e seu interior deve ser dotado de canaleta ventilada para organização da fiação.

Deverão ser usados acessórios perfeitamente adequados ao bom acabamento das instalações, caixas de tomadas, junção, suporte para fixação de luvas de arremate. caixa de passagem e etc.


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

As conexões mecânicas de eletrodutos com caixas de passagem, 4x2", 4x4" e etc. deverão ser feitas com bucha e arruelas de alumínio de modo a garantir perfeita fixação dos componentes. Deverão ser usados materiais adequados ao perfeito acabamento das instalações (conduletes, box reto, box curvo, conduíte flexível metálico, etc.).

Toda a infraestrutura que conduzirá os cabos de energia dos circuitos elétricos é constituída de eletrocalha exclusiva e eletrodutos de ferro galvanizado conforme detalhe e simbologia apresentados no projeto com instalação localizada sobre o forro e embutida parede (alvenaria). Nas divisórias a fiação será conduzida em canaleta conforme simbologia e especificação definidas no projeto.

Todas as partes metálicas que podem conduzir energia deverão ser devidamente aterradas.

A partir das tomadas instaladas nas paredes deverão ser feitas extensões aos móveis para alimentação dos equipamentos, onde a condução dos cabos será executada através de uma canaleta metálica existente no móvel, e desta as tomadas elétricas instaladas no mobiliário. Estas extensões terão um plug em uma das extremidades de modo a permitir a conexão plug x tomada localizada na parede as proximidades do mobiliário, conforme projeto. O número de extensões será igual ao de tomadas previstas no projeto. Para proteção dos cabos (PP) das extensões no seguimento entre a parede e o móvel, deverá ser utilizado espiralduto.

Através do diagrama das pranchas elétricas podemos observar o sistema elétrico completo da agência, inclusive os serviços referentes a este item. Outros detalhes também podem ser vistos na prancha de lógica e elétrica da lógica.

Adaptações das Instalações no Mobiliário:

As instalações de lógica e elétrica da lógica deverão ser interligadas ao mobiliário padrão do Banco através de espiralduto na seção adequada e levadas ao interior da mobília. A extensão do circuito para as tomadas (três em cada estação) no mobiliário será feita com cabo PP 3 x 2,5mm², enquanto as extensões de lógica serão executadas com adapter cables (UTP-4P- CAT 5e), comprimento variando entre 2m e 6m com plugs RJ-45 nas duas extremidades. Observar que o mobiliário já possui canaleta metálica que servirá para a condução dos cabos de energia e dos cabos de dados e voz.

Módulos Track-Jac k, M8V (modular de oito vias) cor branco

Módulos Track-Jack Categoria 5e, RJ-45 (8P8C), T568A/B, saída 180º, fabricação Furukawa, Ortronics ou similar, com tampa auto-retrátil.

Conetores RJ-45

Plug conector RJ-45 08 vias para cabo UTP cat. 5e. Cabo UTP, 4 pares cat. 5e

Cabo de par trançado não blindado de 4 pares, 24 A WG, com condutores de cobre rígidos, totalmente compatível com os padrões para categoria 5e, que possibilite taxas de transmissão de até 100 Mbps, com espessura mínima de 0,58mm, fab. Furukawa, Ortronics

A capa do cabo deve ter números impressos indicando o comprimento em Centros inferiores a 1 metro, viabilizando uma contagem exata da metragem utilizada na instalação. Deve atender a norma ANSI/EIA/TIA-568 B e suas alterações, em todos os aspectos (características elétricas, mecânicas, etc.).

Patch panel cat. 5e, 19", 24 portas

Patch Panel 24 posições com guia traseiro, portas RJ-45 categoria 5e com contatos banhados a ouro, compatibilidade com os cabos UTP 24AWG. EIA/TIA 568 B e demais alterações, instalação em rack 19" e ícones de identificação. Deve ocupar 1U de altura, construído em chapa de aço SAE 1010 de 1,2mm e acabamento em epóxi preto texturizado. Fabricação Furukawa ou similar

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

Patch Cables

Os Patch Cables (utilizados para conectorizar os Switches, Hubs, Roteadores) devem possuir comprimento mínimo de 2,5 m, devem ser montados na fábrica com cabos flexíveis, UTP 4 pares CAT 5e, com conectores RJ-45, fab. FURUKAWA ou similar.

Organizadores fechados com passa cabos 19"

Organizadores de cabos fechados composto por um painel perfurado de aço de 19" e 7 grampos passa-cabo dispostos horizontalmente. Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D. Haste traseira para fixação e organização de cabos. Protegido contra corrosão, pintura em epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. Permitir a passagem de cabos pela frente e pela parte posterior do produto. Fabricação Furukawa ou similar.

Distribuidor Geral (DG) 60x60x12 cm.

Caixas para telefone padrão Telebrás-CIE/DG modelo de sobrepor com fecho triangular, em chapa de aço SAE 1008, aterramento com barra de cobre 1/8"x3/8", suportes e parafusos chapa de fundo em madeira, segundo normas Telebrás/Anatel. Proteção contra poeira e insetos, com espuma plástica nas venezianas.

Fabricação CEMAR ou similar. Certificação e emissão de relatório

Testes de desempenho de todo o cabeamento (certificação da rede) com vistas a comprovar a conformidade com a norma EIA/TIA 568B e suas alterações. Para isso deverá ser utilizado testador de cabos UTP categoria 5e, SCANNER nível 2 (100 MHZ) e deverão ser apresentados os relatórios gerados pelo aparelho de teste, datados e rubricados pelo responsável técnico da obra. Os parâmetros mínimos a serem apresentados são:

Mapeamento dos condutores Comprimento do cabo Atenuação

Paradiafonia

Impedância característica Resistência do cabo

EL-FEXT, Return Loss e Skew Delay Espelhos para track-jack (RJ-45)

Espelhos 4x2" e 4x4" em PVC com posições para 2, 4 ou 6 track-jack fabricação Furukawa, Ortronics ou similar.

Plug macho 2P+T 250V / 20 A

Plug macho para extensões de energia elétrica nos móveis, com prensa-cabo diâmetro externo até 13 mm, 250 V / 20 A, 2P+T.

Espiral-duto

Conduíte flexível em forma de espiral, nas seções indicadas para o bom acabamento no lançamento dos cabos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os barramentos de neutro dos quadros deverão ser isolados da carcaça através de isoladores de epóxi.

Deverão ser aterradas todas as carcaças metálicas: Eletrocalhas, caixas, etc.

Todas as tomadas de energia, antes de seu uso, deverão ser testadas e verificadas a polaridade correta dos pinos. A polarização das tomadas 2P+T: pino direito - neutro; pino esquerdo - fase (ou fase nos sistemas bifásicos); pino inferior - terra.

A ligação dos condutores aos quadros e tomadas deverá ser através de terminais pré-isolados adequados à bitola dos cabos.

Deverá ser instalado um condutor terra exclusivo para cada circuito, vindo direto do barramento de terra do QD respectivo, que deverá ser interligado diretamente ao barramento geral de terra no QGBT.

Todos os circuitos de energia serão identificados em ambas as extremidades dos condutores. Nos quadros os disjuntores deverão ser identificados com plaquetas de acrílico.

 **BANCO DA AMAZÔNIA**
CONTRATO Nº 2025/083

A ligação dos condutores aos quadros e tomadas deverá ser através de terminais pré-isolados adequados à bitola dos cabos.

Quando na necessidade da existência de emendas dos cabos elétricos serão sempre estanhadas e isoladas com fita alto-fusão e recobertas com fita isolante anti-chama.

Os cabos elétricos na entrada/saída de eletrocalhas, conduletes e caixas, deverão ser protegidos por prensa cabos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS

As especificações de materiais e equipamentos abaixo deverão ser adotadas e qualquer alteração deverá ser comunicada previamente ao banco.

Disjuntores

Aparelhos com disparadores termomagnéticos para a proteção de instalações e aparelhos elétricos, contra sobrecargas e curtos-circuitos, fabricados com faixas de atuações diferenciadas (curvas características), que atendam a proteção de equipamentos e a proteção de circuitos.

Observação importante: todos os disjuntores dos circuitos parciais ou gerais de corrente nominal até 63A serão do tipo curva C (Mini Disjuntores), Série G100 e HTI, Siemens ou similar, norma IEC aqueles com corrente nominal entre 80A e 125A.

Acima de 125A também de padrão conforme norma IEC, todos de fabricação GE, Siemens ou similar.

Os Supressores de Transientes Tipo VCL (Pára-raios eletrônicos) serão da marca CLAMPER ou similar, do tipo modelo de uso geral VCL 275 V 40 kA, 16kA e 8 kA com nível de proteção de 5 kA, para serem instalados entre cada fase e o terra, mais neutro e terra, no QGBT-E, QGBT-N, QD-ACE, QD-ACN, QD-LF e QD-CPD

Dispositivo Diferencial Residual Características técnicas: Número de módulos: 02

Corrente nominal (In): 25A Sensibilidade ($I_{\Delta n}$): 30 mA Tensão máxima: 240 VCA

Freqüência: 60 Hz

Fixação: trilho DIN 35 mm Terminais: 25 mm até 40A Tipo: AC

Temperatura ambiente: - 25 o C a + 55 o C

Número de manobras elétricas/mecânicas: 10.000/20.000 Pára-raios eletrônicos (anti-surtos)

Pára-raios eletrônicos da marca CLAMPER ou similar, do tipo modelo de uso geral VCL 175 V 8 kA com nível de proteção de 5 kA, para serem instalados entre cada fase e o terra, mais neutro e terra, no QD-AC, QD-LF e QD-EST.

Cabos de cobre isolados

Condutores unipolares, tensão de isolamento de 750 V e 1 kV, temperatura máxima(s) do(s) condutores de 70°C/90°C em serviços contínuo, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-circuito, constituídos de, cobre eletrolítico, tempera mole, nu (não estanhado), encordoamento classe 2, redondo normal (sessões 2,5mm² a 6mm² inclusive) e redondo compactado (sessões 10mm² a 95mm² inclusive); Cobertura em camada extrudada de composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) ou etileno-propileno (EPR), dependendo de cada caso. Fabricação Pirelli ou equivalente. Obedecer ao código de cores da ABNT e usar cabos flexíveis em todas as aplicações.

Normas aplicáveis:

NBR-6880: condutores de cobre para cabos isolados.

NBR-7286 (Eprotoenax): cabos de potência com isolação sólida estruturada de borracha etileno- propileno (EPR) para tensões de 1kV a 35 kV.

Eletroduto metálicos e acessórios

Eletroduto galvanizado eletrolítico de vários diâmetros: para instalações aparentes e abrigadas.



Quadro de distribuição de energia com barramento mono, bi ou trifásicos. Os quadros de energia serão de embutir (elétrica convencional) e de sobrepor (elétrica especial) deverão ser fabricados em chapa 16/14 USG, tratamento através de jateamento de areia pintura em epóxi, a pó, com porta de trinco e fecho rápido e contra-porta. Deverão ter barramentos monofásicos, bifásicos e trifásico (dependendo de cada quadro), neutro e barra de terra dimensionados conforme projeto na capacidade indicada, os barramentos deverão ter tamanho adequado a quantidade das ligações a ser executada e deverão ser pintadas nas cores padronizadas pela ABNT. Os encostos dos batentes das portas serão protegidos pôr guarnições vedadoras e protetoras da pintura. Os equipamentos (chaves e bandeja para fusíveis, contactores e equipamentos de comando, se existir) deverão ser montados em perfilados metálicos ajustáveis nos sentidos horizontal e vertical. Todos os circuitos e as respectivas sinaleiras de comando deverão ser identificados através de etiquetas confeccionadas com material de longa durabilidade. Deverá ser de fab. CEMAR, ou equivalente. Todos os cabos deverão ser perfeitamente identificados com anilhas plásticas adequadas e todas as conexões cabo/disjuntor deverão ser executadas com terminal tipo olhal na bitola adequada. Todos os circuitos deverão ser perfeitamente identificados, em todos os equipamentos (disjuntores e tomadas), através de etiquetas adesivas, confeccionadas com material de longa durabilidade e máquina de etiquetar. Estes quadros deverão ter todos os componentes para perfeito acabamento, tais como anilas, terminais, etiquetas, braçadeiras etc. Inserir canaletas ventiladas na parte interna dos quadros para a organização na distribuição dos cabos. Prever eletrodutos de reserva (1 1/2") para interligação dos quadros à infra-estrutura no forro.

O Quadro de distribuição de força para o sistema de informática será de sobrepor, fabricação CEMAR ou equivalente, com disjuntores padrão MINI para montagem em trilho de engate rápido 35 mm, conforme norma especificação.

Eletrocalhas e acessórios Instalações Convencionais:

Eletrocalha metálicas em chapa nº 16 com tampa, ventilada, dimensão conforme indicação no projeto, com uma única via, instalada com suportes adequados ao peso das mesmas.

Instalações de Informática e telefone (cabeamento estruturado):

Eletrocalha metálica, em chapa nº 16 com dimensões, conforme indicado no projeto, com uma única via, ventilada, instalada com suportes adequados ao peso das mesmas.

Eletroduto rígido em PVC e acessórios

Eletrodutos de PVC, rígido, anti-chama, conforme norma NBR - 6150. fab. Tigre, Fortilit, Plascon ou similar.

Novo padrão Brasileiro de Tomadas 2P+T

Tomada universal de uso geral e específico 2 pinos+terra 10 e 20A-250v~. Plug macho 2P+T 250V / 20 A

Plug macho para extensões de energia elétrica nos móveis, com prensa-cabo diâmetro externo até 13 mm, 250 V / 20 A, 2P+T.

Luminárias

Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação.



Luminária com lâmpada de led 4x10w, de embutir, com refletor parabólico espelhado, aletas espelhadas, lâmpadas e demais acessórios, conforme especificação hall dos elevadores do bloco a padrão atual.

Luminária tipo plafon quadrada em plástico, de embutir, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação.

Luminária tipo plafon retangular com vidro fosco, de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 18 w, sem reator - fornecimento e instalação.

Luminária plafon quadrada 40 x 40 cm de embutir a led, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostática. acrílico leitoso. 54w-bivolt (6400°k). hall dos elevadores do bloco a.

Luminária plafon quadrada 20 x 20 cm de embutir a led, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostática. acrílico leitoso. 18w-bivolt (6400°k).

Luminária spot trilho com 6 spots docróica mr 16 preto potência de 10 w, completo, cor branco frio 6000-6500k, trilho com 2 metros de comprimento.

Luminária plafon quadrada 60 x 60 cm de embutir a led, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostática. acrílico leitoso. 54w-bivolt (6400°k).

Luminária tipo spot, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator.
Lâmpadas

LÂMPADAS – T8, LED de 10W, T8, eficiência igual ou superior a 90 Lm/W, 4000K,bivolt 127-220V, IRC maior ou igual a 70%, fluxo luminoso igual ou superior a 900 Lm, fator de potência igual ou superior a 0.90, fonte de alimentação interna, vida útil superior ou igual a 40.000h, base G13, corpo em alumínio e poliestireno leitoso, ângulo de abertura de 120°, 3 anos de garantia. Os bulbos deverão ser isentos de impurezas, manchas ou defeitos que prejudiquem seu desempenho, ao longo de sua vida útil.

LÂMPADAS – T8, LED de 18-20W, T8, eficiência igual ou superior a 90 Lm/W, 4000K,bivolt 127-220V, IRC maior ou igual a 70%, fluxo luminoso igual ou superior a 1.800 Lm, fator de potência igual ou superior a 0.90, fonte de alimentação interna, vida útil superior ou igual a 40.000h, base G13, corpo em alumínio e poliestireno leitoso, ângulo de abertura de 120°, 3 anos de garantia. Os bulbos deverão ser isentos de impurezas, manchas ou defeitos que prejudiquem seu desempenho, ao longo de sua vida útil.

As lâmpadas deverão apresentar, no mínimo, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base:

- potência nominal (W);
- nome do fabricante ou marca registrada.

SOQUETES - base G13 para lâmpadas T8, com núcleo giratório (rotor autotratante), em policarbonato inquebrável e contatos em bronze fosforoso, com capacidade para 600V (BBJ, ou similar).

Canaleta em PVC na cor branca

Canaleta fechada, dimensões definidas no projeto, ventilada, temperatura de utilização de -20°C a +70°C, flamabilidade auto-extinguível, cor cinza, para instalação no mobiliário padrão e em outros locais com indicação no projeto, inclusive na CPD para conduzir os circuitos para as tomadas com origem no QD-EMB.

Interruptores na cor branco



Os interruptores terão capacidade para 15A-250V com 1, 2 ou 3 teclas, e interruptores paralelos, fab. Apolo, Iriel, Primelétrica ou equivalente, instalação e setorização seguir projeto.

14.0 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO:

14.1 Remoção de aparelho de climatização tipo ACJ, inclusive carenagem metálica de suporte fixada na alvenaria:

Para a instalação dos novos aparelhos de ar condicionado tipo Split que serão dispostos externamente sobre plataformas metálicas fixadas em paredes, deverá a contratada efetuar a remoção dos equipamentos de ar condicionado tipo ACJ existentes incluindo as carenagens metálica de aproximadamente 1,40x0,75m e dreno existente.

14.2 Instalação de prumada para captação de água de condensação dos aparelhos de climatização, em tubo de PVC de 1", altura de 10m.

Para a drenagem da água despejada pelos aparelhos e ar condicionado, deverão ser instalados tubos de queda embutidos na alvenaria com descida dos pavimentos até a caixa coletora pluvial mais próxima localizada no térreo. Para isso, a contratada deverá verificar os pontos mais propício para a instalação desses tubos de forma que haja a menor necessidade possível de intervenções, como a execução dos rasgos nas paredes.

Utilizar os comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema;

Consideram-se ramais os trechos horizontais que fazem o encaminhamento das águas pluviais captadas das calhas das coberturas, das caixas sifonadas ou ralos presentes em coberturas ou terraços até os condutores verticais e, os condutores horizontais aéreos situados na parte inferior do edifício (destinados a recolher e conduzir as águas pluviais até as tubulações enterradas);

As prumadas são toda a tubulação vertical destinada a coletar água pluvial de calhas, coberturas, terraços e similares, bem como dos ramais de encaminhamento de águas pluviais, e conduzi-las até os pavimentos inferiores do edifício.

A contratada deverá apresentar previamente o projeto básico de caminhamento da prumada para aprovação da fiscalização e inicio dos serviços.

14.3 PONTO DE FORÇA PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO

A contratada deverá executar a instalação de ponto de força para aparelho de climatização, inclusive caixas, condutores, eletrocalhas, eletrodutos, disjuntores e acessórios.

14.4 EQUIPAMENTO TIPO: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24.000 BTU/H, CICLO FRIO

- Todos os equipamentos deverão possuir gás refrigerante em conformidade as exigências do fabricante e boa técnica;
- Todos os equipamentos deverão obrigatoriamente ter controle remoto sem fio.
- Para os equipamentos listados abaixo, estes deverão obedecer ao critério de eficiência energética conforme abaixo:

COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA(Wh/Wh) maior que 3,2 : CONTROLE REMOTO:

- Controle remoto sem fio com display de cristal líquido, possibilitando o comando de operação, temperatura e velocidade de insuflamento de ar;
- Função de desumidificação;
- Timer 24 horas, para programar horário de funcionamento


BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083

- Movimento de controle automático de direcionamento vertical de ar.
- Unidade evaporadora:
- Trocadores de calor em TUBOS DE COBRE;
- Cor preferencialmente branca;
- Material preferencialmente em termoplástico de alta resistência, com bandeja coletora de condensado, protegida contra corrosão;
- Ventilação centrífuga com dupla aspiração de acionamento direto, com baixo nível de ruídos, conforme normas pertinentes;
- Filtro de ar em tela lavável tipo G1;
- Reinício automático de operação, quando da falta de energia e posterior retorno;
- Dotada de sensor para acionamento por controle remoto sem fio;
- Botão de acionamento de emergência, em caso de perda ou dano do controle remoto.

Unidade condensadora:

- Trocadores de calor em TUBOS DE COBRE;
- Gabinete construído preferencialmente em aço, com pintura de alta performance para instalação ao tempo;
- Compressor hermético de acionamento direto, tipo rotativo ou scroll, apoiado em coxins antivibratórios, protegido contra sobrecarga, sobreaquecimento e reciclagem;
- Ventilação do tipo axial ou radial, descarga horizontal. Ventilação vertical apenas quando for solicitado.

Na instalação deverá ser computado os custos com tubulação frigorífica (com isolamento) de interligação entre condensadora e evaporadora e do cabo PP de interligação entre ambas.

Todos os aparelhos, de mesma potência, a serem entregues deverão ser na mesma marca e modelo, devendo a contratada apresentá-los previamente (catálogo) para aprovação da fiscalização e posterior instalação.

14.5 INTERLIGAÇÃO ENTRE SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA E ELÉTRICA

A contratada fará a interligação entre split inverter 24.000 btu's, tubulação frigorífica e elétrica, conforme croqui de posicionamento das máquinas, conforme projeto executivo.

14.6 Plataformas em estrutura metálica:

Após a elaboração do projeto executivo e aprovação pela fiscalização do Banco, das novas plataformas metálicas, a contratada deverá confeccionar, fornecer, e instalar as estruturas metálica de suporte para aparelhos de ar-condicionado em chapa, perfis e cantoneiras metálicas, incluindo aplicação de tinta anticorrosiva executar pintura (com esmalte sintético na cor platina).

Estas plataformas serão posicionadas nas paredes externas do térreo, sobreloja e 1º andar.

Para execução dos serviços, serão necessários o remanejamento de Unidade Condensadora já instaladas de 36.000 a 48.000 BTU, com acréscimo de tubulação de cobre, isolamento térmico, fita de proteção blackout, cabo de intertravamento, calços de borracha e cabo elétrico de força na sobreloja, ou conforme orientação da fiscalização do Banco.

Fornecer e instalar drenos para ar condicionado ligados às redes existentes, com tubos e PVC de 1" e isolamento térmico com esponjoso adequado, incluindo rasgo nas paredes e pisos com recomposição de ambos, conforme padrão existente;



14.7 DESUMIDIFICADOR DE AR 300M³ POR HORA

Fornecer e instalar desumidificador de ar 300m³/h com degelo, dreno e filtro, no ambiente da reserva técnica, conforme projeto executivo de climatização, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

14.8 controlador de temperatura N322 220V - Sensor J, K ou T

Fornecer e instalar controlador de temperatura N322 220V - Sensor J, K ou T, conforme projeto executivo de climatização, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

15.0 FACHADA

15.1 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FACHADA

Elaborar projeto executivo de estrutura metálica em fachadas, conforme detalhamento no projeto executivo arquitetônico, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

15.2 SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FACHADA

Fornecer e instalar estrutura metálica para a composição da fachada, conforme projetos executivos de arquitetura e de estrutura metálica, a serem desenvolvidos na primeira etapa dos serviços.

16.0 PINTURA

16.1 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.

Nas paredes que necessitarem de regularização de sua superfície a contratada fará a aplicação manual de massa acrílica em duas demãos.

16.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Após lixamento e aplicação de massa corrida acrílica, fornecer e aplicar em paredes internas de alvenaria e pilares de concreto, tinta anti-mofo acrílica acabamento texturizado, em duas demãos, na cor indicada no projeto arquitetônico, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

16.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).

Fornecer e aplicar tinta esmalte fosco, em duas demãos, na cor vermelho em corrimão, caixilhos, alizares, portas e caixas de incêndio, conforme projeto arquitetônico, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

16.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.

Após lixamento e aplicação de massa corrida, fornecer e aplicar em forro de gesso liso, tinta acrílica, em duas demãos, na cor branco neve.

Nos panos de lajes de forro aparentes, providenciar escovação e aplicação de tinta acrílica, na cor definida no projeto arquitetônico, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.



17.0 SERVIÇOS DIVERSOS

17.1 PLACA EM ACRÍLICO DIMENSÃO 50X50 COM IDENTIFICAÇÃO PADRÃO DO AMBIENTE EM FORMA ADESIVA

A contratada fornecerá placa em acrílico nas dimensões de 50 cm x 50 cm com identificação padrão do ambiente em forma adesiva, conforme projeto arquitetônico, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

17.2 SINALIZAÇÃO DE PISO EM FAIXAS AMARELA E VERMELHA EM PVC 5CM ADESIVADA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO

Fornecer e aplicar a sinalização de piso em faixas amarela e vermelha em PVC 5 cm, adesivada, para locação dos extintores de incêndio, conforme projeto de prevenção e combate a incêndio, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

17.3 Fornecimento e instalação de texto entrada/saída

Serão instalados nas portas de vidro internas da edificação, terão as dimensões de 11x5cm confeccionada em fita adesivada simples-face.

17.4 PLANTAS ORNAMENTAIS COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, INCLUINDO VASO

A contratada fornecerá plantas ornamentais, na qualidade e na quantidade definida no projeto de paisagismo, a ser desenvolvido na primeira etapa dos serviços.

18.0 SERVIÇOS FINAIS

18.1 LIMPEZA GERAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue e mantida diariamente limpa durante sua execução, não se permitindo a disponibilização para Matriz, no decorrer da realização dos serviços, de ambientes empoeirados ou com entulho, inclusive na área externa do prédio. Será de responsabilidade da contratada, os arremates necessários ao final da obra, devendo a mesma ser entregue sem quaisquer pendências, para isso, deverá alocar uma verba com essa finalidade.

18.2 DESMOBILIZAÇÃO

Após a limpeza e retirada de todos os entulhos gerados pela reforma, a contratada deverá arcar com todos os custos com a desmobilização da obra, isentando o Banco de quaisquer danos ou extravios de equipamentos ou ferramentas utilizadas durante o processo de execução da mesma.

RECEBIMENTO DA OBRA - REGRAS GERAIS

Cabe ao contratado comunicar, por intermédio da fiscalização, a conclusão do serviço ou de suas etapas, solicitar o seu recebimento e apresentar a fatura ou nota fiscal correspondente, conforme o contrato (NBR 5675, da ABNT, item 3.1.1).

Na ocorrência de imperfeições, vícios, defeitos ou deficiências nos serviços contratados, a contratada não poderá solicitar o seu recebimento provisório ou definitivo, podendo nesse caso, se presente interesses administrativos, ser efetuado o seu recebimento parcial, pelas parcelas realmente executadas a contento, de acordo com a Norma ABNT NBR 5675.



ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
Banco da Amazônia S.A

Ref: Edital de licitações nº 0001/2025

Objeto: contratação integrada para realizar os serviços necessários à instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia, conforme especificações do termo de referência.

Prezados senhores,

empresa **GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.503.910/0001-48**, sediada na Travessa Três de Maio Nº 286, CEP: **66060-600, FÁTIMA – BELÉM – PARÁ**, com o telefone para contato n. 3222-4806; 3222-4808 e e-mail: gmengenharia@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Acácio Antônio de Almeida Gonçalves**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº **324.2369** e do CPF n. **236.632.512-68**, residente e domiciliado(a) Tv. Três de Maio, 1456, Ed. Via Veneto, Ap. 1101- São Brás, Belém - PA, 66063-388, tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram, apresenta a proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

- 1- Propõe-se o Valor Total de R\$ 10.795.841,58(Dez milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para o fornecimento dos bens objeto desta licitação.



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Serviços de Engenharia para elaboração de projetos básico e executivos arquitetônico, de interiores, sustentabilidade e soluções inovadoras, estrutural, acessibilidade, paisagismo, identidade visual, hidrossanitário, combate e prevenção a incêndio, climatização, controle de temperatura e de umidade, acústica e sonorização, telecomunicação, elétrico, luminotécnica e afim com suas respectivas ART's ou RRT's, cadernos de especificações, planilhas de orçamento analítico e execução da obra de reforma geral de 3 (três) pavimentos, Térreo, Sobreloja e Primeiro Andar, do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, e do imóvel anexo, sito à Av. Presidente Vargas, 794, para a instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia.	m ²	4246	R\$ 161,41	R\$ 685.351,18
Serviços de Engenharia para a execução da reforma geral e adaptações de 3 (três) pavimentos, Térreo, Sobreloja e Primeiro Andar, do Edifício-Sede do Banco da Amazônia, e do imóvel anexo, sito à Av. Presidente Vargas, 794, para a instalação do Centro Cultural Banco da Amazônia	m ²	4246	R\$ 2.027,91	R\$ 8.610.490,41
Mobiliário (a ser especificado em caderno no projeto arquitetônico após a Licitação)				R\$ 1.500.000,00
PREÇO TOTAL GERAL				R\$ 10.795.841,58

2. No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Edital

n. **0001/2025**, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro, uniformes, alimentação, transporte, plano de assistência médico-hospitalar e odontológica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3. Junta-se detalhamento da proposta.

4. Que, em relação às prerrogativas da Lei Complementar n. 123/2016, o proponente:

- () Enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou equivalente legal, nos termos previsto no Decreto n. 8.538/2015, conforme certidão expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro em anexo. Ainda, que:
- () É optante do Simples Nacional, submetendo-se à alíquota de%, apurada com base no faturamento acumulado dos últimos 12 meses.
- () Não é optante do Simples Nacional.

BANCO DA AMAZÔNIA
CONTRATO Nº 2025/083



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

(X) Não se enquadra na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equivalente legal.

5. Essa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para abertura dos envelopes.

6. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso da **GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA** e, observadas as condições do Edital. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, O Banco da Amazônia fica desobrigada de qualquer responsabilidade referente à presente proposta.

7. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

8. Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: Caixa econômica federal

AGÊNCIA: 1578

CONTA CORRENTE: 2161-0

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Avenida Gentil Bittencourt, Bairro: Nazaré Cidade: Belém - PA**

9. Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital n. **0001/2025** e de seus Anexos.

Belém, 18 de março de 2025

ACACIO
ANTONIO DE
ALMEIDA
GONCALVES:236
63251268

Assinado de forma
digital por ACACIO
ANTONIO DE ALMEIDA
GONCALVES:236632512
68
Dados: 2025.04.09
10:28:43 -03'00'

Acácio Antônio de Almeida Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA: 7998-D/PA
RG:3242369



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO CIVIL			
Item	Descrição	Total	PESO
1	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 339.434,26	3,65%
2	PROJETO EXECUTIVO	R\$ 548.280,94	5,90%
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 156.028,40	1,68%
4	DEMILIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 307.296,92	3,31%
5	PAREDES E PAINEIS	R\$ 1.203.268,27	12,94%
6	REVESTIMENTO	R\$ 106.100,82	1,14%
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.528.308,00	16,44%
8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 70.003,80	0,75%
9	ESQUADRIAS E SERRALHERIA	R\$ 111.741,81	1,20%
10	FERRAGENS	R\$ 22.659,60	0,24%
11	BLOCOS SANITÁRIOS E COPAS	R\$ 92.539,06	1,00%
12	FORRO	R\$ 347.551,62	3,74%
13	SISTEMA ELÉTRICO E AFINS	R\$ 637.422,63	6,86%
14	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 1.234.311,89	13,28%
15	FACHADA	R\$ 575.776,46	6,19%
16	PINTURA	R\$ 101.234,54	1,09%
17	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 71.353,74	0,77%
18	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 45.649,14	0,49%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 7.498.961,90	100,00%
VALOR TOTAL DO BDI (25%)		1.796.879,68	
VALOR TOTAL CIVIL		R\$ 9.295.841,58	

GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA Assinado de forma digital por
ALMEIDA ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA
GONCALVES:23663251268 Dados: 2025.04.08 14:24:39
1268 -03'00"
Ácacio Antônio de Almeida Gonçalves
CREA: 7998 - D/Pa - CPF: 236.632.512-68



Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.	Moeda:	REAL
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Ref:	Preço Local
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Página:	1/1
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA		

ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
1.0			SERVIÇOS GERAIS	-							339.434,26
1.1	PRÓPRIO	CPU - 1339	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (NO LOCAL) DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA DE GRANDE PORTFOLIO - MESTRE DE OBRA E	MÊS	8,00	2.745,79	38.573,29	21.966,32	308.586,32	330.552,64	-
1.2	PRÓPRIO	CPU - 1340	DESPESAS LEGAIS ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CREA E PREFEITURA)	VB	1,00	984,87	-	984,87	-	984,87	-
1.3	PRÓPRIO	CPU - 1341	MOBILIZAÇÃO - (GRANDE DISTÂNCIA -ACIMA DE 30KM)	UND	1,00	7.399,45	497,30	7.399,45	497,30	7.896,75	-
2.0			PROJETO EXECUTIVO	-							548.280,94
2.1	PRÓPRIO	CPU - 1342	Vistoria "in loco" para levantamentos necessários a elaboração dos projetos.	UND	1,00	385,20	5.153,60	385,20	5.153,60	5.538,80	-
2.2	PRÓPRIO	CPU - 1343	Elaboração do projeto Arquitetônico básico, incluindo planta baixa, planta baixa convencional, planta de layout, planta de cobertura, seções, elevações, planta de situação e locação, cadernos de especificação de materiais e mobiliário	M2	4.246,00	19,45	-	82.584,70	-	82.584,70	-
2.3	PRÓPRIO	CPU - 1344	Elaboração do Projeto Arquitetônico executivo, incluindo planta baixa, planta baixa convencional, planta de layout, planta de interiores, planta de paginação de piso e de forro, seções, elevações, planta de situação e locação.	M2	4.246,00	29,17	-	123.855,82	-	123.855,82	-
2.4	PRÓPRIO	CPU - 1345	Elaboração do Projeto Estrutural	M2	4.246,00	11,18	-	47.470,28	-	47.470,28	-
2.5	PRÓPRIO	CPU - 1346	Elaboração do Projeto básico de Acessibilidade	M2	4.246,00	3,21	-	13.629,66	-	13.629,66	-
2.6	PRÓPRIO	CPU - 1347	Elaboração do Projeto básico de Paisagismo	M2	4.246,00	2,63	-	11.166,98	-	11.166,98	-
2.7	PRÓPRIO	CPU - 1348	Elaboração do Projeto básico de Identidade Visual	M2	4.246,00	1,94	-	8.237,24	-	8.237,24	-
2.8	PRÓPRIO	CPU - 1349	Elaboração do Projeto básico de Instalações Hidrossanitárias	M2	4.246,00	6,80	-	28.872,80	-	28.872,80	-
2.9	PRÓPRIO	CPU - 1350	Elaboração do Projeto básico de Instalações de Combate a Incêndio, incluindo aprovação junto ao Corpo de Bombeiros	M2	4.246,00	5,06	-	21.484,76	-	21.484,76	-
2.10	PRÓPRIO	CPU - 1351	Elaboração de projeto de climatização, controle de temperatura e de umidade	M2	4.246,00	4,57	-	19.404,22	-	19.404,22	-
2.11	PRÓPRIO	CPU - 1352	Elaboração de projeto de acústica e sonorização	M2	4.246,00	1,75	-	7.430,50	-	7.430,50	-
2.12	PRÓPRIO	CPU - 1353	Elaboração de Projeto de Luminotécnica	M2	4.246,00	24,31	-	103.220,26	-	103.220,26	-
2.13	PRÓPRIO	CPU - 1354	Elaboração de projeto base de Instalações Elétricas Convencionais (iluminação e tomadas). Subestação, alimentadores e QGBT, SPD, elétrico da Lógica, elétrico do ar condicionado, cabeamento estruturado Cat. 5e (Telefonia e lógica), Infra-estrutura para Alarme e CFTV, Antena local e Embretel.	M2	4.246,00	12,05	-	51.164,30	-	51.164,30	-
2.14	PRÓPRIO	CPU - 1355	Elaboração de projeto base de cabeamento estruturado cat. 5e (telefone e lógica) e os detalhes que se fizerem necessários.	M2	4.246,00	2,92	-	12.398,32	-	12.398,32	-
2.15	PRÓPRIO	CPU - 1356	Elaboração de projeto base de infraestrutura para alarme, CFTV, antena local e antena da Embretel e os detalhes que se fizerem necessários.	M2	4.246,00	1,75	-	7.430,50	-	7.430,50	-
2.16	PRÓPRIO	CPU - 1357	ART / RRT- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVICO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UND	14,00	313,70	-	4.391,80	-	4.391,80	-
3.0			SERVICOS PRELIMINARES	-							156.028,40
3.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00	285,28	19,92	855,84	59,76	915,60	-
3.2	PRÓPRIO	CPU - 1391	ALUGUEL MENSAL ANDAIME SUSPENSO PESADO JAHU C/CABO 90 METROS	MÊS	8,00	615,10	-	4.920,80	-	4.920,80	-
3.3	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	1.200,00	8,22	0,84	9.864,00	1.008,00	10.872,00	-
3.4	SINAPI	100265	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2).	M2	2.000,00	0,39	0,39	780,00	780,00	1.560,00	-
3.5	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	48.000,00	2,64	0,23	126.720,00	11.040,00	137.760,00	-
4.0			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	-							307.296,92
4.1			PAVIMENTO TÉREO	-							
4.1.1	PRÓPRIO	CPU - 1392	RETIRADA DE CATRACA ELETRÔNICA	UND	5,00	11,27	13,49	56,35	67,45	123,80	-
4.1.2	PRÓPRIO	CPU - 1393	REMANEJAMENTO E REINSTALAÇÃO DE CASH'S	UND	10,00	43,12	42,66	431,20	426,60	857,80	-
4.1.3	PRÓPRIO	CPU - 1394	REMOÇÃO DE PGDM, INCLUSIVE DESMONTAGEM E EMBALAGEM	UND	1,00	646,49	335,26	646,49	335,26	981,75	-
4.1.4	PRÓPRIO	CPU - 1395	RETIRADA DA ESCADA ROLANTE	UND	1,00	3.871,04	6.992,74	3.871,04	6.992,74	10.863,78	-
4.1.5	SINAPI	102192	REMOÇÃO DOS BOXES EM VIDRO TEMPERADO, PORTAS E FERRAGENS(MASC+FEM) PARA ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	M2	24,00	7,59	8,86	182,16	212,64	394,80	-
4.1.6	SINAPI	97637	RETIROADA DE DIVISÓRIA EM DIVILUX PAINEL/PAINEL	M2	32,75	1,32	1,48	43,23	48,47	91,70	-
4.1.7	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO	M3	2,70	129,92	135,12	350,78	364,82	715,61	-
4.1.8	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	185,00	3,85	4,33	712,25	801,05	1.513,30	-
4.1.9	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM CONCRETO ARMADO	M3	6,50	129,92	135,12	844,48	878,28	1.722,76	-
4.1.10	PRÓPRIO	CPU - 1396	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO	m²	84,00	6,31	6,45	530,04	541,80	1.071,84	-
4.1.11	PRÓPRIO	CPU - 1397	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM MÁRMORE	m²	1.315,00	9,19	10,74	12.084,85	14.123,10	26.207,95	-
4.1.12	PRÓPRIO	CPU - 1397	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO	m²	55,00	9,19	10,74	505,45	590,70	1.096,15	-
4.1.13	SINAPI	97631	REMOÇÃO DE CAMADA NIVELADORA DE FORMA MANUAL	M2	84,00	5,49	5,88	461,16	493,92	955,08	-
4.1.14	SINAPI	97633	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	118,00	11,00	11,76	1.298,00	1.387,68	2.685,68	-
4.1.15	SINAPI	97622	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	340,00	27,76	28,86	9.438,40	9.812,40	19.250,80	-
4.1.16	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	902,00	1,40	1,51	1.262,80	1.362,02	2.624,82	-
4.1.17	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO EM GESSO LAJE, INCLUSIVE, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, S/A PROVEITAMENTO.	M2	510,00	1,40	1,51	714,00	770,10	1.484,10	-
4.1.18	PRÓPRIO	CPU - 1398	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFIXADO SOBRE O TETO E PAREDES	UND	60,00	4,31	4,25	258,60	255,00	513,60	-
4.1.19	PRÓPRIO	CPU - 1399	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA AFIXADO SOBRE O TETO	UND	40,00	21,11	25,31	844,40	1.012,40	1.856,80	-
4.1.20	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM². FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.600,00	0,32	0,36	512,00	576,00	1.088,00	-



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.	Moeda:	REAL
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Ref:	Preço Local
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Página:	1/1
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA		

ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
4.1.21	SINAPI	97665	REMOCÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	240,00	0,84	0,93	201,60	223,20	424,80	-
4.1.22	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	120,00	3,42	4,44	410,40	532,80	943,20	-
4.1.23	SINAPI	97644	REMOCÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	20,00	4,56	4,94	91,20	98,80	190,00	-
4.1.24	PRÓPRIO	CPU - 1400	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	M2	80,00	23,82	25,59	1.905,60	2.047,20	3.952,80	-
4.1.25	PRÓPRIO	CPU - 1401	DESMONTAGEM DE ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTES DE 8 FACES (APROX 4,19X1,20X2,20M)	UND	5,00	288,21	-	1.441,05	-	1.441,05	-
4.1.26	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	30,00	5,49	5,88	164,70	176,40	341,10	-
4.1.27	SINAPI	97645	REMOCÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, C/ APROVEITAMENTO	M2	144,00	11,79	12,77	1.697,76	1.838,88	3.536,64	-
4.1.28	SINAPI	102192	REMOCÃO DE ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO, C/ REAPROVEITAMENTO	M2	196,00	7,59	8,86	1.487,64	1.736,56	3.224,20	-
4.1.29	PRÓPRIO	CPU - 1402	DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIO EXISTENTE, C/ ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO PARA REAPROVEITAMENTO EM OUTRO LOCAL.	UND	140,00	25,67	35,07	3.593,80	4.909,80	8.503,60	-
4.1.30	PRÓPRIO	CPU - 1403	REMOCÃO DE CADEIRAS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO.	UND	110,00	1,07	1,05	117,70	115,50	233,20	-
4.1.31	PRÓPRIO	CPU - 1403	REMOCÃO DE EQUIPAMENTOS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO.	UND	200,00	1,07	1,05	214,00	210,00	424,00	-
4.1.32	SINAPI	97664	REMOCÃO DE PAPELARES, TOALHEIROS E SABONETEIRAS, CUIDADOSAMENTE, PARA REAPROVEITAMENTO/ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	UN	38,00	0,74	0,80	28,12	30,40	58,52	-
4.1.33	PRÓPRIO	CPU - 1404	REMOCÃO DE ESPELHO COM REAPROVEITAMENTO	M2	20,00	11,44	15,26	228,80	305,20	534,00	-
4.1.34	PRÓPRIO	CPU - 1405	REMOCÃO DE BANCADA EM GRANITO COM UMA CUBA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUINDO REINSTALAÇÃO	UND	4,00	19,86	23,25	79,44	93,00	172,44	-
4.1.35	SINAPI	97666	REMOCÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	32,00	4,33	4,80	138,56	153,60	292,16	-
4.1.36	SINAPI	97662	REMOCÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	30,00	0,24	0,25	7,20	7,50	14,70	-
4.1.37	SINAPI	97663	REMOCÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	18,00	5,96	6,59	107,28	118,62	225,90	-
4.1.38	PRÓPRIO	CPU - 1406	REMOCÃO DE PERSIANAS	M2	96,00	3,22	3,18	309,12	305,28	614,40	-
4.2	PAVIMENTO SOBRELOJA										-
4.2.1	PRÓPRIO	CPU - 1392	RETIRADA DE CATRACA ELETRÔNICA	UND	1,00	11,27	13,49	11,27	13,49	24,76	-
4.2.2	SINAPI	102192	REMOCÃO DOS BOXES EM VIDRO TEMPERADO, PORTAS E FERRAGENS(MASC+FEM) PARA ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	M2	24,00	7,59	8,86	182,16	212,64	394,80	-
4.2.3	SINAPI	97637	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM DIVILUX PAINEL/PAINEL	M2	33,00	1,32	1,48	43,56	48,84	92,40	-
4.2.4	SINAPI	97638	REMOCÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	185,00	3,85	4,33	712,25	801,05	1.513,30	-
4.2.5	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJE DE PISO EM CONCRETO ARMADO	M3	28,00	129,92	135,12	3.637,76	3.783,36	7.421,12	-
4.2.6	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM CONCRETO ARMADO	M3	5,00	129,92	135,12	649,60	675,60	1.325,20	-
4.2.7	PRÓPRIO	CPU - 1396	REMOCÃO DE REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO	m²	440,00	6,31	6,45	2.776,40	2.838,00	5.614,40	-
4.2.8	PRÓPRIO	CPU - 1397	REMOCÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM MÁMMORE	m²	850,00	9,19	10,74	7.811,50	9.129,00	16.940,50	-
4.2.9	SINAPI	97633	REMOCÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM PORCELANATO	M2	100,00	11,00	11,76	1.100,00	1.176,00	2.276,00	-
4.2.10	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	M2	440,00	5,49	5,88	2.415,60	2.587,20	5.002,80	-
4.2.11	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	160,00	11,00	11,76	1.760,00	1.881,60	3.641,60	-
4.2.12	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	380,00	27,76	28,86	10.548,80	10.966,80	21.515,60	-
4.2.13	SINAPI	97641	REMOCÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1.425,00	1,40	1,51	1.995,00	2.151,75	4.146,75	-
4.2.14	PRÓPRIO	CPU - 1398	REMOCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFIXADO SOBRE O TETO E PAREDES	UND	60,00	4,31	4,25	258,60	255,00	513,60	-
4.2.15	PRÓPRIO	CPU - 1399	REMOCÃO E INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA AFIXADO SOBRE O TETO	UND	40,00	21,11	25,31	844,40	1.012,40	1.856,80	-
4.2.16	SINAPI	97661	REMOCÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.600,00	0,32	0,36	512,00	576,00	1.088,00	-
4.2.17	SINAPI	97665	REMOCÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	240,00	0,84	0,93	201,60	223,20	424,80	-
4.2.18	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	120,00	3,42	4,44	410,40	532,80	943,20	-
4.2.19	SINAPI	97644	REMOCÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	26,00	4,56	4,94	118,56	128,44	247,00	-
4.2.20	PRÓPRIO	CPU - 1400	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DAS CONDENSADORAS DE AR E DE TUBULAÇÕES DO ANTIGO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	M2	80,00	23,82	25,59	1.905,60	2.047,20	3.952,80	-
4.2.21	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	60,00	5,49	5,88	329,40	352,80	682,20	-
4.2.22	SINAPI	97645	REMOCÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, C/ APROVEITAMENTO	M2	144,00	11,79	12,77	1.697,76	1.838,88	3.536,64	-
4.2.23	SINAPI	102192	REMOCÃO DE ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO, C/ REAPROVEITAMENTO	M2	80,00	7,59	8,86	607,20	708,80	1.316,00	-
4.2.24	SINAPI	97663	REMOCÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS (VASOS, LAVATÓRIOS E PIAS).	UN	18,00	5,96	6,59	107,28	118,62	225,90	-
4.2.25	PRÓPRIO	CPU - 1405	REMOCÃO DE BANCADA EM GRANITO COM REAPROVEITAMENTO	UND	2,00	19,86	23,25	39,72	46,50	86,22	-
4.2.26	PRÓPRIO	CPU - 1402	DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIO EXISTENTE, C/ ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO PARA REAPROVEITAMENTO EM OUTRO LOCAL.	UND	200,00	25,67	35,07	5.134,00	7.014,00	12.148,00	-
4.2.27	PRÓPRIO	CPU - 1403	REMOCÃO DE CADEIRAS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO.	UND	160,00	1,07	1,05	171,20	168,00	339,20	-
4.2.28	PRÓPRIO	CPU - 1403	REMOCÃO DE EQUIPAMENTOS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO.	UND	240,00	1,07	1,05	256,80	252,00	508,80	-
4.2.29	SINAPI	97664	REMOCÃO DE PAPELARES, TOALHEIROS E SABONETEIRAS, CUIDADOSAMENTE, PARA REAPROVEITAMENTO/ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	UN	38,00	0,74	0,80	28,12	30,40	58,52	-
4.2.30	PRÓPRIO	CPU - 1404	REMOCÃO DE ESPELHO COM REAPROVEITAMENTO	M2	20,00	11,44	15,26	228,80	305,20	534,00	-
4.2.31	PRÓPRIO	CPU - 1405	REMOCÃO DE BANCADA EM GRANITO COM UMA CUBA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUINDO REINSTALAÇÃO	UND	4,00	19,86	23,25	79,44	93,00	172,44	-
4.2.32	SINAPI	97666	REMOCÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	32,00	4,33	4,80	138,56	153,60	292,16	-



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.	Moeda:	REAL
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Ref:	Preço Local
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Página:	1/1
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA		

ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
4.2.33	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	30,00	0,24	0,25	7,20	7,50	14,70	-
4.2.34	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, CUIDADOSAMENTE, COM REAPROVEITAMENTO, ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	UN	18,00	5,96	6,59	107,28	118,62	225,90	-
4.2.35	PRÓPRIO	CPU - 1406	REMOÇÃO DE PERSIANAS	M2	144,00	3,22	3,18	463,68	457,92	921,60	-
4.3	1º PAVIMENTO			-							-
4.3.1	SINAPI	102192	REMOÇÃO DOS BOXES EM VIDRO TEMPERADO, PORTAS E FERRAGENS(MASC+FEM) PARA ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	M2	24,00	7,59	8,86	182,16	212,64	394,80	-
4.3.2	SINAPI	97637	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM DIVILUX PAINEL/PAINEL	M2	33,00	1,32	1,48	43,56	48,84	92,40	-
4.3.3	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	185,00	3,85	4,33	712,25	801,05	1.513,30	-
4.3.4	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	40,00	129,92	135,12	5.196,80	5.404,80	10.601,60	-
4.3.5	PRÓPRIO	CPU - 1396	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO	m²	1.290,00	6,31	6,45	8.139,90	8.320,50	16.460,40	-
4.3.6	SINAPI	97633	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM PORCELANATO	M2	100,00	11,00	11,76	1.100,00	1.176,00	2.276,00	-
4.3.7	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE CAMADA NIVELADORA DE FORMA MANUAL	M2	1.390,00	5,49	5,88	7.631,10	8.173,20	15.804,30	-
4.3.8	SINAPI	97633	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS) NOS BANHEIROS E COPAS.	M2	160,00	11,00	11,76	1.760,00	1.881,60	3.641,60	-
4.3.9	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	380,00	27,76	28,86	10.548,80	10.966,80	21.515,60	-
4.3.10	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO EM PLACAS REMÓVIVEIS, INCLUSIVE PERFILE DE ALUMÍNIO DE SUSTENTAÇÃO	M2	1.425,00	1,40	1,51	1.995,00	2.151,75	4.146,75	-
4.3.11	PRÓPRIO	CPU - 1398	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFIXADO SOBRE O TETO E PAREDES	UND	60,00	4,31	4,25	258,60	255,00	513,60	-
4.3.12	PRÓPRIO	CPU - 1399	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA AFIXADO SOBRE O TETO	UND	40,00	21,11	25,31	844,40	1.012,40	1.856,80	-
4.3.13	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.600,00	0,32	0,36	512,00	576,00	1.088,00	-
4.3.14	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	240,00	0,84	0,93	201,60	223,20	424,80	-
4.3.15	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	120,00	3,42	4,44	410,40	532,80	943,20	-
4.3.16	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	22,00	4,56	4,94	100,32	108,68	209,00	-
4.3.17	PRÓPRIO	CPU - 1400	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DAS CONDENSAÇÕES DE AR E TUBULAÇÕES DO ANTIGO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	M2	80,00	23,82	25,59	1.905,60	2.047,20	3.952,80	-
4.3.18	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	60,00	5,49	5,88	329,40	352,80	682,20	-
4.3.19	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, C/ APROVEITAMENTO	M2	144,00	11,79	12,77	1.697,76	1.838,88	3.536,64	-
4.3.20	SINAPI	102192	REMOÇÃO DE ESQUADRAS EM VIDRO TEMPERADO, C/ REAPROVEITAMENTO	M2	80,00	7,59	8,86	607,20	708,80	1.316,00	-
4.3.21	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS (VASOS, LAVATÓRIOS E PIAS).	UN	31,00	5,96	6,59	184,76	204,29	389,05	-
4.3.22	PRÓPRIO	CPU - 1405	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO COM REAPROVEITAMENTO	UND	2,00	19,86	23,25	39,72	46,50	86,22	-
4.3.23	PRÓPRIO	CPU - 1402	DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIO EXISTENTE, C/ ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO PARA REAPROVEITAMENTO EM OUTRO LOCAL.	UND	200,00	25,67	35,07	5.134,00	7.014,00	12.148,00	-
4.3.24	PRÓPRIO	CPU - 1403	REMOÇÃO DE CADEIRAS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO.	UND	160,00	1,07	1,05	171,20	168,00	339,20	-
4.3.25	PRÓPRIO	CPU - 1403	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO.	UND	180,00	1,07	1,05	192,60	189,00	381,60	-
4.3.26	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE PAPELEIRAS, TOALHEIROS E SABONETEIROS, CUIDADOSAMENTE, PARA REAPROVEITAMENTO/ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	UN	38,00	0,74	0,80	28,12	30,40	58,52	-
4.3.27	PRÓPRIO	CPU - 1404	REMOÇÃO DE ESPELHO COM REAPROVEITAMENTO	M2	20,00	11,44	15,26	228,80	305,20	534,00	-
4.3.28	PRÓPRIO	CPU - 1405	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO COM REAPROVEITAMENTO	UND	4,00	19,86	23,25	79,44	93,00	172,44	-
4.3.29	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	32,00	4,33	4,80	138,56	153,60	292,16	-
4.3.30	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	30,00	0,24	0,25	7,20	7,50	14,70	-
4.3.31	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, CUIDADOSAMENTE, COM REAPROVEITAMENTO, ENTREGA AO ALMOXARIFADO DO BANCO	UN	18,00	5,96	6,59	107,28	118,62	225,90	-
4.3.32	PRÓPRIO	CPU - 1406	REMOÇÃO DE PERSIANAS OU CORTINA EXISTENTES	M2	72,00	3,22	3,18	231,84	228,96	460,80	-
5.0	PAREDES E PAINéis			-							1.203.268,27
5.1	PAVIMENTO TERREO			-							
5.1.1	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS PARA A ÁREA DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA	M2	368,00	93,02	9,77	34.231,36	3.595,36	37.826,72	-
5.1.2	SINAPI	96358	SHAFT EM GESSO ACARTONADO PARA ISOLAMENTO DAS TUBULAÇÕES ELÉTRICAS DA ANTIGA SALA DOS DUTOS	M2	20,00	93,02	9,77	1.860,40	195,40	2.055,80	-
5.1.3	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	84,00	45,86	13,51	3.852,24	1.134,84	4.987,08	-
5.1.4	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	16,00	890,74	52,44	14.251,84	839,04	15.090,88	-
5.1.5	SINAPI	102176	FECHAMENTO DAS FACHADAS EM VIDRO TEMPERADO 10MM (PELE DE VIDRO)	M2	220,00	936,33	19,02	205.992,60	4.184,40	210.177,00	-
5.1.6	SINAPI	96358	DIVISORIAS MODULARES MÓVEIS	M2	66,00	93,02	9,77	6.139,32	644,82	6.784,14	-
5.2	PAVIMENTO SOBRELOJA			-							
5.2.1	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS PARA A ÁREA DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA	M2	320,00	93,02	9,77	29.766,40	3.126,40	32.892,80	-
5.2.2	SINAPI	96358	SHAFT EM GESSO ACARTONADO PARA ISOLAMENTO DAS TUBULAÇÕES ELÉTRICAS DA ANTIGA SALA DOS DUTOS	M2	20,00	93,02	9,77	1.860,40	195,40	2.055,80	-
5.2.3	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	144,00	45,86	13,51	6.603,84	1.945,44	8.549,28	-



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA							Data:	08/04/2025		
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.							Moeda:	REAL		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA							Ref:	Preço Local		
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060							Página:	1/1		
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA										
ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
5.2.4	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	16,00	890,74	52,44	14.251,84	839,04	15.090,88	-
5.2.5	SINAPI	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U.	M2	220,00	936,33	19,02	205.992,60	4.184,40	210.177,00	-
5.2.6	SINAPI	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, SEM ABERTURA.	M2	240,00	542,01	28,86	130.082,40	6.926,40	137.008,80	-
5.2.7	PRÓPRIO	CPU - 1407	ESTRUTURA METÁLICA DE COMPOSIÇÃO PARA PAISAGISMO	m	80,00	1.119,94	29,09	89.595,20	2.327,20	91.922,40	-
5.2.8	SINAPI	102235	GUARDA-CORPO EM VIDRO TEMPERADO, ESP. 8MM, H=1,20M, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	80,40	542,01	28,86	43.577,60	2.320,34	45.897,95	-
5.3			1º PAVIMENTO	-							-
5.3.1	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS PARA A ÁREA DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA	M2	435,00	93,02	9,77	40.463,70	4.249,95	44.713,65	-
5.3.2	SINAPI	96358	SHAFT EM GESSO ACARTONADO PARA ISOLAMENTO DAS TUBULAÇÕES ELÉTRICAS DA ANTIGA SALA DOS DUTOS	M2	20,00	93,02	9,77	1.860,40	195,40	2.055,80	-
5.3.3	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	150,00	45,86	13,51	6.879,00	2.026,50	8.905,50	-
5.3.4	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	16,00	890,74	52,44	14.251,84	839,04	15.090,88	-
5.3.5	SINAPI	102181	ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10MM	M2	100,00	572,54	24,90	57.254,00	2.490,00	59.744,00	-
5.3.6	SINAPI	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U.	M2	220,00	936,33	19,02	205.992,60	4.184,40	210.177,00	-
5.3.7	SINAPI	96358	DIVISÓRIAS MODULARES MÓVEIS	M2	96,00	93,02	9,77	8.929,92	937,92	9.867,84	-
5.3.8	SINAPI	102235	GUARDA-CORPO EM VIDRO TEMPERADO, ESP. 8MM, H=1,20M, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	56,40	542,01	28,86	30.569,36	1.627,70	32.197,07	-
6.0			REVESTIMENTO	-							106.100,82
6.1			PAVIMENTO TÉRREO	-							-
6.1.1	SINAPI	87530	REBOCO TIPO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8	M2	168,00	30,88	13,51	5.187,84	2.269,68	7.457,52	-
6.1.2	SINAPI	87265	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 20 X 30 CM, PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ACETINADO.	M2	84,00	55,80	10,87	4.687,20	913,08	5.600,28	-
6.1.3	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	168,00	41,12	21,50	6.908,16	3.612,00	10.520,16	-
6.2			PAVIMENTO SOBREJO	-							-
6.2.1	SINAPI	87530	REBOCO TIPO MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8	M2	288,00	30,88	13,51	8.893,44	3.890,88	12.784,32	-
6.2.2	SINAPI	87265	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 20 X 30 CM, PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ACETINADO.	M2	144,00	55,80	10,87	8.035,20	1.565,28	9.600,48	-
6.2.3	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	288,00	41,12	21,50	11.842,56	6.192,00	18.034,56	-
6.3			1º PAVIMENTO	-							-
6.3.1	SINAPI	87530	REBOCO TIPO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8	M2	300,00	30,88	13,51	9.264,00	4.053,00	13.317,00	-
6.3.2	SINAPI	87265	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 20 X 30 CM, PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ACETINADO.	M2	150,00	55,80	10,87	8.370,00	1.630,50	10.000,50	-
6.3.3	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	300,00	41,12	21,50	12.336,00	6.450,00	18.786,00	-
7.0			PAVIMENTAÇÃO	-							1.528.308,00
7.1			PAVIMENTO TERREO	-							-
7.1.1	SINAPI	87632	CONTRAPISSO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M2	1.530,00	39,02	10,30	59.700,60	15.759,00	75.459,60	-
7.1.2	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO, RETIFICADO, NÃO ESMALTADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESURA MÍNIMA 9,5MM, CERTIFICADO PELA ABNT NBR 15463, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA ≤ 0,1, RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO CLASSE 5, LOCAL DE TRAFEGO INDICADO PELO FABRICANTE PARA AMBIENTE COMERCIAL MOLHADO, COR BEGE, TAMANHO MÍNIMO DE 120X120CM, REFERÊNCIA: BRANCO PLUS NATURAL), NA COR AMÊndoA, INCLUINDO RODAPÉ DE 10CM DE ALTURA	M2	910,00	159,79	10,25	145.408,90	9.327,50	154.736,40	-
7.1.3	SINAPI	101746	ASSOALHO DE MADEIRA, ESP. 2MM	M2	620,00	373,93	8,83	231.836,60	5.474,60	237.311,20	-
7.1.4	PRÓPRIO	CPU - 1408	RASPAGEM, CALAFETAÇÃO E ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA DO PALCO, ÁREA DE RETAGUARDA E DEGRAUS DA ESCADAS DO AUDITÓRIO RIO AMAZONAS	M2	620,00	24,59	16,75	15.245,80	10.385,00	25.630,80	-
7.1.5	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENTIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+4), PARA 14º ANDAR	M2	65,00	169,37	19,23	11.009,05	1.249,95	12.259,00	-
7.1.6	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	M2	65,00	55,61	0,56	3.614,65	36,40	3.651,05	-
7.1.7	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	520,00	11,08	2,32	5.761,60	1.206,40	6.968,00	-
7.1.8	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	13,00	616,82	46,60	8.018,66	605,80	8.624,46	-
7.1.9	PRÓPRIO	CPU - 1409	Forma para lajes com tábua e sarrafos - montagem	m²	65,00	8,28	6,43	538,20	417,95	956,15	-
7.1.10	PRÓPRIO	CPU - 1410	Forma para lajes com tábua e sarrafos - desmontagem	m²	65,00	2,02	2,75	131,30	178,75	310,05	-
7.1.11	PRÓPRIO	CPU - 1411	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	9,00	277,22	26,04	2.494,98	234,36	2.729,34	-
7.2			PAVIMENTO SOBREJO	-							-
7.2.1	SINAPI	87632	CONTRAPISSO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM.	M2	1.670,00	39,02	10,30	65.163,40	17.201,00	82.364,40	-
7.2.2	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO, RETIFICADO, NÃO ESMALTADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESURA MÍNIMA 9,5MM, CERTIFICADO PELA ABNT NBR 15463, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA ≤ 0,1, RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO CLASSE 5, LOCAL DE TRAFEGO INDICADO PELO FABRICANTE PARA AMBIENTE COMERCIAL MOLHADO, COR BEGE, TAMANHO MÍNIMO DE 120X120CM, REFERÊNCIA: BRANCO PLUS NATURAL), NA COR AMÊndoA, INCLUINDO RODAPÉ DE 10CM DE ALTURA	M2	890,00	159,79	10,25	142.213,10	9.122,50	151.335,60	-
7.2.3	SINAPI	101746	ASSOALHO DE MADEIRA, ESP. 2MM	M2	400,00	373,93	8,83	149.572,00	3.532,00	153.104,00	-



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

EMPRESA		DETALHAMENTO DA OBRA						DADOS FINANCEIROS			
Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.						Data:	08/04/2025	
Objeto:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA						Moeda:	REAL			
Local:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060						Ref:	Preço Local			
Obra:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA						Página:	1/1			
ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
7.2.4	PRÓPRIO	CPU - 1408	RASPAGEM, CALAFETAÇÃO E ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA DO PALCO, ÁREA DE RETAGUARDA E DEGRAUS DA ESCADAS DO AUDITÓRIO RIO AMAZONAS	M2	400,00	24,59	16,75	9.836,00	6.700,00	16.536,00	-
7.2.5	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+4), PARA 1º ANDAR	M2	78,00	169,37	19,23	13.210,86	1.499,94	14.710,80	-
7.2.6	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	M2	78,00	55,61	0,56	4.337,58	43,68	4.381,26	-
7.2.7	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	624,00	11,08	2,32	6.913,92	1.447,68	8.361,60	-
7.2.8	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	16,00	616,82	46,60	9.869,12	745,60	10.614,72	-
7.2.9	PRÓPRIO	CPU - 1409	Forma para lajes com tábuas e sarracos - montagem	m²	78,00	8,28	6,43	645,84	501,54	1.147,38	-
7.2.10	PRÓPRIO	CPU - 1410	Forma para lajes com tábuas e sarracos - desmontagem	m²	78,00	2,02	2,75	157,56	214,50	372,06	-
7.2.11	SINAPI	98672	PISO EM MARMORE, COM ACABAMENTO POLIDO, APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, COM PAGINAÇÃO XADREZ, EM NERO BRANCO COMUM, ESPESSURA 2 CM	M2	220,00	645,47	16,67	142.003,40	3.667,40	145.670,80	-
7.3			1º PAVIMENTO	-							-
7.3.1	SINAPI	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	M2	1.430,00	39,02	10,30	55.798,60	14.729,00	70.527,60	-
7.3.2	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO, RETIFICADO, NÃO ESMALTADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 9,5MM, CERTIFICADO PELA ABNT NBR 15463, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA < 0,1, RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO CLASSE 5, LOCAL DE TRÁFEGO INDICADO PELO FABRICANTE PARA AMBIENTE COMERCIAL INTERNO MOLHADO, COR BEGE, TAMANHO MÍNIMO DE 120X120CM, REFERÊNCIA: BRANCO PLUS NATURAL, NA COR AMÊndoA, INCLUINDO RODAPÉ DE 10CM DE ALTURA	M2	980,00	159,79	10,25	156.594,20	10.045,00	166.639,20	-
7.3.3	SINAPI	101746	ASSOALHO DE MADEIRA, ESP. 2MM	M2	290,00	373,93	8,83	108.439,70	2.560,70	111.000,40	-
7.3.4	PRÓPRIO	CPU - 1408	RASPAGEM, CALAFETAÇÃO E ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA DO PALCO, ÁREA DE RETAGUARDA E DEGRAUS DA ESCADAS DO AUDITÓRIO RIO AMAZONAS	M2	290,00	24,59	16,75	7.131,10	4.857,50	11.988,60	-
7.3.5	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+4).	M2	101,00	169,37	19,23	17.106,37	1.942,23	19.048,60	-
7.3.6	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	M2	101,00	55,61	0,56	5.616,61	56,56	5.673,17	-
7.3.7	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	808,00	11,08	2,32	8.952,64	1.874,56	10.827,20	-
7.3.8	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	20,20	616,82	46,60	12.459,76	941,32	13.401,08	-
7.3.9	PRÓPRIO	CPU - 1409	Forma para lajes com tábuas e sarracos - montagem	m²	101,00	8,28	6,43	836,28	649,43	1.485,71	-
7.3.10	PRÓPRIO	CPU - 1410	Forma para lajes com tábuas e sarracos - desmontagem	m²	101,00	2,02	2,75	204,02	277,75	481,77	-
8.0			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	-							70.003,80
8.1	SINAPI	98685	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO NOS AMBIENTES COM PISO EM MADEIRA	M	490,00	80,36	6,36	39.376,40	3.116,40	42.492,80	-
8.2	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO PARA MUDANÇA DE PISO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	100,00	111,27	11,59	11.127,00	1.159,00	12.286,00	-
8.3	PRÓPRIO	CPU - 1412	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA	M	580,00	24,73	1,52	14.343,40	881,60	15.225,00	-
9.0			ESQUADRIAS E SERRALHERIA	-							111.741,81
9.1	PRÓPRIO	CPU - 1413	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X210CM, INCLUINDO FERRAGENS	UND	44,00	259,68	10,15	11.425,92	446,60	11.872,52	-
9.2	PRÓPRIO	CPU - 1414	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMINADO TEXTURIZADO EM BANDEIRAS DAS PORTAS DE MADEIRAS EXISTENTES	m²	22,00	125,17	2,93	2.753,74	64,46	2.818,20	-
9.3	PRÓPRIO	CPU - 1415	KIT PORTAS PARA DIVISÓRIAS EM GRANITO (PORTA TS DE 60 x 195 CM TARGETA LIVRE OCUPADO, DOBRADIÇAS, PARFIS, TAMPAS PARA ACABAMENTO DOS PERFIS COR PRATA)	un	32,00	747,40	53,94	23.916,80	1.726,08	25.642,88	-
9.4	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	46,08	452,10	5,31	20.832,77	244,68	21.077,45	-
9.5	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,00	337,11	25,32	10.787,52	810,24	11.597,76	-
9.6	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	363,28	30,56	10.898,40	916,80	11.815,20	-
9.7	SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVO FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	888,72	8,54	26.661,60	256,20	26.917,80	-
10.0			FERRAGENS	-							22.659,60
10.1	PRÓPRIO	CPU - 1416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA AÉREA PARA PORTA	UND	30,00	266,74	10,24	8.002,20	307,20	8.309,40	-
10.2	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	143,11	19,98	4.293,30	599,40	4.892,70	-
10.3	SINAPI	90830	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA CJ-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	143,11	19,98	4.293,30	599,40	4.892,70	-
10.4	SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,00	127,38	15,27	4.076,16	488,64	4.564,80	-
11.0			BLOCOS SANITÁRIOS E COPAS	-							92.539,06
11.1	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	806,34	32,10	1.612,68	64,20	1.676,88	-
11.2	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	239,71	6,41	479,42	12,82	492,24	-



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.	Moeda:	REAL
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Ref:	Preço Local
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Página:	1/1
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA		

ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
11.3	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,00	511,96	21,19	16.382,72	678,08	17.060,80	-
11.4	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	303,35	27,69	1.820,10	166,14	1.986,24	-
11.5	PRÓPRIO	CPU - 1417	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE LAVATÓRIO TIPO MONOCOMANDO COM CICLO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, FAB. DECA, MOLDEO DECAMATIC, REF. 1170C	UND	24,00	374,78	1,87	8.994,72	44,88	9.039,60	-
11.6	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	62,98	2,86	188,94	8,58	197,52	-
11.7	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	83,48	3,13	166,96	6,26	173,22	-
11.8	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	52,14	3,28	156,42	9,84	166,26	-
11.9	PRÓPRIO	CPU - 1418	Registro de gaveta com canopla Ø 40 mm - 1 1/2"	un	10,00	162,02	16,20	1.620,20	162,00	1.782,20	-
11.10	PRÓPRIO	CPU - 1419	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm - 1"	un	32,00	107,52	10,38	3.440,64	332,16	3.772,80	-
11.11	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	102,15	10,80	612,90	64,80	677,70	-
11.12	SINAPI	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	18,41	2,21	110,46	13,26	123,72	-
11.13	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	44,00	9,69	2,97	426,36	130,68	557,04	-
11.14	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	161,45	5,15	1.291,60	41,20	1.332,80	-
11.15	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	8,00	35,68	5,71	285,44	45,68	331,12	-
11.16	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAIS DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	12,00	39,47	10,57	473,64	126,84	600,48	-
11.17	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	4,00	98,25	8,59	393,00	34,36	427,36	-
11.18	SINAPI	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	18,00	48,69	8,57	876,42	154,26	1.030,68	-
11.19	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	8,00	18,28	8,57	146,24	68,56	214,80	-
11.20	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	10,90	8,71	130,80	104,52	235,32	-
11.21	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00	12,53	10,10	225,54	181,80	407,34	-
11.22	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,00	19,23	12,01	269,22	168,14	437,36	-
11.23	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,00	17,25	0,72	69,00	2,88	71,88	-
11.24	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,00	28,08	0,77	112,32	3,08	115,40	-
11.25	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,00	46,15	0,82	184,60	3,28	187,88	-
11.26	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	4,11	3,50	16,44	14,00	30,44	-
11.27	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	5,00	4,06	30,00	24,36	54,36	-
11.28	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	10,40	3,36	62,40	20,16	82,56	-
11.29	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	36,27	3,73	145,08	14,92	160,00	-
11.30	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	9,12	3,45	36,48	13,80	50,28	-
11.31	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	12,11	3,69	48,44	14,76	63,20	-
11.32	SINAPI	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	12,96	3,33	116,64	29,97	146,61	-
11.33	PRÓPRIO	CPU - 1420	Joelho 90° PVC ponta e bolsa soldável Ø 40 mm	un	4,00	8,95	4,76	35,80	19,04	54,84	-
11.34	PRÓPRIO	CPU - 1421	Joelho 45° PVC ponta e bolsa soldável Ø 40 mm	un	4,00	13,01	4,76	52,04	19,04	71,08	-
11.35	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	5,00	25,40	5,58	127,00	27,90	154,90	-
11.36	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	6,52	3,39	52,16	27,12	79,28	-
11.37	PRÓPRIO	CPU - 1422	Té 90° soldável/rosca PVC Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	un	4,00	8,34	3,39	33,36	13,56	46,92	-
11.38	PRÓPRIO	CPU - 1423	Luva soldável/rosca PVC Ø 25 mm x 1/2"	un	4,00	4,27	2,54	17,08	10,16	27,24	-
11.39	SINAPI	94667	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	29,12	4,76	116,48	19,04	135,52	-
11.40	PRÓPRIO	CPU - 1424	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 75 mm	un	2,00	57,32	6,12	114,64	12,24	126,88	-
11.41	PRÓPRIO	CPU - 1425	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 100 mm	un	4,00	87,91	7,66	351,64	30,64	382,28	-
11.42	PRÓPRIO	CPU - 1426	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 150 mm	un	9,00	182,28	9,03	1.640,52	81,27	1.721,79	-
11.43	PRÓPRIO	CPU - 1427	Curva 90° soldável PVC Ø 40 mm	un	3,00	17,92	4,76	53,76	14,28	68,04	-
11.44	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	4,00	39,98	5,65	159,92	22,60	182,52	-



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.	Moeda:	REAL
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Ref:	Preço Local
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Página:	1/1
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA		

ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
11.45	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	25,44	2,59	101,76	10,36	112,12	-
11.46	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	5,17	2,63	20,68	10,52	31,20	-
11.47	SINAPI	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	9,33	1,89	74,64	13,52	88,16	-
11.48	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	37,28	5,65	74,56	11,30	85,86	-
11.49	PRÓPRIO	CPU - 1428	Junção simples PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	un	6,00	62,04	6,30	372,24	37,80	410,04	-
11.50	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL: ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	23,08	4,72	92,32	18,88	111,20	-
11.51	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	47,29	6,58	283,74	39,48	323,22	-
11.52	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	4,00	194,08	13,91	776,32	55,64	831,96	-
11.53	PRÓPRIO	CPU - 1429	Bucha de redução longa ponta e bolsa soldável PVC Ø 50 x 40 mm	un	5,00	8,02	2,36	40,10	11,80	51,90	-
11.54	PRÓPRIO	CPU - 1430	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	6,00	14,68	3,03	88,08	18,18	106,26	-
11.55	SINAPI	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	24,03	9,59	240,30	95,90	336,20	-
11.56	PRÓPRIO	CPU - 1431	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO.	UND	30,00	875,03	398,81	26.250,90	11.964,30	38.215,20	-
11.57	PRÓPRIO	CPU - 1432	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO.	UND	6,00	361,37	208,87	2.168,22	1.253,22	3.421,44	-
11.58	PRÓPRIO	CPU - 1433	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO.	UND	3,00	269,40	125,88	808,20	377,64	1.185,84	-
11.59	PRÓPRIO	CPU - 1434	EXAUSTOR PARA RENOVAÇÃO DE AR EM AMBIENTES ATÉ 12 M2, ADAPTÁVEL A TUBOS DE Ø=150 MM, CAPACIDADE DE RENOVAÇÃO NOMINAL DE 280 M3/H	UND	1,00	467,57	23,51	467,57	23,51	491,08	-
12.0		FORRO	-								347.551,62
12.1	PRÓPRIO	CPU - 47	FORRO EM MADEIRA DE LEI	m²	921,00	154,49	21,21	142.285,29	19.534,41	161.819,70	-
12.2	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	M	590,00	2,07	0,95	1.221,30	560,50	1.781,80	-
12.3	PRÓPRIO	CPU - 1435	FORRO COMPOSTO POR PANEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *150 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	M2	107,00	123,06	-	13.167,42	-	13.167,42	-
12.4	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	M2	1.510,00	71,81	12,36	108.433,10	18.663,60	127.096,70	-
12.5	SINAPI	102362	ESTRUTURA METÁLICA DE COMPOSIÇÃO PARA PAISAGISMO	M2	300,00	124,87	20,75	37.461,00	6.225,00	43.686,00	-
13.0		SISTEMA ELÉTRICO E AFINS	-								637.422,63
13.1	SEDOP	170387	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO MALA DE MONTAGEM NA COR LARANJA, DIMENSÕES EXTERNAS 800 X 600 X 200 MM, COM FLANGE	un	6,00	1.439,25	132,00	8.635,50	792,00	9.427,50	-
13.2	PRÓPRIO	CPU - 1436	KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO 225A PARA 56 DISJUNTORES CEMAR	UND	6,00	861,19	14,41	5.167,14	86,46	5.253,60	-
13.3	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	578,14	35,84	3.468,84	215,04	3.683,88	-
13.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	62,00	54,74	3,57	3.393,88	221,34	3.615,22	-
13.5	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	175,00	54,74	3,57	9.579,50	624,75	10.204,25	-
13.6	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	200,00	11,27	1,77	2.254,00	354,00	2.608,00	-
13.7	PRÓPRIO	CPU - 1437	SUPRESSOR DE TRANSIENTE TIPO VCL 175 40KA, FAB. CLAMPER OU SIMILAR (03 FASES+NEUTRO)	UND	75,00	104,24	13,53	7.818,00	1.014,75	8.832,75	-
13.8	SINAPI	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00	21,73	6,19	2.173,00	619,00	2.792,00	-
13.9	PRÓPRIO	CPU - 1438	ELETROCALHA 50X50X3000MM PERFORADA C/ 01 VIA, COM TAMPA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEX., SUPORTES DE FIXAÇÃO, ETC	M	680,00	49,43	7,89	33.612,40	5.365,20	38.977,60	-
13.10	PRÓPRIO	CPU - 1439	ELETROCALHA 100X50X3000MM PERFORADA C/ 01 VIA, COM TAMPA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEX., SUPORTES DE FIXAÇÃO, ETC	M	900,00	32,80	14,18	29.520,00	12.762,00	42.282,00	-
13.11	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600,00	7,66	2,55	4.596,00	1.530,00	6.126,00	-
13.12	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600,00	11,21	3,12	6.726,00	1.872,00	8.598,00	-
13.13	PRÓPRIO	CPU - 1440	CANALETAS VETILADA EM PVC 80X100X2000MM	M	150,00	126,61	20,18	18.991,50	3.027,00	22.018,50	-
13.14	ORSE	13605	Canaleta em PVC para instalação elétrica aparente inclusive conexões 50 x 20 mm	m	600,00	28,80	13,04	17.280,00	7.824,00	25.104,00	-
13.15	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	180,00	7,20	4,49	1.296,00	808,20	2.104,20	-
13.16	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	10,38	4,66	311,40	139,80	451,20	-
13.17	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	18,83	9,67	376,60	193,40	570,00	-
13.18	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	29,17	14,26	1.750,20	855,60	2.605,80	-
13.19	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	17,76	9,68	106,56	58,08	164,64	-



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA							Data:	08/04/2025		
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.							Moeda:	REAL		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA							Ref:	Preço Local		
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060							Página:	1/1		
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA										
ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
13.20	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	39,52	18,83	790,40	376,60	1.167,00	-
13.21	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00	19,94	9,90	997,00	495,00	1.492,00	-
13.22	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	22,03	9,93	264,36	119,16	383,52	-
13.23	PRÓPRIO	CPU - 1441	PLUGUE MACHO E FEMEA,10A, 2P+T PARA LIGAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	720,00	17,55	14,67	12.636,00	10.562,40	23.198,40	-
13.24	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	20,54	2,82	492,96	67,68	560,64	-
13.25	PRÓPRIO	CPU - 1442	Luminária tipo spot de embutir ER06 Abalux ou similar, alumínio branco, 4x50w, para lâmpada halógena ou dicroica	UND	24,00	84,48	11,30	2.027,52	271,20	2.298,72	-
13.26	PRÓPRIO	CPU - 1443	LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED 4X10W, DE EMBUTIR, COM REFLETOR PARABÓLICO ESPELHADO, ALETAS ESPELHADAS, LAMPADAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UND	240,00	329,13	42,53	78.991,20	10.207,20	89.198,40	-
13.27	PRÓPRIO	CPU - 1444	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 40 X 40 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA, ACRÍLICO LEITOZO, 54W-BIVOLT (6400°K).	UND	90,00	284,39	24,36	25.595,10	2.192,40	27.787,50	-
13.28	PRÓPRIO	CPU - 1445	LUMINÁRIA SPOT TRILHO COM 6 SPOTS DOCRÓICA MR 16 PRETO POTÊNCIA DE 10 W, COMPLETO, COR BRANCO FRIA 6000-6500K, TRILHO COM 2 MÉTROS DE COMPRIMENTO.	UND	144,00	204,94	24,36	29.511,36	3.507,84	33.019,20	-
13.29	PRÓPRIO	CPU - 1446	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 60 X 60 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA, ACRÍLICO LEITOZO, 54W-BIVOLT (6400°K).	UND	16,00	284,39	24,36	4.550,24	389,76	4.940,00	-
13.30	PRÓPRIO	CPU - 1447	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 20 X 20 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA, ACRÍLICO LEITOZO, 18W-BIVOLT (6400°K).	UND	180,00	61,98	24,36	11.156,40	4.384,80	15.541,20	-
13.31	PRÓPRIO	CPU - 1448	CANHÃO 54 LEDs RGBW PROJETOR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MISTURA DE CORES 180W LK154 - LUATEK, ESTRUTURA METÁLICA	UND	36,00	416,80	16,62	15.004,80	598,32	15.603,12	-
13.32	PRÓPRIO	CPU - 1449	Rack fechado 19" 44Ux800mm, de profundidade em aço SAE 1010/1020, ref. RTS40870 (Triunfo ou similar), com 1 porta, 03 bandejas de apoio, 02 reguas de tomadas 2P+T c/chicote, 6 anéis de guia vertical, exaustor, etc., conforme padrão do Banco (P/ REDE)	UND	3,00	3.280,71	221,76	9.842,13	665,28	10.507,41	-
13.33	PRÓPRIO	CPU - 1450	FRENTE FALSA PAINEL DE FECHAMENTO FURUKAWA 1U PARA RACK 19 P	UND	6,00	96,56	2,68	579,36	16,08	595,44	-
13.34	SINAPI	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	453,46	114,57	5.441,52	1.374,84	6.816,36	-
13.35	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	360,00	38,61	5,46	13.899,60	1.965,60	15.865,20	-
13.36	SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.500,00	6,66	-	9.990,00	-	9.990,00	-
13.37	PRÓPRIO	CPU - 1451	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA ELÉTRICO, COM ETIQUETAS DE LONGA DURABILIDADE, ANILHAS E ETC	UND	1,00	655,53	147,84	655,53	147,84	803,37	-
13.38	PRÓPRIO	CPU - 1452	PATCH CABLE M8V CAT 5E 1,5M	UND	360,00	33,09	10,69	11.912,40	3.848,40	15.760,80	-
13.39	PRÓPRIO	CPU - 1453	RODAPÉ EM CERÂMICO RETIFICADO, NÃO ESMALTADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 9,5MM, CERTIFICADO PELA ABNT NBR 15463, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA ≤ 0,1, RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO CLASSE 5, LOCAL DE TRÁFEGO INDICADO PELO FABRICANTE PARA AMBIENTE COMERCIAL INTERNO MOLHADO, COR BEGE, TAMANHO MÍNIMO DE 60X60CM, REFERÊNCIA:BRANCO PLUS NATURAL)	M	360,00	24,55	1,69	8.838,00	608,40	9.446,40	-
13.40	PRÓPRIO	CPU - 1454	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UND	720,00	22,28	26,08	16.041,60	18.777,60	34.819,20	-
13.41	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	400,00	96,29	4,13	38.516,00	1.652,00	40.168,00	-
13.42	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	150,00	53,38	2,68	8.007,00	402,00	8.409,00	-
13.43	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	36,43	2,17	10.929,00	651,00	11.580,00	-
13.44	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA 75/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5.200,00	3,52	0,78	18.304,00	4.056,00	22.360,00	-
13.45	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3.000,00	5,59	1,07	16.770,00	3.210,00	19.980,00	-
13.46	PRÓPRIO	CPU - 1455	GUIA DE CABOS FECHADO	UND	15,00	46,81	5,39	702,15	80,85	783,00	-
13.47	PRÓPRIO	CPU - 1456	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PAINEL DE LED	UND	63,00	273,40	27,07	17.224,20	1.705,41	18.929,61	-
14.0	CLIMATIZAÇÃO									1.234.311,89	
14.1	PRÓPRIO	CPU - 1457	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACJ INCLUINDO CARENAGEM METÁLICA EXISTENTE	UND	60,00	68,52	56,47	4.111,20	3.388,20	7.499,40	-
14.2	PRÓPRIO	CPU - 1458	INSTALAÇÃO DE PRUMADA PARA CAPITACÃO DE AGUA DE CONDENSAÇÃO DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DA FACHADA, EM TUBO DE CPVC DE 1", ALTURA DE 10M.	UND	60,00	4.129,15	1.578,30	247.749,00	94.698,00	342.447,00	-
14.3	PRÓPRIO	CPU - 1459	PONTO DE FORÇA PARA APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUSIVE CAIXAS, CONDUTORES, ELETROCALHAS, ELETRODUTOS, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS	UND	60,00	352,24	208,79	21.134,40	12.527,40	33.661,80	-
14.4	SINAPI	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	5.017,14	113,26	301.028,40	6.795,60	307.824,00	-
14.5	PRÓPRIO	CPU - 1460	INTERLIGAÇÃO ENTRE SPLIT INVERTER 24.000 BTU'S, TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA E ELETTRICA, CONFORME CROQUI DE POSICIONAMENTO DAS MÁQUINAS	M	180,00	848,84	-	152.791,20	-	152.791,20	-
14.6	PRÓPRIO	CPU - 1461	PLATAFORMA METÁLICA, 36,0 X 1,5 M, EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, COM CANTONEIRAS 3 X 1/4", BARRA CHATA 3 X 1/4", PISO EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4", FECHAMENTO LATARAL EM METALON 75 X 75 X 3 MM E VENESIANA METALICA , FIXADO COM PARABOLT NA ESTRUTURA DO PREDIO, CONFORME PROJETO E SEUS DETALHES, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA, INSTALADAS NOS SEGUINTES ANDARES: TÉREO, SOBRELOJA E 1º PAVIMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO, OBSERVANDO-SE A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO, POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO, DO PROJETO EXECUTIVO DO EQUIPAMENTO.	UND	3,00	108.556,66	20.099,78	325.669,98	60.299,34	385.969,32	-
14.7	PRÓPRIO	CPU - 1462	Fornecimento e instalação de Desumidificador de Ar 300m³/h com Degelo, Dreno e Filtro	UND	1,00	3.589,72	-	3.589,72	-	3.589,72	-



GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONCALVES
ALMEIDA GONCALVES:23663251268
Dados: 2025.04.08 14:26:08
68 -03'00"
Acácio Antônio de Almeida Gonçalves
CREA: 7998 - D/Pa - CPF: 236.632.512-68



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1339	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (NO LOCAL) DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA DE GRANDE PORTE – MESTRE DE OBRA E PROFISSIONAL ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	MÊS	1.0000000	41.319,08	41.319,08	
Composição Auxiliar	101401	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS	MES	1.0000000	5.290,20	5.290,20	
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFÉ COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	MES	1.0000000	4.043,56	4.043,56	
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	MES	1.0000000	6.298,43	6.298,43	
Composição Auxiliar	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	MES	1.0000000	25.686,89	25.686,89	
				MO sem LS =>	22.457,66	LS =>	16.115,63	MO com LS =>	38.573,29

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1340	Próprio	DESPESAS LEGAIS ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CREA E PREFEITURA)	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	984,87	984,87	
Inseto	D00388	SEDOP	Taxa da PMB (III)	Material	un	1.0000000	671,17	671,17	
Inseto	COTAÇÃO	Próprio	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO	Taxas	UN	1.0000000	313,70	313,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1341	Próprio	MOBILIZAÇÃO - (GRANDE DISTÂNCIA -ACIMA DE 30KM)	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	7.896,75	7.896,75	
Composição Auxiliar	100958	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	TRAN - TRANSPORTE	M3XKM	4.947,3710446	1,46	7.223,16	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS	H	1.0503973	24,11	25,32	
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG. DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA	CHOR - CUSTOS	CHI	4.2015890	49,51	208,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0503973	15,04	15,79	
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG. DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV. INCLUSIVE CARROCERIA FIXA	CHOR - CUSTOS	CHP	2.1007945	202,05	424,46	
				MO sem LS =>	227,87	LS =>	269,43	MO com LS =>	497,30

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1342	Próprio	Vistoria "in loco" para levantamentos necessários a elaboração dos projetos.	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	5.538,80	5.538,80	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	40.0000000	15,26	610,40	
Composição Auxiliar	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	40.0000000	123,21	4.928,40	
				MO sem LS =>	2.361,54	LS =>	2.792,06	MO com LS =>	5.153,60

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1343	Próprio	Elaboração do ante-projeto Arquitetônico básico, incluindo planta baixa, planta baixa convencionalizada, planta de layout, planta de cobertura, seções, elevações, projeto arquitetônico executivo unifamiliar de obra nova com área total acima de 200m ² (sem repetições).	SEDI - SERVIÇOS	M ²	1.0000000	19,45	19,45	
Inseto	7026	ORSE		Serviços	m ²	1.0000000	19,45	19,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1344	Próprio	Elaboração do Projeto Arquitetônico executivo, incluindo planta baixa, planta baixa convencionalizada, planta de layout, planta de interiores, planta de paginação de piso	SEDI - SERVIÇOS	M ²	1.0000000	29,17	29,17	
Inseto	7032	ORSE	Projeto arquitetônico executivo de hospitais, laboratórios, clínicas com internamento, estúdios de rádio e TV, teatros, cinemas (sem repetições)	Serviços	m ²	1.0000000	29,17	29,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1345	Próprio	Elaboração do Projeto Estrutural	SEDI - SERVIÇOS	M ²	1.0000000	11,18	11,18	
Inseto	14333	ORSE	Projeto Estrutural - Concreto armado. Observação: O cálculo da área equivale à área construída. (Não está sendo considerado a fundação, será necessário incluir separadamente).	Serviços	m ²	1.0000000	11,18	11,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1346	Próprio	Elaboração do Projeto básico de Acessibilidade	SEDI - SERVIÇOS	M ²	1.0000000	3,21	3,21	
Inseto	13613	ORSE	Adequação para Acessibilidade de edificações existentes (Observação: Se a contratação incluir o projeto de reforma da edificação, este item não será pago) -	Serviços	m ²	1.0000000	3,21	3,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1347	Próprio	Elaboração do Projeto básico de Paisagismo	SEDI - SERVIÇOS	M ²	1.0000000	2,63	2,63
Inseto	12820	ORSE	Projeto executivo de paisagismo - 2.001m ² a 5.000m ²	Serviços	m ²	1.0000000	2,63	2,63



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
	Código	Banco			MO sem LS =>	0,00
2.7			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1348	Próprio	Elaboração do Projeto básico de Identidade Visual	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14363	ORSE	Projeto de Comunicação visual. Observação: Incluir o preço da arte.	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.8			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1349	Próprio	Elaboração do Projeto básico de Instalações Hidrossanitárias	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14338	ORSE	Projeto Hidráulico - Água fria. Observação: Apresentar a carta de viabilidade da DESO.	Serviços	m²	1.0000000
Insumo	14340	ORSE	Projeto de Esgoto - Esgoto sanitário com tratamento simples (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA). Observação: O cálculo da área equivale à área construída	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.9			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1350	Próprio	Elaboração do Projeto básico de Instalações de Combate a Incêndio, incluindo aprovação junto ao Corpo de Bombeiros	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14346	ORSE	Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico - Extintor+ Hidratante. Observação: Aprovado no corpo de bombeiros	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.10			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1351	Próprio	Elaboração de projeto de climatização, controle de temperatura e de umidade	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1.0000000
Insumo	14358	ORSE	Projeto de Climatização Simples. Observação: Com equipamentos tipo split ou aparelhos de janela. O projeto de arquitetura deverá indicar a localização dos	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.11			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1352	Próprio	Elaboração de projeto de acústica e sonorização	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14361	ORSE	Projeto de Sonorização. Observação: Área atendida. Com equipamentos.	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.12			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1353	Próprio	Elaboração de Projeto de Luminotécnica	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14351	ORSE	Projeto Elétrico - Iluminação artística (Luminotécnica). Observação: Cálculo baseado na área trabalhada da fachada.	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.13			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1354	Próprio	Elaboração de projeto base de Instalações Elétricas Convencionais (iluminação e tomadas). Subestação, alimentadores e QGBT, SPDA, elétrico da Lógica, elétrico e os detalhes que se fizerem necessários.	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14357	ORSE	Projeto de Proteção contra descargas atmosféricas (PDA) - Projeto de medida de proteção contra surtos (MPS). Observação: Acorvado no corpo de bombeiros.	Serviços	m²	1.0000000
Insumo	14350	ORSE	Projeto Elétrico - Edificações especiais (com gerador e subestação). Observação: Hospitais, fábricas, penitenciárias, empreendimentos de maior complexidade.	Serviços	m²	1.0000000
Insumo	14354	ORSE	Projeto Elétrico - Sistema de detecção de alarme de incêndio.	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.14			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1355	Próprio	Elaboração de projeto base de cabeamento estruturado cat. 5e (telefone e lógica) e os detalhes que se fizerem necessários.	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14360	ORSE	Projeto de Cabeamento Estruturado - Voz, dados e antena coletiva. Observação: Em projetos com lógica restrita a poucos ambientes, será adotado fator de	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.15			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	CPU - 1356	Próprio	Elaboração de projeto base de infraestrutura para alarme, CFTV, antena local e antena da Embratel e os detalhes que se fizerem necessários.	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.0000000
Insumo	14362	ORSE	Projeto de Circuito fechado de televisão - CFTV. Observação: Área atendida.	Serviços	m²	1.0000000
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
2.16			Descrição	Tipo	Und	Quant.



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição	CPU - 1357 Próprio	ART / RRT- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	313,70	313,70
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4026	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO	Taxas	UN	1.000000	313,70	313,70

MO sem 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PAVI - SEDI - SERVIÇOS	m²	1.000000	305,20	305,20
Composição Auxiliar	88262 SINAPI		Taxas	H	0,5121499	17,79	9,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5363123	15,04	23,10
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÓS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,6867117	18,56	12,74
Insumo	5069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,48	0,21
Insumo	4509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10° CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,17	16,58
Insumo	5065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,77	0,34
Insumo	4813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.	Material	m²	1.000000	243,12	243,12
			MO sem	9,12	LS =>	10,80	MO com LS =>
			LS =>				19,92

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1391 Próprio	ALUGUEL MENSAL ANDAIME SUSPENSO PESADO JAHU C/CABO 90	SEDI - EQUIPAMENTO	MÊS	1.000000	615,10	615,10
Insumo	41805 SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIAM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE		MES	1.000000	615,10	615,10
			MO sem	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			LS =>				0,00

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO	TRAN - SEDI -	m³	1.000000	9,06	9,06
Composição	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBAS 0,80 M3, PESO	CHOR -	CHI	0,0163277	75,33	1,22
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR -	CHI	0,0219504	51,66	1,13
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBAS 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR -	CUSTOS	0,0089749	195,99	1,75
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR -	CUSTOS	0,0288707	172,10	4,96
			MO sem	0,38	LS =>	0,46	MO com LS =>
			LS =>				0,84

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100265 SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE:	SEDI -	m²	1.000000	0,78	0,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0524478	15,04	0,78
			MO sem	0,17	LS =>	0,22	MO com LS =>
			LS =>				0,39

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	MOV'T - MOVIMENTO	M3XKM	1.000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR -	CHI	0,0148065	172,10	2,54
Composição	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	CHOR -	CHI	0,0063913	51,66	0,33
			MO sem	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>
			LS =>				0,23

4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1392 Próprio	RETRIDA DE CATRACA ELETRÔNICA	SEDI -	UN	1.000000	24,76	24,76
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7392458	15,26	11,28
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,7392458	18,24	13,48
			MO sem	6,18	LS =>	7,31	MO com LS =>
			LS =>				13,49

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1393 Próprio	REMANEJAMENTO E REINSTALAÇÃO DE CASH'S	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	85,78	85,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	5,7039948	15,04	85,78
			MO sem	19,54	LS =>	23,12	MO com LS =>
			LS =>				42,66

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1394 Próprio	REMOÇÃO DE PGDM, INCLUSIVE DESMONTAGEM E EMBALAGEM	ASTU -	UN	1.000000	981,75	981,75
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1.000000	15,26	15,26
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	18,17	18,17
Composição Auxiliar	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. ESQV - ESQUADRI	ESQV -	m²	17,6250810	33,39	588,50
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4045	Deslocamento do técnico a agencia	Serviços	UN	2.000000	179,91	359,82
			MO sem	153,62	LS =>	181,64	MO com LS =>
			LS =>				335,26

4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1395 Próprio	RETRIDA DA ESCADA ROLANTE	SEDI -	UN	1.000000	10.863,78	10.863,78
Composição Auxiliar	88275 SINAPI	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	115,4643849	17,86	2.062,19
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	115,4643849	24,11	2.783,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	23,0928770	18,24	421,21
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	115,4643849	15,26	1.761,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	115,4643849	15,04	1.736,58
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - DIVERSOS	H	115,4643849	18,17	2.097,98



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1.5				MO sem	3.204,29	LS =>	3.788,45	MO com LS => 6.992,74
Composição	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	ESQV -	m²	1.000000	16,45	16,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4903795	15,04	7,37
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI	H	0,5048877	17,99	9,08
				MO sem	4,05	LS =>	4,81	MO com LS => 8,86
4.1.6				LS =>				
Composição	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS	m²	1.000000	2,80	2,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1338455	15,04	2,01
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0473802	16,79	0,79
				MO sem	0,67	LS =>	0,81	MO com LS => 1,48
4.1.7				LS =>				
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP -	m³	1.000000	265,04	265,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,3812730	18,06	43,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	14,7639213	15,04	222,04
				MO sem	61,91	LS =>	73,21	MO com LS => 135,12
4.1.8				LS =>				
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP -	m²	1.000000	8,18	8,18
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1380510	16,79	2,31
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3905799	15,04	5,87
				MO sem	1,98	LS =>	2,35	MO com LS => 4,33
4.1.10				LS =>				
Composição	CPU - 1396	Próprio	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO	SEDOP	m²	1.000000	12,76	12,76
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,7582089	15,04	11,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0758208	18,06	1,36
				MO sem	2,95	LS =>	3,50	MO com LS => 6,45
4.1.11				LS =>				
Composição	CPU - 1397	Próprio	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM MÁRMORE	SEDI -	m²	1.000000	19,93	19,93
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,6024054	15,04	9,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6024054	18,06	10,87
				MO sem	4,92	LS =>	5,82	MO com LS => 10,74
4.1.13				MO sem				
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS	m²	1.000000	11,37	11,37
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1658245	18,06	2,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5578387	15,04	8,38
				DIVERSOS				
				MO sem	2,69	LS =>	3,19	MO com LS => 5,88
4.1.14				LS =>				
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS	m²	1.000000	22,76	22,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,1164950	15,04	16,79
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3319193	17,99	5,97
				MO sem	5,38	LS =>	6,38	MO com LS => 11,76
4.1.15				LS =>				
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP -	m³	1.000000	56,62	56,62
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,5087033	18,06	9,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,1543627	15,04	47,44
				MO sem	13,22	LS =>	15,64	MO com LS => 28,86
4.1.16				LS =>				
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS	m²	1.000000	2,91	2,91
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1366501	15,04	2,05
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0482802	17,95	0,86
				MO sem	0,69	LS =>	0,82	MO com LS => 1,51
4.1.18				LS =>				
Composição	CPU - 1398	Próprio	REMOÇÃO DE PLACA AÉREA EM PVC INDICATIVO DE GERÊNCIA	SEDI - SERVICOS	UN	1.000000	8,56	8,56
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5691811	15,04	8,56
				MO sem	1,94	LS =>	2,31	MO com LS => 4,25
4.1.19				LS =>				
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição	CPU - 1399 Próprio	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA AFIXADO SOBRE	SEDI -	UN	1.0000000	46,42	46,42
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3196533	15,60	20,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3196533	18,24	24,07
Composição Auxiliar	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICO	UN	1.0000000	1,77	1,77
			MO sem	11,59	LS =>	13,72	MO com LS =>
							25,31

4.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA	SERP - SERVICO	M	1.0000000	0,68	0,68	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0323943	15,04	0,48	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0114084	18,24	0,20	
			MO sem	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36

4.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICO	UN	1.0000000	1,77	1,77	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0830586	15,04	1,24	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0293569	18,24	0,53	
			MO sem	0,42	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,93

4.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHH - INSTALAC	M	1.0000000	7,86	7,86	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,3476089	18,24	6,34	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0977095	15,60	1,52	
			MO sem	2,03	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,44

4.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICO	m ²	1.0000000	9,50	9,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4439618	15,04	6,67	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1569387	18,06	2,83	
			MO sem	2,26	LS =>	2,68	MO com LS =>	4,94

4.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1400 Próprio	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E	SEDI -	M ²	1.0000000	49,41	49,41	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4427173	15,04	21,69	
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4427173	18,88	27,23	
Insumo	D00454 SEDOP	Conjunto de equipamento para remoção de estrutura metálica	Material	UN	0,0288543	17,00	0,49	
			MO sem	11,72	LS =>	13,87	MO com LS =>	25,59

4.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1401 Próprio	DESMONTAGEM DE ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTES DE 8 FACES (APROX 4.19X1,20X2,20M)	SEDI -	UN	1.0000000	288,21	288,21	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4046	DESMONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE DE 8 FACES	Serviços	UN	1.0000000	288,21	288,21	
			MO sem	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

4.1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICO	m ²	1.0000000	24,56	24,56	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,1466691	15,04	17,24	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4055822	18,06	7,32	
			MO sem	5,85	LS =>	6,92	MO com LS =>	12,77

4.1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1402 Próprio	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ESTAÇÃO DE TRABALHO E BATERIA DOS CAIXAS	SEDI -	UN	1.0000000	60,74	60,74	
Composição	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,3555213	17,85	24,19	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,6777606	18,24	12,36	
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,3555213	17,85	24,19	
			MO sem	16,07	LS =>	19,00	MO com LS =>	35,07

4.1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1403 Próprio	REMOÇÃO DE CADEIRAS E ENTREGA PARA A FISCALIZAÇÃO.	SEDI -	UN	1.0000000	2,12	2,12	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1414474	15,04	2,12	
			MO sem	0,48	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,05

4.1.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM	SERP -	UN	1.0000000	1,54	1,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0732771	15,04	1,10	
			MO sem					



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - MO sem	H 0,36	0,0259046 LS =>	17,34	0,44 MO com LS =>
------------	--------------	---	------------------	-----------	--------------------	-------	----------------------

4.1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1404 Próprio	REMOÇÃO DE ESPelho	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.000000	26,70	26,70
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4876170	17,95	26,70
			MO sem LS =>	6,99	LS =>	8,27	MO com LS =>
							15,26

4.1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1405 Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO COM UMA CUBA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUINDO REINSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	43,11	43,11
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3028316	18,06	23,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3028316	15,04	19,59
			MO sem LS =>	10,65	LS =>	12,60	MO com LS =>
							23,25

4.1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM	SERP - SERVIÇOS	UN	1.000000	9,13	9,13
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1527902	17,34	2,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4320373	15,04	6,49
			MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,61	MO com LS =>
							4,80

4.1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS	M	1.000000	0,49	0,49
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0085971	17,34	0,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0235167	15,04	0,35
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>
							0,25

4.1.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS	UN	1.000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5931977	15,04	8,92
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2097047	17,34	3,63
			MO sem LS =>	3,01	LS =>	3,58	MO com LS =>
							6,59

4.1.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1406 Próprio	REMOÇÃO DE PERSIANAS OU CORTINA EXISTENTES	SEDI - SERVIÇOS	M²	1.000000	6,40	6,40
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4257642	15,04	6,40
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,73	MO com LS =>
							3,18

5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96358 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM	PARE - PAREDES/	m²	1.000000	102,79	102,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2521021	15,04	3,79
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7695748	16,79	12,92
Insumo	39434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO	Equipamento	KG	1,0978000	3,78	4,14
Insumo	39435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E	Material	UN	20,1868000	0,12	2,42
Insumo	39419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7624000	9,59	7,31
Insumo	39443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA	Material	UN	0,4803000	0,28	0,13
Insumo	39422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,0006000	10,88	21,76
Insumo	37586 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIÂMETRO ARRUELA = +23° MM E	Material	CENTO	0,0248000	49,04	1,21
Insumo	39413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	21,86	46,03
Insumo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	3,02	2,23
Insumo	39431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,34	0,85
			MO sem	4,47	LS =>	5,30	MO com LS =>
							9,77

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPASSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	PARE - PAREDES/	m²	1.000000	59,37	59,37
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SEDI -	m³	0,0104000	804,69	8,36
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,8969714	18,06	16,19
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,4484864	15,04	6,74
Insumo	37395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FUR, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	42,17	0,21
Insumo	37592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	1,98	26,92
Insumo	34557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D =	Material	M	0,4200000	2,27	0,95
			MO sem	6,19	LS =>	7,32	MO com LS =>
							13,51

5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP =	PARE -	m²	1.000000	943,18	943,18
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	2,5990000	17,99	46,75
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE	CHOR -	CHI	1,3160000	18,02	23,71



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,2985743	15,04	19,53
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE U. AF. 01/2021 PS	CHOR -	CHP	0,0890000	19,64	1,74
Insumo	44476 SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/	Material	m²	1,0500000	780,92	819,96
Insumo	131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE,	Material	KG	0,5300000	53,81	28,51
Insumo	37596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,08	2,98

MO sem LS => 24,02 LS => 28,42 MO com LS => 52,44

5.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102176 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021 PS	ESQV - ESQUADRI	m²	1,0000000	955,35	955,35
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0831607	17,99	19,48
Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0526034	15,04	15,83
Insumo	11950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,40	0,87
Insumo	20259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA EQUADRÍAS	Material	M	3,4160000	12,93	44,16
Insumo	34391 SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LIS INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8	Material	M²	1,0000000	826,40	826,40
Insumo	34360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	41,06	39,58
Insumo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,02	9,03

MO sem LS => 8,71 LS => 10,31 MO com LS => 19,02

5.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235 SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA.	PARE -	m²	1,0000000	570,87	570,87
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR -	CHI	0,9930000	18,02	17,89
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,1750873	17,99	21,13
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,5875433	15,04	8,83
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR -	CHP	0,0950000	19,64	1,86
Insumo	39961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	26,90	6,18
Insumo	10507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	0,9870000	504,51	497,95
Insumo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	3,02	4,43
Insumo	34360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	41,06	11,66
Insumo	11950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,40	0,94

MO sem LS => 13,22 LS => 15,64 MO com LS => 28,86

5.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1407 Próprio	ESTRUTURA METÁLICA DE COMPOSIÇÃO PARA PAISAGISMO	SEOI -	M	1,0000000	1.149,03	1.149,03
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,6201423	15,26	24,72
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,6201423	16,79	27,20
Insumo	COTAÇÃO Próprio	ESTRUTURA METÁLICA DE COMPOSIÇÃO PARA PAISAGISMO	Material	M	1,0000000	1.097,11	1.097,11

MO sem LS => 13,32 LS => 15,77 MO com LS => 29,09

5.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL	ESQV -	m²	1,0000000	597,44	597,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,3780000	15,04	20,72
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,4180000	17,99	25,50
Insumo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE	Material	M	2,3220000	3,02	7,01
Insumo	10507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	504,51	504,51
Insumo	39961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	26,90	8,31
Insumo	34360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	41,06	30,71
Insumo	11950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7050000	0,40	0,68

MO sem LS => 11,40 LS => 13,50 MO com LS => 24,90

6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL	REVE -	m²	1,0000000	44,39	44,39
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI -	m³	0,0304000	804,69	24,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,3897398	15,04	5,86
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,7794795	18,06	14,07

MO sem LS => 6,19 LS => 7,32 MO com LS => 13,51

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS NA ALTURA	REVE - REVESTIM	m²	1,0000000	66,67	66,67
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,7737107	17,99	13,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,3891007	15,04	5,85
Insumo	1381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,88	4,32
Insumo	34357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	5,13	2,16
Insumo	536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL	Material	M²	1,0553000	38,32	40,43

MO sem LS => 4,98 LS => 5,89 MO com LS => 10,87



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

6.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87777 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO	REVE -	m²	1.000000	62,62	62,62	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0595039	18,06	19,13	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1.0595039	15,04	15,93	
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SEDI -	m³	0,0314000	804,69	25,26	
Insumo	37411 SINAPI	TELAS DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D =	Material	M²	0,1388000	16,60	2,30	
			MO sem LS =>	9,85	LS =>	11,65	MO com LS =>	21,50

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87632 SINAPI	CONTRAPISSO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO,	PISO - PISOS	m²	1.000000	49,32	49,32	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,4787988	18,06	8,64	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,2403772	15,04	3,61	
Composição	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA)	SEDI -	m³	0,0431000	770,29	33,19	
Insumo	7334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	15,97	3,35	
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,07	0,53	
			MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,30

7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE	PISO - PISOS	m²	1.000000	170,04	170,04	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,2598739	15,04	3,90	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8077203	17,99	14,53	
Insumo	37595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,68	24,46	
Insumo	34357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,13	0,72	
Insumo	38195 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM²	Material	M²	1,0690000	118,27	126,43	
			MO sem LS =>	4,69	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,25

7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101746 SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO -	m²	1.000000	382,76	382,76	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6615687	17,79	11,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2755583	15,04	4,14	
Insumo	6178 SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/PE CHAMPAHNE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2" CM	Material	M²	1,0750000	322,13	346,28	
Insumo	44396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	35,37	20,33	
Insumo	5065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	30,77	0,25	
			MO sem LS =>	4,04	LS =>	4,79	MO com LS =>	8,83

7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1408 Próprio	RASPAGEM, CALAFETAÇÃO E ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA DO PALCO, ÁREA DE RETAGUARDA E DEGRAUS DA ESCADAS DO AUDITÓRIO	SEDOP	m²	1.000000	41,34	41,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0656139	15,04	16,02	
Composição Auxiliar	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8524914	17,85	15,21	
Insumo	D00073 SEDOP	Palha de aço	Material	Pç	0,5000000	6,10	3,05	
Insumo	D00074 SEDOP	Cera preparada	Material	kg	0,0800000	52,88	4,23	
Insumo	D00072 SEDOP	Massa de calafate	Material	kg	0,1000000	28,35	2,83	
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	9,08	MO com LS =>	16,75

7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL_BIAPOIADA, PARA PISO,	FUES -	m²	1.000000	188,60	188,60	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8876957	17,79	15,79	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6272345	15,04	9,43	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÃO	KG	1,2110000	13,47	16,31	
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PESO	FUES - FUNDACÃO	m³	0,0540000	815,40	44,03	
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	FUES - FUNDACÃO	M	0,9700000	16,38	15,88	
Insumo	40304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	19,97	0,79	
Insumo	6193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20" CM, EM	Material	M	1,8700000	16,48	30,81	
Insumo	3743 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENTIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 3,50 M (SEM	Material	M²	1,0000000	55,56	55,56	
			MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,42	MO com LS =>	19,23

7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDACÃO	m²	1.000000	56,17	56,17	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0128728	17,79	0,22	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0128728	17,85	0,22	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0050000	19,64	0,09	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0220000	18,02	0,39	
Insumo	1358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17	Material	M²	1,0500000	52,62	55,25	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,56

7.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição	92768 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÃO	KG	1.000000	13,40	13,40
Composição Auxiliar	92800 SINAPI		FUES - FUNDAÇÃO	KG	1.000000	9,31	9,31
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1448435	17,95	2,59
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0235631	15,39	0,36
Insumo	39017 SINAPI	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,21	0,44
Insumo	43132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25	Material	KG	0,0250000	28,20	0,70
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,26	MO com LS =>
							2,32

7.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - SERVIÇOS	m³	1.000000	663,42	663,42
Composição Auxiliar	88830 SINAPI		CHOR - CUSTOS	CHP	0,7534000	2,28	1,71
Composição Auxiliar	88831 SINAPI		CHOR - CUSTOS	CHI	0,7103000	0,44	0,31
Composição Auxiliar	88377 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS	H	2,0140703	17,86	35,97
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	3,1809293	15,04	47,84
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	1,07	388,04
Insumo	4721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA), SEM	Material	M³	0,5934000	212,83	126,29
Insumo	370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA), SEM	Material	M³	0,7229000	87,52	63,26
			MO sem LS =>	21,35	LS =>	25,25	MO com LS =>
							46,60

7.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1409 Próprio	Forma para lajes com tábuas e sarracos - montagem	SEDI -	M²	1.000000	14,71	14,71
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,3135513	17,79	5,57
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,3135513	17,85	5,59
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4048	Forma para lajes com tábuas e sarracos	Material	m²	1.000000	3,55	3,55
			MO sem LS =>	2,94	LS =>	3,49	MO com LS =>
							6,43

7.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1410 Próprio	Forma para lajes com tábuas e sarracos - desmontagem	SEDI -	M²	1.000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1341081	17,85	2,39
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1341081	17,79	2,38
			MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,49	MO com LS =>
							2,75

7.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1411 Próprio	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	SEDI - SERVIÇOS	M	1.000000	303,26	303,26
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,4590164	15,04	21,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4590164	18,06	26,34
Insumo	4350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	Material	UN	2.000000	0,74	1,48
Insumo	4333 SINAPI		Material	UN	2.000000	0,30	0,60
Insumo	9017 ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	Material	m	1.000000	252,90	252,90
			MO sem LS =>	11,93	LS =>	14,11	MO com LS =>
							26,04

7.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98672 SINAPI	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1.000000	662,14	662,14
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORIZISTA/GRAINITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,188000	17,99	21,37
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,5940000	15,04	8,93
Insumo	4818 SINAPI	PISO/ REVESTIMENTO EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2" CM	Material	M²	1,160000	524,17	608,03
Insumo	34357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,13	0,71
Insumo	37595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,68	23,10
			MO sem LS =>	7,63	LS =>	9,04	MO com LS =>
							16,67

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98685 SINAPI	RÓDAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1.000000	86,72	86,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2274277	15,04	3,42
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORIZISTA/GRAINITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4533396	17,99	8,15
Insumo	20231 SINAPI	RODAPÉ OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	M	1,0400000	69,47	72,24
Insumo	34357 SINAPI		Material	KG	0,1200000	5,13	0,61
Insumo	37595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,8614000	2,68	2,30
			MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,45	MO com LS =>
							6,36

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1.000000	122,86	122,86
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,4124002	15,04	6,20
Composição	88274 SINAPI	MARMORIZISTA/GRAINITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,8263139	17,99	14,86
Insumo	37595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,68	3,45
Insumo	20232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15" CM, E= *2,0"	Material	M	1.0000000	98,35	98,35
			MO sem LS =>	5,31	LS =>	6,28	MO com LS =>
							11,59

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
Composição	CPU - 1412 Próprio	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA	PISO -	M	1.000000	26,25
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1173971	17,99
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0439397	15,04
Auxiliar	34357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SERVIÇOS			0,66
Insumo			Material	KG	0,0890000	5,13
Insumo	38195 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM ²	Material	M ²	0,1900000	118,27
Insumo	1381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,88
			MO sem	0,69	LS =>	0,83
			MO com LS =>			1,52

9.1 Composições Principais						
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CPU - 1413 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X210CM, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	269,83
Composição	88316 SINAPI	CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5711728	15,04
Composição	88261 SINAPI	CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5711728	17,85
Auxiliar	D00100 SEDOP	Porta divisória 0,80x2,10m c/ferragens - c/ perfil de alumínio	Material	un	1.000000	251,05
Insumo			MO sem	4,65	LS =>	5,50
			MO com LS =>			10,15

9.2 Composições Principais						
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CPU - 1414 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMINADO TEXTURIZADO EM CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	M ²	1.000000	128,10
Composição	88261 SINAPI	CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1687347	17,85
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1615326	15,04
Auxiliar	COTAÇÃO Próprio	LAMINADO TEXTURIZADO EM BANDEIRAS DE PORTAS EM MADEIRAS	Material	m ²	1.000000	122,67
Insumo	4050		MO sem	1,34	LS =>	1,59
			MO com LS =>			2,93

9.3 Composições Principais						
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CPU - 1415 Próprio	KIT PORTAS PARA DIVISÓRIAS EM GRANITO (PORTA TS DE 60 x 195 CM	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	801,34
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,0414217	15,04
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,0414217	17,95
Insumo	COTAÇÃO Próprio	KIT PORTAS PARA DIVISÓRIAS EM GRANITO (PORTA TS DE 60 x 195 CM TARGETA LIVRE OCUPADO, DOBRADIÇAS, PARFIS, TAMPAS PARA	Material	UN	1.000000	701,01
			MO sem	24,71	LS =>	29,23
			MO com LS =>			53,94

9.4 Composições Principais						
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRI	m ²	1.000000	457,41
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1884919	15,04
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3775760	18,06
Auxiliar	142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU)	Material	310ML	0,8829000	40,72
Insumo	36888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA,	Material	M	6,8504000	17,26
Insumo	39025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO	Material	UN	0,5473000	525,98
Insumo	7568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	1,19
			MO sem	2,43	LS =>	2,88
			MO com LS =>			5,31

9.5 Composições Principais						
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	90820 SINAPI	PORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	ESQV - ESQUADRI	UN	1.000000	362,43
Composição	88261 SINAPI	CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8039072	17,85
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9019535	15,04
Insumo	10553 SINAPI	PORTE DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA	Material	UN	1.000000	218,99
Insumo	2432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL,	Material	UN	3.000000	31,97
Insumo	11055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,800000	0,09
			MO sem	11,60	LS =>	13,72
			MO com LS =>			25,32

9.6 Composições Principais						
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	90822 SINAPI	PORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	ESQV - ESQUADRI	UN	1.000000	393,84
Composição	88261 SINAPI	CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	H	2,1767743	17,85
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0883886	15,04
Insumo	10555 SINAPI	PORTE DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA	Material	UN	1.000000	240,94
Insumo	11055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,800000	0,09
Insumo	2432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	31,97
			MO sem	14,00	LS =>	16,56
			MO com LS =>			30,56

9.7 Composições Principais						
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA,	ESQV - ESQUADRI	UN	1.000000	897,26
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3049032	15,04
Composição	88261 SINAPI	CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6087097	17,85
Insumo	39492 SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X	Material	UN	1,000000	868,70
Insumo	38124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APlicação MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,3860000	33,99
			MO sem	3,91	LS =>	4,63
			MO com LS =>			8,54

10.1 Composições Principais						
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	CPU - 1416 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA AÉREA PARA PORTA	339	un	1,000000	276,98
Composição	88262 SINAPI	CARPinteiro de formas com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS	H	1,000000	17,79
Insumo	11560 SINAPI	MOLA HIDRÁULICA AÉREA, PARA PORTAS DE ATÉ 950 MM E PESO DE ATÉ 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRAÇO EM ACO, SEM BRAÇO DE	Material	UN	1,000000	259,19
			MO sem	4,69	LS =>	5,55
			MO com LS =>			10,24

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
Composição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUR - CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRI	UN	1.000000	163,09
Composição	88261 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.4234237	17,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7117118	15,04
Insumo	3081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, SERVENTE)	Material	CJ	1.000000	126,99
			MO sem	9,15	LS =>	10,83
			MO com LS =>			19,98

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUR - CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRI	UN	1.000000	142,65	142,65
Composição	88261 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0876536	17,85	19,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5445358	15,04	8,18
Insumo	3099 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO	Material	CJ	1.000000	115,06	115,06
			MO sem	6,99	LS =>	8,28	MO com LS =>
							15,27

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE	INHI - SERVIÇOS	UN	1.000000	838,44	838,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.3879126	15,04	20,87
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRAINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2.1091078	17,99	37,94
Insumo	37591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE	Material	UN	2.000000	19,71	39,42
Insumo	11795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/	Material	M²	1.0050000	704,59	708,11
Insumo	4823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	43,40	22,68
Insumo	37329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0210000	108,24	2,28
Insumo	7568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6.0000000	1,19	7,14
			MO sem	14,70	LS =>	17,40	MO com LS =>
							32,10

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM -	INHI - SERVIÇOS	UN	1.000000	246,12	246,12
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRAINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5069658	17,99	9,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1597144	15,04	2,40
Insumo	4823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	43,40	12,90
Insumo	1743 SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30	Material	UN	1.0000000	221,70	221,70
			MO sem	2,93	LS =>	3,48	MO com LS =>
							6,41

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA,	INHH - INSTALAC	UN	1.000000	533,15	533,15
Composição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO	INHH - INSTALAC	UN	1.000000	12,66	12,66
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	E INSTALACAO, AF_01/2020	INHH - INSTALAC	UN	1.000000	520,49	520,49
		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	INHH - INSTALAC	UN	1.000000	520,49	520,49
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHH - INSTALAC	UN	1.000000	21,19	21,19

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO	INHH - SERVIÇOS	UN	1.000000	331,04	331,04
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	1.9622589	17,34	34,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9920699	15,04	14,92
Insumo	37329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	108,24	8,28
Insumo	4351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR	Material	UN	6.0000000	19,48	116,88
Insumo	36794 SINAPI	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1.0000000	156,94	156,94
			MO sem	12,68	LS =>	15,01	MO com LS =>
							27,69

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1417 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE LAVATÓRIO TIPO MONOCOMANDO COM CICLO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, FAB.	135	un	1.000000	376,65	376,65
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1484032	17,34	2,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0445209	14,76	0,65
Insumo	2747 ORSE	Torneira cromada para lavatório, DECA 1173C (Decamatic Eco) ou similar	Material	un	1.0000000	373,34	373,34
Insumo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	3,16	0,09
			MO sem	0,85	LS =>	1,02	MO com LS =>
							1,87

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHH - INSTALAC	UN	1.000000	65,84	65,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0714429	15,04	1,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2265083	17,34	3,92
Insumo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,16	0,06
Insumo	13417 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM	Material	UN	1.0000000	60,79	60,79
			MO sem	1,31	LS =>	1,55	MO com LS =>
							2,86

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE	INHH - INSTALAC	UN	1.000000	86,61	86,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2473613	17,34	4,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0779032	15,04	1,17



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,16	0,06
Insumo	11772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	81,10	81,10
			MO sem	1,43	LS =>	1,70	MO com LS =>

11.8		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88677 SINAPI		VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,42	55,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0816351	15,04	1,22	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2592062	17,34	4,49	
Insumo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,16	0,15	
Insumo	37588 SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2",	Material	UN	1,0000000	49,56	49,56	
			MO sem	1,50	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,28
			LS =>					

11.9		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.503.910/0001-48					
			Ácacio Antônio de Almeida Gonçalves CREA: 7998 - D/Pa - CPF: 236.632.512-68					
Composição	CPU - 1418 Próprio	Registro de gaveta com canopla Ø 40 mm - 1 1/2"	SEDOP	un	1,0000000	178,22	178,22	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8965326	14,76	13,23	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8965326	17,34	15,54	
Insumo	H00239 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1 1/2"	Material	un	1,0000000	149,14	149,14	
Insumo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,16	0,31	
			MO sem	7,42	LS =>	8,78	MO com LS =>	16,20
			LS =>					

11.10		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1419 Próprio	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm - 1"	SEDOP	un	1,0000000	117,90	117,90	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5747530	14,76	8,48	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5747530	17,34	9,96	
Insumo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,16	0,31	
Insumo	H00164 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1"	Material	un	1,0000000	99,15	99,15	
			MO sem	4,75	LS =>	5,63	MO com LS =>	10,38
			LS =>					

11.11		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94498 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	112,95	112,95	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5980359	14,76	8,82	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5980359	17,34	10,36	
Insumo	6028 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	93,50	93,50	
Insumo	3148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	11,65	0,27	
			MO sem	4,94	LS =>	5,86	MO com LS =>	10,80
			LS =>					

11.12		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89349 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,62	20,62	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1228163	14,76	1,81	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1228163	17,34	2,12	
Insumo	11752 SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	16,60	16,60	
Insumo	3148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	11,65	0,09	
			MO sem	1,01	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,21
			LS =>					

11.13		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,66	12,66	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2350302	17,34	4,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0741309	15,04	1,11	
Insumo	11681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,42	7,42	
Insumo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,16	0,06	



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

			MO sem LS =>	1,36	LS =>	1,61	MO com LS =>	2,97
11.14	Código Banco	Descrição						
Composição	86881 SINAPI	SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇ ÕES HIDROS SANITÁRIA S	UN	1,000000	166,60	166,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1283113	15,04	1,92	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4069641	17,34	7,05	
Insuimo	3146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,16	0,10	
Insuimo	6136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	157,53	157,53	
			MO sem LS =>	2,35	LS =>	2,80	MO com LS =>	5,15

			Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.15	Código Banco	Descrição						
Composição	89482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇ ÕES HIDROS SANITÁRIA S	UN	1,000000	41,39	41,39	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3163919	17,34	5,48	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3163919	14,76	4,66	
Insuimo	38383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0068000	2,21	0,01	
Insuimo	5103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,000000	26,22	26,22	
Insuimo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	63,60	1,85	
Insuimo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	72,05	3,17	
			MO sem LS =>	2,61	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,71

			Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.16	Código Banco	Descrição						
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇ ÕES HIDROS SANITÁRIA S	UN	1,000000	50,04	50,04	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5852747	17,34	10,14	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5852747	14,76	8,63	
Insuimo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	63,60	1,85	
Insuimo	38383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,21	0,03	
Insuimo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	72,05	3,17	
Insuimo	5103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,000000	26,22	26,22	
			MO sem LS =>	4,84	LS =>	5,73	MO com LS =>	10,57

			Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.17	Código Banco	Descrição						
Composição	89491 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇ ÕES HIDROS SANITÁRIA S	UN	1,000000	106,84	106,84	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4754961	14,76	7,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4754961	17,34	8,24	
Insuimo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	26,25	0,78	
Insuimo	38383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0104000	2,21	0,02	
Insuimo	11714 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,000000	75,13	75,13	
Insuimo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	63,60	4,24	
Insuimo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	72,05	7,49	
Insuimo	298 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	3,93	3,93	
			MO sem LS =>	3,93	LS =>	4,66	MO com LS =>	8,59

			Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.18	Código Banco	Descrição					
Composição	89849 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇ ÕES HIDROS SANITÁRIA S	M	1,000000	57,26	57,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4744850	14,76	7,00



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS Material	H M	0,4744850 1,0549000	17,34 39,83	8,22 42,01
Insumo	20065 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	UN	0,0173000	2,21	0,03
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	MO sem LS =>	3,92	LS => 4,65	MO com LS => 8,57

11.19 Composição							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	26,85	26,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4745304	14,76	7,00
Composição Auxiliar	38383 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4745304	17,34	8,22
Insumo	9838 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,21	0,03
Insumo	9838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,00	11,60
		MO sem LS =>		3,92	LS => 4,65	MO com LS =>	8,57

11.20 Composição							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	19,61	19,61
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4824596	14,76	7,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4824596	17,34	8,36
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,21	0,16
Insumo	9867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,79	3,97
		MO sem LS =>		3,99	LS => 4,72	MO com LS =>	8,71

11.21 Composição							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	22,63	22,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5595335	17,34	9,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5595335	14,76	8,25
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,21	0,19
Insumo	9868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,28	4,49
		MO sem LS =>		4,62	LS => 5,48	MO com LS =>	10,10

11.22 Composição							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	31,24	31,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6648922	14,76	9,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6648922	17,34	11,52
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	2,21	0,23
Insumo	9869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,23	9,68
		MO sem LS =>		5,50	LS => 6,51	MO com LS =>	12,01

11.23 Composição							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	17,97	17,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0403000	17,34	0,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0403000	14,76	0,59
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,21	0,01
Insumo	9875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,90	16,68
		MO sem LS =>		0,32	LS => 0,40	MO com LS =>	0,72

11.24 Composição							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	28,85	28,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0431008	14,76	0,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0431008	17,34	0,74
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,21	0,02



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	9873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	26,17	27,46	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,77

11.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89451	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,97	46,97
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0460135	14,76	0,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0460135	17,34	0,79
Insuimo	9871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	43,36	45,49
Insuimo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0115000	2,21	0,02
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,82

11.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	7,61	7,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1938867	17,34	3,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1938867	14,76	2,86
Insuimo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	72,05	0,43
Insuimo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,21	0,06
Insuimo	3542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,61	0,61
Insuimo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	63,60	0,29
			MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,50

11.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,06	9,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250710	17,34	3,90
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2250710	14,76	3,32
Insuimo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	72,05	0,57
Insuimo	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
Insuimo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,21	0,07
Insuimo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	63,60	0,45
			MO sem LS =>	1,86	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,06

11.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	13,76	13,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1858799	17,34	3,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1858799	14,76	2,74
Insuimo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,21	0,04
Insuimo	3540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,14	5,14
Insuimo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	63,60	1,04
Insuimo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	72,05	1,58
			MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,36

11.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,00	40,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2069595	17,34	3,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2069595	14,76	3,05
Insuimo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	63,60	1,34
Insuimo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	72,05	2,16
Insuimo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,21	0,04
Insuimo	3539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	29,83	29,83
			MO sem LS =>	1,70	LS =>	2,03	MO com LS =>	3,73

11.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	INHI -	UN	1,0000000	12,57	12,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1912563	17,34	3,31



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1912563	14,76	2,82	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,21	0,06	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	63,60	0,37	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	72,05	0,50	
Insumo	20147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,51	5,51	
			MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,45

11.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,80	15,80	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2045338	14,76	3,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2045338	17,34	3,54	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	63,60	0,37	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	72,05	0,50	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,21	0,07	
Insumo	3524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,31	8,31	
			MO sem LS =>	1,69	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,69

11.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,29	16,29	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1846489	17,34	3,20	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1846489	14,76	2,72	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	72,05	1,58	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,21	0,04	
Insumo	3503 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,71	7,71	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	63,60	1,04	
			MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,33

11.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1420 Próprio	Joelho 90° PVC ponta e bolsa soldável Ø 40 mm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	13,71	13,71	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2634601	14,76	3,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2634601	17,34	4,56	
Insumo	COTAÇÃO 4051 Próprio	Joelho 90° PVC ponta e bolsa soldável Ø 40 mm	Material	UN	1,0000000	5,27	5,27	
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,58	MO com LS =>	4,76

11.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1421 Próprio	Joelho 45° PVC ponta e bolsa soldável Ø 40 mm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	17,77	17,77	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2635472	14,76	3,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2635472	17,34	4,56	
Insumo	COTAÇÃO 4052 Próprio	Joelho 45° PVC ponta e bolsa soldável Ø 40 mm	Material	UN	1,0000000	9,33	9,33	
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,58	MO com LS =>	4,76

11.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,98	30,98	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3088842	17,34	5,35	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3088842	14,76	4,55	
Insumo	301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,36	8,72	
Insumo	3528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,35	9,35	
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,25	3,01	



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais				MO sem LS =>	2,55	LS =>	3,03	MO com LS =>	5,58
11.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und		Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	INHH - INSTALAÇ	UN	1,000000	9,91	9,91		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1883498	17,34	3,26		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1883498	14,76	2,78		
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	63,60	0,62		
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	72,05	1,08		
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,21	0,01		
Insumo	3517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,000000	2,16	2,16		
		MO sem LS =>			1,55	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,39

11.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 1422 Próprio	Té 90° soldável/rosca PVC Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	SEDI - SERVIÇOS	UN	1,000000	11,73	11,73		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1883191	17,34	3,26		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1883191	14,76	2,77		
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4053	Té 90° soldável/rosca PVC Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	Material	UN	1,000000	5,70	5,70		
		MO sem LS =>			1,55	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,39

11.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 1423 Próprio	Luva soldável/rosca PVC Ø 25 mm x 1/2"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	6,81	6,81		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1411151	14,76	2,08		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1411151	17,34	2,44		
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4054	Luva soldável/rosca PVC Ø 25 mm x 1/2"	Material	UN	1,000000	2,29	2,29		
		MO sem LS =>			1,16	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,54

11.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94667 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2024	INHH - INSTALAÇ	UN	1,000000	33,88	33,88		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2639348	17,34	4,57		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2639348	14,76	3,89		
Insumo	3865 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	20,12	20,12		
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0308000	2,21	0,06		
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	72,05	3,60		
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0259000	63,60	1,64		
		MO sem LS =>			2,18	LS =>	2,58	MO com LS =>	4,76

11.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 1424 Próprio	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 75 mm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	63,44	63,44		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3389358	17,34	5,87		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3389358	14,76	5,00		
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4055	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 75 mm	Material	UN	1,000000	52,57	52,57		
		MO sem LS =>			2,80	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,12

11.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 1425 Próprio	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 100 mm	SEDI - SERVIÇOS	UN	1,000000	95,57	95,57		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4242827	14,76	6,26		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4242827	17,34	7,35		
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4056	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 100 mm	Material	UN	1,000000	81,96	81,96		
		MO sem LS =>			3,51	LS =>	4,15	MO com LS =>	7,66

11.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1426 Próprio	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 150 mm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	191,31	191,31
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4998317	14,76	7,37
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4998317	17,34	8,66



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	COTAÇÃO Próprio 4057	Curva 45° longa PVC ponta bolsa e virola Ø 150 mm	Material	UN	1.000000	175,28	175,28	
			MO sem LS =>	4,13	LS =>	4,90	MO com LS =>	9,03

11.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1427 Próprio	Curva 90° soldável PVC Ø 40 mm	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	22,68	22,68	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2635472	14,76	3,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2635472	17,34	4,56	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4058	Curva 90° soldável PVC Ø 40 mm	Material	UN	1.000000	14,24	14,24	
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,58	MO com LS =>	4,76

11.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89811 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.000000	45,63	45,63	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3134989	14,76	4,62	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3134989	17,34	5,43	
Insumo	1966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.000000	23,85	23,85	
Insumo	301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2.000000	4,36	8,72	
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,25	3,01	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	3,07	MO com LS =>	5,65

11.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103972 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.000000	28,03	28,03	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1436744	17,34	2,49	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1436744	14,76	2,12	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0233000	2,21	0,05	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	63,60	1,34	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0360000	72,05	2,59	
Insumo	821 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.000000	19,44	19,44	
			MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,59

11.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.000000	7,80	7,80	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460137	17,34	2,53	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1460137	14,76	2,15	
Insumo	108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1.000000	1,85	1,85	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	63,60	0,52	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,21	0,07	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	72,05	0,68	
			MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,43	MO com LS =>	2,63

11.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89570 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.000000	11,02	11,02	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940554	14,76	1,38	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940554	17,34	1,63	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	72,05	0,90	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,21	0,03	
Insumo	110 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1.000000	6,41	6,41	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	63,60	0,67	
			MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,69



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

11.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	42,93	42,93	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3127339	14,76	4,61	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3127339	17,34	5,42	
Insumo	3658 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	19,09	19,09	
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	26,25	2,95	
Insumo	297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,000000	3,62	10,86	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	3,07	MO com LS =>	5,65

11.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1428 Próprio	Junção simples PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	SEDI - SERVIÇOS	UN	1,000000	68,34	68,34	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3490535	17,34	6,05	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3490535	14,76	5,15	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4059	Junção simples PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	Material	UN	1,000000	57,14	57,14	
			MO sem LS =>	2,88	LS =>	3,42	MO com LS =>	6,30

11.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	27,80	27,80	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2615261	14,76	3,86	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2615261	17,34	4,53	
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0750000	26,25	1,96	
Insumo	3662 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	10,07	10,07	
Insumo	296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,000000	2,46	7,38	
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	2,56	MO com LS =>	4,72

11.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	53,87	53,87	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3645698	17,34	6,32	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3645698	14,76	5,38	
Insumo	301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,000000	4,36	13,08	
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	26,25	4,52	
Insumo	3670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	24,57	24,57	
			MO sem LS =>	3,01	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,58

11.52	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89699 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	207,99	207,99	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7696927	17,34	13,34	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7696927	14,76	11,36	
Insumo	300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,000000	17,68	35,36	
Insumo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,2325000	26,25	6,10	
Insumo	20145 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	136,71	136,71	
Insumo	299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	5,12	5,12	
			MO sem LS =>	6,37	LS =>	7,54	MO com LS =>	13,91



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
11.53	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1429 Próprio	Bucha de redução longa ponta e bolsa soldável PVC Ø 50 x 40 mm	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	10,38	10,38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1314738	14,76	1,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1314738	17,34	2,27
Insumo	COTAÇÃO 4060	Bucha de redução longa ponta e bolsa soldável PVC Ø 50 x 40 mm	Material	UN	1.000000	6,17	6,17
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,28
				MO com LS =>			2,36

11.54	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1430 Próprio	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940171	17,34	5,09
Insumo	6138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1.000000	12,62	12,62
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,65
				MO com LS =>			3,03

11.55	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101665 SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.000000	33,62	33,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5195790	18,24	9,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5195790	15,60	8,10
Insumo	11929 SINAPI	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	Material	UN	1.000000	16,05	16,05
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	5,20
				MO com LS =>			9,59

11.56	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1431 Próprio	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	1.273,84	1.273,84
Composição Auxiliar	103980 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9.250000	14,07	130,14
Composição Auxiliar	103992 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,250000	9,24	2,31
Composição Auxiliar	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5.000000	7,61	38,05
Composição Auxiliar	103978 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	15.8880050	22,44	356,52
Composição Auxiliar	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.000000	67,50	67,50
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2.000000	4,86	9,72
Composição Auxiliar	104011 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.500000	20,46	30,69
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3.2754560	22,63	74,12



Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição Auxiliar	103994 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	11,95	2,98	
Composição Auxiliar	103988 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	10,32	2,58	
Composição Auxiliar	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	119,56	29,89	
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,5000000	8,57	4,28	
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,38	9,38	
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,8913000	5,04	14,57	
Composição Auxiliar	103981 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,5000000	14,13	21,19	
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,4433880	17,15	316,30	
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,5000000	3,11	7,77	
Composição Auxiliar	90439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELLO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,5000000	6,91	3,45	
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,8109965	11,31	43,10	
Composição Auxiliar	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,88	7,88	
Composição Auxiliar	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,9345016	19,61	77,15	
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	9,06	18,12	
			MO sem LS =>	182,74	LS =>	216,07	MO com LS =>	398,81

11.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1432	Próprio	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	570,24	570,24
Composição Auxiliar	91185 SINAPI		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,1329804	17,15	105,18
Composição Auxiliar	103992 SINAPI		ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	9,24	2,31
Composição Auxiliar	103994 SINAPI		ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	11,95	2,98
Composição Auxiliar	103978 SINAPI		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,1392770	22,44	92,88
Composição Auxiliar	103981 SINAPI		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,5000000	14,13	7,06



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2.500000	3,11	7,77		
Composição Auxiliar	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.1571661	19,61	22,69		
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAVAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3.5794588	11,31	40,48		
Composição Auxiliar	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,250000	119,56	29,89		
Composição Auxiliar	103980 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.250000	14,07	17,58		
Composição Auxiliar	103988 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,250000	10,32	2,58		
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6.5551897	22,63	148,34		
Composição Auxiliar	104011 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,500000	20,46	10,23		
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2.8613000	5,04	14,42		
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3.000000	9,06	27,18		
Composição Auxiliar	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2.000000	7,61	15,22		
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2.500000	9,38	23,45		
				MO sem LS =>	95,71	LS =>	113,16	MO com LS =>	208,87

11.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1433 Próprio	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	395,28	395,28
Composição Auxiliar	103988 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,250000	10,32	2,58
Composição Auxiliar	103980 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2.250000	14,07	31,65
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2.7213000	5,04	13,71
Composição Auxiliar	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,250000	119,56	29,89
Composição Auxiliar	103994 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,250000	11,95	2,98
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.000000	9,06	9,06



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,500000	9,38	4,69
Composição Auxiliar	103992 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,250000	9,24	2,31
Composição Auxiliar	103981 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,500000	14,13	7,06
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	CHUMBAVAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,0693726	17,15	69,78
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAVAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,5408421	11,31	40,04
Composição Auxiliar	103978 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,7606780	22,44	106,82
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,8495367	22,63	64,48
Composição Auxiliar	104011 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,500000	20,46	10,23
			MO sem LS =>	57,68	LS =>	68,20	MO com LS =>
							125,88

11.59	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1434 Próprio	"EXAUSTOR PARA RENOVAÇÃO DE AR EM AMBIENTES ATÉ 12 M2, ADAPTÁVEL A TUBOS DE Ø=150 MM, CAPACIDADE DE RENOVAÇÃO NOMINAL DE 280 M3/H"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	491,08	491,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,800000	15,04	12,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,800000	18,06	14,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,500000	18,24	9,12
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,500000	15,60	7,80
Insumo	D00392 SEDOP	Exaustor d=40cm	Material	un	1,000000	447,69	447,69
			MO sem LS =>	10,77	LS =>	12,74	MO com LS =>
							23,51

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 47 Próprio	Forros em Madeira de Lei	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,000000	175,70	175,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1885883	15,04	17,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1885883	18,06	21,46
Insumo	COTAÇÃO Próprio 218	Forros em Madeira de Lei	Serviços	m²	1,000000	136,37	136,37
			MO sem LS =>	9,71	LS =>	11,50	MO com LS =>
							21,21

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,000000	3,02	3,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0379636	15,04	0,57
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660364	17,95	1,18
Insumo	4812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	M²	0,0750000	12,13	0,90
Insumo	20250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPO SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0016000	24,63	0,03
Insumo	5066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0015000	21,31	0,03
Insumo	3315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,3643000	0,87	0,31
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,52	MO com LS =>
							0,95

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1435 Próprio	FORRO COMPOSTO POR PAINÉIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	SEDI - SERVIÇOS	M²	1,000000	123,06	123,06
Insumo	3275 SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINÉIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	M²	1,000000	123,06	123,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
							0,00

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	REVE - REVESTIM	m²	1.0000000	84,17	84,17	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6971050	16,79	11,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6971050	15,04	10,48	
Insumo	39413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	21,86	23,69	
Insumo	39443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,28	0,34	
Insumo	39435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,12	1,15	
Insumo	39434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE ÁGUA)	Equipamento	KG	0,6926000	3,78	2,61	
Insumo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	3,02	4,31	
Insumo	39430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	2,65	3,25	
Insumo	39427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,06	25,04	
Insumo	40547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	31,92	0,39	
Insumo	43131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	32,76	1,21	
			MO sem LS =>	5,66	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,36

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102362 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.0000000	145,62	145,62	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1501573	17,95	20,64	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1736924	15,04	17,65	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0052953	486,01	2,57	
Insumo	11002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	48,41	0,12	
Insumo	7696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	60,29	36,80	
Insumo	43130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	28,20	2,24	
Insumo	7167 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	M²	1,0203000	33,61	34,29	
Insumo	7698 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	35,99	31,31	
			MO sem LS =>	9,50	LS =>	11,25	MO com LS =>	20,75

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170387 SEDOP	Centro de distribuição metálico de embutir p/ 40 disjuntores (c/barramento)	un	1,0000000	1.571,25	1.571,25		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	18,24	145,92		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000000	15,60	93,60		
Insumo	E00128 SEDOP	Centro de distribuição metálico de embutir p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1,0000000	1.331,73	1.331,73	
			MO sem LS =>	60,48	LS =>	71,52	MO com LS =>	132,00

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1436 Próprio	KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO 225A PARA 56 DISJUNTORES CEMAR	ASTU - ASSENTO MENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	875,60	875,60	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	18,24	18,24		
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	15,26	7,63		
Insumo	COTAÇÃO 4061 Próprio	KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO 225A PARA 56 DISJUNTORES CEMAR	Material	UN	1,0000000	849,73	849,73	
			MO sem LS =>	6,60	LS =>	7,81	MO com LS =>	14,41

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101896 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETROFÍCIA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	613,98	613,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9403043	18,24	35,39	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9403043	15,60	30,26	
Insumo	2377 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000	526,64	526,64



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	1580 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FUBRO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3.000000	7,23	21,69	
			MO sem LS =>	16,42	LS =>	19,42	MO com LS =>	35,84

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.000000	58,31	58,31	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1933448	15,60	3,01	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1933448	18,24	3,52	
Insumo	1571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FUBRO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.000000	1,14	2,28	
Insumo	34616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.000000	49,50	49,50	
			MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,94	MO com LS =>	3,57

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.000000	58,31	58,31	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1933448	15,60	3,01	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1933448	18,24	3,52	
Insumo	1571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FUBRO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.000000	1,14	2,28	
Insumo	34616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.000000	49,50	49,50	
			MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,94	MO com LS =>	3,57

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.000000	13,04	13,04	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0965172	15,60	1,50	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0965172	18,24	1,76	
Insumo	1571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FUBRO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1.000000	1,14	1,14	
Insumo	34653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.000000	8,64	8,64	
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,96	MO com LS =>	1,77

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1437 Próprio	SUPRESSOR DE TRANSIENTE TIPO VCL 175 40KA, FAB. CLAMPER OU SIMILAR (03 FASES+NEUTRO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	117,77	117,77	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7327889	15,60	11,43	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7327889	18,24	13,36	
Insumo	39467 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	1.000000	92,98	92,98	
			MO sem LS =>	6,19	LS =>	7,34	MO com LS =>	13,53

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95777 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.000000	27,92	27,92	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3355138	18,24	6,11	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3355138	15,60	5,23	
Insumo	11950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEMABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E Fenda PHILLIPS	Material	UN	2.000000	0,40	0,80	
Insumo	14053 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.000000	15,78	15,78	
			MO sem LS =>	2,83	LS =>	3,36	MO com LS =>	6,19

13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1438 Próprio	ELETROCALHA 50X50X3000MM PERFORADA C/ 01 VIA, COM TAMPA, INCLUINDO ACESSÓRIOS E CONEX., SUPORTES DE FIXAÇÃO, ETC	SEDI - SERVIÇOS	M	1.000000	57,32	57,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4276536	15,60	6,67
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4276536	18,24	7,80



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	3990 ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	m	1.000000	6,52	6,52	
Insumo	857 ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	Material	un	1.000000	29,81	29,81	
Insumo	3990 ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	m	1.000000	6,52	6,52	
			MO sem LS =>	3,61	LS =>	4,28	MO com LS =>	7,89

13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1439 Próprio	ELETROCALHA 100X50X3000MM PERFORADA C/ 01 VIA, COM TAMPA,	SEDI - DIVERSOS	M	1.000000	46,98	46,98	
Composição Auxiliar	10620 ORSE	Parafuso com bucha S-8	SEDI - DIVERSOS	un	1.000000	2,92	2,92	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6864062	18,24	12,52	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6864062	15,60	10,70	
Insumo	3990 ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	m	1.000000	6,52	6,52	
Insumo	3632 ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000mm, peso, 1,47Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	Material	un	0,3333000	42,98	14,32	
			MO sem LS =>	6,49	LS =>	7,69	MO com LS =>	14,18

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.000000	10,21	10,21	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1385115	15,60	2,16	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1385115	18,24	2,52	
Insumo	43132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	28,20	0,05	
Insumo	2674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,39	5,48	
			MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,55

13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91868 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.000000	14,33	14,33	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1692462	15,60	2,64	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1692462	18,24	3,08	
Insumo	2685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,42	8,56	
Insumo	43132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	28,20	0,05	
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,12

13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1440 Próprio	CANAleta VETILADA EM PVC 80X100X2000MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1.000000	146,79	146,79	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1054028	18,24	20,16	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1054028	15,26	16,86	
Insumo	11950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEMABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,000000	0,40	2,40	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4063	CANAleta VETILADA EM PVC 80X100X2000MM	Material	UN	0,5000000	214,75	107,37	
			MO sem LS =>	9,24	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,18

13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13605 ORSE	Canaleta plástica 50 x 20cm, recorte aberto	Fusíveis, Disjuntores	m	1,000000	41,84	41,84
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7056421	18,24	12,8700
Insumo	00004375/SI ORSE	Bucha de nylon sem aba s6	Material	un	6,000000	0,06	0,3600
Insumo	14407 ORSE	Canaleta plástica 50 x 20mm, recorte aberto	Material	m	1,000000	16,91	16,9100
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7056421	15,60	11,0000
Insumo	2682 ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	6,000000	0,12	0,7200



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,4112842	3,37	4,7500
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,4112842	0,97	1,3600
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,4112842	1,17	1,6500
Insumo	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7359635	7,60	5,5900
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,4112842	1,30	1,8300
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,4112842	0,04	0,0500
Insumo	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,4112842	0,83	1,1700
Insumo	00004375/SI NAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s6	Material	un	6,000000	0,06	0,3600
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7359635	10,13	7,4500
Insumo	14407	ORSE	Canaleta plástica 50 x 20mm, recorte aberto	Material	m	1,000000	16,91	16,9100
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	6,000000	0,12	0,7200
				MO sem LS =>		5,97	LS =>	7,07
				MO com LS =>				13,04

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	11,69	11,69
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0009000	739,29	0,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2408845	15,60	3,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2408845	18,24	4,39
Insumo	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	2,89	2,89
				MO sem LS =>		2,05	LS =>	2,44
				MO com LS =>				4,49

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	15,04	15,04
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA)	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0012000	739,29	0,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2488222	18,24	4,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2488222	15,60	3,88
Insumo	1873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	5,75	5,75
				MO sem LS =>		2,13	LS =>	2,53
				MO com LS =>				4,66

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	28,50	28,50
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	17,89	17,89
				MO sem LS =>		4,43	LS =>	5,24
				MO com LS =>				9,67

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	43,43	43,43
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	10,61	10,61



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	32,82	32,82	
			MO sem LS =>	6,53	LS =>	7,73	MO com LS =>	14,26

13.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91985 SINAPI		INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	91984 SINAPI		INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	16,83	16,83
Composição Auxiliar	91946 SINAPI		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	10,61	10,61
			MO sem LS =>	4,43	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,68

13.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI		INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	58,35	58,35
Composição Auxiliar	91946 SINAPI		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	91966 SINAPI		INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	47,74	47,74
			MO sem LS =>	8,62	LS =>	10,21	MO com LS =>	18,83

13.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	29,84	29,84
Composição Auxiliar	91998 SINAPI		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	91946 SINAPI		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	10,61	10,61
			MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,37	MO com LS =>	9,90

13.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001 SINAPI		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	31,96	31,96
Composição Auxiliar	91999 SINAPI		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	91946 SINAPI		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	10,61	10,61



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
	Código	Banco		MO sem LS =>	5,38	MO com LS =>
13.23				4,55	LS =>	9,93
Composição	CPU - 1441	Próprio	PLUGUE MACHO E Fêmea, 10A, 2P+T PARA LIGAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,000000	32,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7943580
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7943580
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,000000
				MO sem LS =>	6,72	LS =>
					7,95	MO com LS =>
						14,67
13.24						Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETROFÍCIAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	1,000000	23,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2042862
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0851287
Insumo	38774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,000000
				MO sem LS =>	1,29	LS =>
					1,53	MO com LS =>
						2,82
13.25						Total
Composição	CPU - 1442	Próprio	Luminária tipo spot de embutir ER06 Abalux ou similar, alumínio branco, 4x50w, para lâmpada halógena ou dicroica	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,000000	95,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118569
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118569
Insumo	7290	ORSE	Lampada Dicroica 50W/12V	Material	un	4,000000
Insumo	12800	ORSE	Luminária tipo spot de embutir ER06 Abalux ou similar, alumínio branco, 4x50w, para lâmpada halógena ou dicroica	Material	un	1,000000
				MO sem LS =>	5,17	LS =>
					6,13	MO com LS =>
						11,30
13.26						Total
Composição	CPU - 1443	Próprio	LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED 4X10W, DE EMBUTIR, COM REFLETOR PARABÓLICO ESPELHADO, ALETAS ESPELHADAS, LAMPADAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,000000	371,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5615759
Composição Auxiliar	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	INEL - INSTALAC	UN	4,000000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5615759
Insumo	COTAÇÃO	Próprio	Luminária para lâmpada de Aletada 62x62 de embutir, com refletor parabólico espelhado	Material	UN	1,000000
				MO sem LS =>	19,48	LS =>
					23,05	MO com LS =>
						42,53
13.27						Total
Composição	CPU - 1444	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 40 X 40 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA. ACRÍLICO LEITOZO. 54W-BIVOLT (6400^K).	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,000000	308,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661
Insumo	COTAÇÃO	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 40 X 40 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA. ACRÍLICO LEITOZO. 50W-BIVOLT (6400^K).	Material	UN	1,000000
				MO sem LS =>	11,16	LS =>
					13,20	MO com LS =>
						24,36
13.28						Total
Composição	CPU - 1445	Próprio	LUMINÁRIA SPOT TRILHO COM 6 SPOTS DOCRÓICA MR 16 PRETO POTÊNCIA DE 10 W., COMPLETO, COR BRANCO FRIOS 6000-6500K, TRILHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,000000	229,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661
Insumo	COTAÇÃO	Próprio	LUMINÁRIA SPOT TRILHO COM 6 SPOTS DOCRÓICA MR 16 PRETO POTÊNCIA DE 10 W., COMPLETO, COR BRANCO FRIOS 6000-6500K, TRILHO	Material	UN	1,000000
				MO sem LS =>	11,16	LS =>
					13,20	MO com LS =>
						24,36
13.29						Total
Composição	CPU - 1446	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 60 X 60 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA. ACRÍLICO LEITOZO. 54W-BIVOLT (6400^K).	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,000000	308,75



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661	18,24	24,05	
Composição Auxiliar Insumo	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661	15,60	20,57	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4067	Painel Plafon Led de Embutir Quadrado 4000K 50w Bivolt LLUM, 8 cm x 62 cm x 62 cm Ref.: 07551, Cod. Fabricante: RLT22504BCV2,	Material	UN	1.0000000	264,13	264,13	
			MO sem LS =>	11,16	LS =>	13,20	MO com LS =>	24,36

13.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1447 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 20 X 20 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA. ACRÍLICO LEITOSO. 18W-BIVOLT (6400K).	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	86,34	86,34	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661	15,60	20,57	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3190661	18,24	24,05	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4068	LUMINÁRIA PLAFON QUADRADA 20 X 20 CM DE EMBUTIR A LED, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICA. ACRÍLICO LEITOSO. 18W-BIVOLT (6400K).	Material	UN	1.0000000	41,72	41,72	
			MO sem LS =>	11,16	LS =>	13,20	MO com LS =>	24,36

13.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1448 Próprio	CANHÃO 54 LEDS RGBW PROJETOR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MISTURA DE CORES 180W LK154 - LUATEK, ESTRUTURA METÁLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	433,42	433,42	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	15,60	14,04	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	18,24	16,41	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4069	CANHÃO 54 LEDS RGBW PROJETOR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MISTURA DE CORES 180W LK154 - LUATEK, ESTRUTURA METÁLICA	Material	UN	1.0000000	402,97	402,97	
			MO sem LS =>	7,61	LS =>	9,01	MO com LS =>	16,62

13.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1449 Próprio	Rack fechado 19" 44Ux800mm, de profundidade em aço SAE 1010/1020, ref. RTS40870 (Triunfo ou similar), com 1 porta, 03 bandejas de apoio, 02 réguas de tomadas 2P+T c/chicote, 6 anéis de guia vertical, exaustor, etc., conforme padrão do Banco (P/ REDE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	3.502,47	3.502,47	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12.0000000	18,24	218,88	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12.0000000	15,60	187,20	
Insumo	11042 ORSE	Régua (filtro de linha) com 6 tomadas 2P+T	Material	un	2.0000000	28,20	56,40	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4071	Ventilador Cooler Gc Metalica 120x120x38 110v 220v / Full	Material	UN	1.0000000	40,09	40,09	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4070	Frente Falsa Painel De Fechamento Furukawa 1u Para Rack 19 P	Material	UN	2.0000000	94,30	188,60	
Insumo	1089 ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U	Material	un	2.0000000	18,09	36,18	
Insumo	1890 ORSE	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	Material	un	200.0000000	0,18	36,00	
Insumo	1688 ORSE	Parafuso com porca gaiola	Material	un	80.0000000	0,79	63,20	
Insumo	13509 ORSE	Rack fechado tipo armário 19" x 44 U x 870 mm	Material	un	1.0000000	2.675,92	2.675,92	
			MO sem LS =>	101,61	LS =>	120,15	MO com LS =>	221,76

13.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1450 Próprio	FRENTE FALSA PAINEL DE FECHAMENTO FURUKAWA 1U PARA RACK 19 P	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	99,24	99,24	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1476349	18,24	2,69	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1476349	15,26	2,25	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4070	Frente Falsa Painel De Fechamento Furukawa 1u Para Rack 19 P	Material	UN	1.0000000	94,30	94,30	
			MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,46	MO com LS =>	2,68

13.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98301 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇ	UN	1.0000000	568,03	568,03	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.2007000	15,60	96,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.2007000	18,24	113,10	
Insumo	39594 SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1.0000000	358,20	358,20	
			MO sem LS =>	52,49	LS =>	62,08	MO com LS =>	114,57

13.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	44,07	44,07
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2961569	18,24	5,40



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2961569	15,60
Insumo	38083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	34,05
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,96 MO com LS =>

13.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96295 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SEDI - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008296	15,60	0,01
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008296	18,24	0,01
Insumo	39598 SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	6,33	6,64
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

13.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1451 Próprio	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA ELÉTRICO, COM ETIQUETAS DE LONGA DURABILIDADE, ANILHAS E ETC	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	803,37	803,37
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	15,60	124,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	18,24	145,92
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4072	Identificação de todos os elementos do sistema elétrico, com etiquetas de longa durabilidade, anilhas e etc	Serviços	UN	1,0000000	532,65	532,65
			MO sem LS =>	67,74	LS =>	80,10 MO com LS =>	147,84

13.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1452 Próprio	PATCH CABLE M8V CAT 5E 1,5M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	43,78	43,78
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7371047	18,24	13,44
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3685524	15,60	5,74

Insumo	L00007 SEDOP	Patch cable M8v cat 5e 1,5m	Material	un	1,0000000	24,60	24,60
			MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,80 MO com LS =>	10,69

13.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1453 Próprio	RODAPÉ EM CERÂMICO RETIFICADO, NÃO ESMALTADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 9,5MM, CERTIFICADO PELA ABNT NBR 15463, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA < 0,1, RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO CLASSE 5, LOCAL DE TRÁFEGO INDICADO PELO FABRICANTE PARA AMBIENTE COMERCIAL INTERNO MOLHADO, COR BEGE, TAMANHO MÍNIMO DE 60X60CM, REFERÊNCIA: BRANCO PLUS NATURAL,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	26,24	26,24
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300202	17,99	2,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0486643	15,04	0,73
Insumo	38195 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	M²	0,1875000	118,27	22,17
Insumo	34357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	5,13	0,45
Insumo	1381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,88	0,56
			MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,92 MO com LS =>	1,69

13.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1454 Próprio	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	48,36	48,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4614009	15,04	21,97
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4614009	18,06	26,39
			MO sem LS =>	11,95	LS =>	14,13 MO com LS =>	26,08

13.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	INEL - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	100,42	100,42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2236714	18,24	4,07
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2236714	15,60	3,48
Insumo	21127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	8,23	0,07
Insumo	998 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	1,0150000	91,43	92,80
			MO sem LS =>	1,89	LS =>	2,24 MO com LS =>	4,13



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

13.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.000000	56,06	56,06	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1452500	15,60	2,26	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1452500	18,24	2,64	
Insumo	21127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	8,23	0,07	
Insumo	1018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM ²	Material	M	1,0150000	50,34	51,09	
			MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,46	MO com LS =>	2,68

13.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	INEL - INSTALAÇÃO	M	1.000000	38,60	38,60	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1174472	18,24	2,14	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1174472	15,60	1,83	
Insumo	1019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM ²	Material	M	1,0150000	34,05	34,56	
Insumo	21127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	8,23	0,07	
			MO sem LS =>	0,99	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,17

13.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	1.000000	4,30	4,30	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0429102	18,24	0,78	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0429102	15,60	0,66	
Insumo	21127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	8,23	0,07	
Insumo	1014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	Material	M	1,2434000	2,25	2,79	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,78

13.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	M	1.000000	6,66	6,66	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0585058	18,24	1,06	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0585058	15,60	0,91	
Insumo	981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM ²	Material	M	1,2434000	3,72	4,62	
Insumo	21127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	8,23	0,07	
			MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,07

13.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1455 Próprio	Guia de cabo fechado	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	52,20	52,20	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2955752	15,26	4,51	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2955752	18,24	5,39	
Insumo	COTAÇÃO 4073 Próprio	Guia de cabo fechado	Material	UN	1.000000	42,30	42,30	
			MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,93	MO com LS =>	5,39

13.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1456 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PAINEL DE LED	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	300,47	300,47	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4652860	15,60	22,85	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4652860	18,24	26,72	
Insumo	14440 ORSE	Painel em Led retangular 30 x 120 cm, de sobrepor 45W bivolt, cor branco frio	Material	un	1.000000	250,90	250,90	
			MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,67	MO com LS =>	27,07



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1457 Próprio	DEINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACJ INCLUINDO CARENAGEM METÁLICA EXISTENTE	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	124,99	124,99	
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1838510	18,88	60,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1838510	15,04	47,88	
Insumo	D00454 SEDOP	Conjunto de equipamento para remoção de estrutura metálica	Material	UN	1.0000000	17,00	17,00	
			MO sem LS =>	25,87	LS =>	30,60	MO com LS =>	56,47

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1458 Próprio	INSTALAÇÃO DE PRUMADA PARA CAPITAÇÃO DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DA FACHADA, EM TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	5.707,45	5.707,45	
Composição Auxiliar	89635 SINAPI		INHI - INSTALAC	M	102,3566777	41,23	4.220,16	
Composição Auxiliar	89646 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	31,7305701	16,30	517,20	
Composição Auxiliar	89647 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	53,2254725	15,75	838,30	
Insumo	21114 SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	3,0707003	32,61	100,13	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	14,3299349	2,21	31,66	
			MO sem LS =>	463,24	LS =>	547,70	MO com LS =>	1.010,94

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1459 Próprio	PONTO DE FORÇA PARA APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUSIVE CAIXAS, CONDUTORES, ELETROCALHAS, ELETRODUTOS, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	561,03	561,03	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	11,2984247	18,24	206,08	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	11,2984247	15,60	176,25	
Insumo	1021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	25,0000000	4,09	102,25	
Insumo	34616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	49,50	49,50	
Insumo	2674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	5,0000000	5,39	26,95	
			MO sem LS =>	95,67	LS =>	113,12	MO com LS =>	208,79

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103253 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H,	INES -	UN	1.0000000	5.130,40	5.130,40	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,6886402	15,26	41,02	
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,6886402	19,26	51,78	
Insumo	37591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0446627	19,71	40,30	
Insumo	43184 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIA, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCÉL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0223313	4.858,15	4.966,63	
Insumo	1570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	10,2233136	0,88	8,99	
Insumo	11976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,1339881	1,40	8,58	
Insumo	13246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0893255	0,53	2,16	
Insumo	7568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEMABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,2009822	1,19	10,94	
			MO sem LS =>	23,75	LS =>	28,08	MO com LS =>	51,83

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1460 Próprio	INTERLIGAÇÃO ENTRE SPLIT INVERTER 24.000 BTU'S, TUBULAÇÃO FRIGORIGENA E ELÉTRICA, CONFORME CROQUI DE POSICIONAMENTO	SEDI - SERVIÇOS	M	1.0000000	848,84	848,84	
Insumo	COTAÇÃO 4074 Próprio	Ponto de gás e força p/ split até 60.000 BTU's (10m)	Serviços	UN	0,4000000	2.122,12	848,84	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1461 Próprio	PLATAFORMA METÁLICA, 36,0 X 1,5 M, EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO, COM CANTONEIRAS 3 X 1/4", BARRA CHATA 3 X 1/4", PISO EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4", FECHAMENTO LATERAL EM METALON 75 X 75 X 3MM E VENESIANA METÁLICA, FIXADO COM PARABOLT NA ESTRUTURA DO PRÉDIO, CONFORME PROJETO E SEUS DETALHES, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA, INSTALADAS NOS SEGUINTES ANDARES: TERREO, SOBRELOJA E 1º PAVIMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO, OBSERVANDO-SE A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO, POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO, DO PROJETO EXECUTIVO DO EQUIPAMENTO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	128.656,44	128.656,44
Composição Auxiliar	100770 SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	647,3960018	19,27	12.475,32
Composição Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	815,3925352	10,68	8.708,39



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição Auxiliar	100766 SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÃO INES - INSTALAÇÃO	KG	1.271.5752940	13,31	16.924,66	
Composição Auxiliar	98397 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	191.8362852	9,47	1.816,68	
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRAS/FERRAGENS/VIDROS	H	110.5974390	125,27	13.854,54	
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	44.5874463	457,41	20.394,74	
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.7367705	457,41	794,41	
Composição Auxiliar	100739 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1.630.7849654	10,50	17.123,24	
Composição Auxiliar	100764 SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÃO ES E ESTRUTURAS	KG	2.330.0617221	14,66	34.158,70	
Insumo	11977 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	192.0000000	12,53	2.405,76	
			MO sem LS =>	8.488,42	LS =>	10.035,87	MO com LS =>	18.524,29

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1462 Próprio	Fornecimento e instalação de Desumidificador de Ar 300m3/h com Degelo, Dreno e Filtro	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	3.589,72	3.589,72	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4075	Desumidificador de Ar 300m3/h com Degelo, Dreno e Filtro	Material	UN	1.000000	3.589,72	3.589,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1463 Próprio	Fornecimento e instalação de Controlador de Temperatura N322 220V - Sensor J, K ou T	SEDI - SERVICOS	UN	1.000000	529,45	529,45	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7322055	18,24	13,35	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7322055	15,60	11,42	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4076	Controlador de Temperatura N322 220V - Sensor J, K ou T	Material	UN	1.000000	504,68	504,68	
			MO sem LS =>	6,19	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,52

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1464 Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FACHADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	11.669,86	11.669,86	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4077	ELABPROJETOENG - 703 - ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO	Serviços	UN	1.000000	11.669,86	11.669,86	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1465 Próprio	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FACHADA	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.000000	564.106,60	564.106,60
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI SERVIÇOS DIVERSOS	H	167.3394898	24,11	4.034,55
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	13.1846859	158,66	2.091,88
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	175.9816606	18,88	3.322,53
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI SERVIÇOS DIVERSOS	H	175.9816606	17,95	3.158,87
Composição Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2.375.7918078	24,95	59.276,00
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	15.4664784	324,77	5.023,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	175.9816606	15,04	2.646,76
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	175.9816606	16,79	2.954,73
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	167.3394898	14,23	2.381,24
Composição Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	2.375.7918078	10,68	25.373,45
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4078	AIRBRISE 70MM X 175MM - PINTURAS SÓLIDAS 0,65MM (PÓS-PIN 1F) - NCM: Serviços	Serviços	UN	1.616.4726703	257,88	416.855,97



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	COTAÇÃO Próprio 4079	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE AIRBRISES	Serviços	UN	1.616,4726703	22,65	36.613,10
Insumo	10997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	7.4288000	50,41	374,48

MO sem LS => 7.931,09 LS => 9.376,94 MO com LS => 17.308,03

16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÁOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	16,10	16,10	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0704502	15,04	1,05	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4318150	19,55	8,44	
Insumo	43651 SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1.3390000	4,89	6,54	
Insumo	3767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0800000	0,91	0,07	
			MO sem LS =>	2,26	LS =>	2,69	MO com LS =>	4,95

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	13,61	13,61	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2313938	19,55	4,52	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0771785	15,04	1,16	
Insumo	7356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	34,72	7,93	
			MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,60	MO com LS =>	2,94

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100750 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	24,62	24,62	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9822736	19,55	19,20	
Insumo	5318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	21,39	0,27	
Insumo	7288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1274000	40,50	5,15	
			MO sem LS =>	4,61	LS =>	5,47	MO com LS =>	10,08

16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÁOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	15,87	15,87	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3235962	19,55	6,32	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1079129	15,04	1,62	
Insumo	7356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	34,72	7,93	
			MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,12

17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1466 Próprio	PLACA EM ACRÍLICO DIMENSÃO 50X50 COM IDENTIFICAÇÃO PADRÃO DO AMBIENTE EM FORMA ADESIVA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1.0000000	416,94	416,94	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4965426	18,06	8,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4965426	15,04	7,46	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4080	PLACA EM ACRÍLICO DIMENSÃO 50X50 COM IDENTIFICAÇÃO PADRÃO DO AMBIENTE EM FORMA ADESIVA	Material	UN	1.0000000	400,52	400,52	
			MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,80	MO com LS =>	8,85

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1467 Próprio	SINALIZAÇÃO DE PISO EM FAIXAS AMARELA E VERMELHA EM PVC 5CM ADESIVADA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	73,66	73,66	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2877314	15,04	4,32	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2877314	18,06	5,19	
Insumo	COTAÇÃO Próprio 4081	SINALIZAÇÃO DE PISO EM FAIXAS AMARELA E VERMELHA EM PVC 5CM ADESIVADA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	Material	UN	1.0000000	64,15	64,15	
			MO sem LS =>	2,35	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,13

17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 1468 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TEXTO ENTRADA/SAÍDA DE 11X5CM CONFECCIONADA EM FITA ADESIVADA SIMPLES-FACE	SEDI - SERVIÇOS	UN	1.0000000	17,39	17,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1815334	15,04	2,73



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	COTAÇÃO	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TEXTO ENTRADA/SAÍDA DE 11X6CM CONFECCIONADA EM FITA ADESIVADA SIMPLES-FACE	Serviços	UN	1.000000	14,66	14,66	
		4082			MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,74 MO com LS =>	1,35
17.4 Composição									
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	Tipo URBAs - URBANIZAÇÃO	Und UN	1.000000	372,41	372,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5.4589659	15,04	82,10	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3647409	17,87	24,38	
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1.5246782	49,61	75,63	
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3732052	217,91	81,32	
Insumo	38641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1.000000	108,98	108,98	
				MO sem LS =>	35,01	LS =>	41,41 MO com LS =>	76,42	

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.1 Composição								
Composição	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA		m²	1.000000	8,87	8,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5903214	15,04	8,87
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,39 MO com LS =>	4,41

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.2 Composição								
Composição	CPU - 482	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	7.987,12	7.987,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17.3519006	18,06	313,37
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	9.0000000	49,51	445,59
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	18.0000000	202,05	3.636,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	34.7038013	15,04	521,94
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17.3530165	17,79	308,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17.3268998	15,60	270,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17.3530165	18,24	316,51
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17.3530165	125,27	2.173,81
				MO sem LS =>	1.548,99	LS =>	1.831,39 MO com LS =>	3.380,38

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composições Auxiliares								
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	UN	1.000000	4,86	4,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	14,76	1,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	17,34	1,63
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0315000	2,21	0,06
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	72,05	0,50
Insumo	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1.000000	0,91	0,91
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	63,60	0,37
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,93 MO com LS =>	1,70

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Composição	103994	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	UN	1.000000	11,95	11,95



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANDOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	14,76	1,70	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANDOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	17,34	2,00	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	72,05	1,00	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0427000	2,21	0,09	
Insumo	110 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	6,41	6,41	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0118000	63,60	0,75	
			MO sem LS =>	0,95	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103992 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,24	9,24	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANDOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1181000	14,76	1,74	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANDOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1181000	17,34	2,04	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	72,05	0,90	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0394000	2,21	0,08	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	63,60	0,67	
Insumo	109 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	3,81	3,81	
			MO sem LS =>	0,97	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,39	15,39	
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,21	1,21	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,37	3,37	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	6114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	7,60	7,60	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,30	1,30	
			MO sem LS =>	3,52	LS =>	4,18	MO com LS =>	7,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,85	17,85	
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	43483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39	
Insumo	43459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPinteiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	6117 SINAPI	CARPinteiro AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,13	10,13	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,37	3,37	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,23	14,23
Composição Auxiliar	95310 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	44499 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	7,60	7,60



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
			MO sem LS =>	3,52	LS =>	4,18	MO com LS =>	7,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	15,26	15,26	
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10	0,10	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	1,29	1,29	
Insumo	242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	7,60	7,60	
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,59	0,59	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
			MO sem LS =>	3,52	LS =>	4,18	MO com LS =>	7,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93563 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	MES	1.000000	4.043,56	4.043,56	
Composição Auxiliar	95413 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS	MES	1.000000	13,87	13,87	
Insumo	40864 SINAPI	SEGUR - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	7,11	7,11	
Insumo	40809 SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.000000	3.622,88	3.622,88	
Insumo	40863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	245,14	245,14	
Insumo	43470 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.000000	10,59	10,59	
Insumo	43494 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.000000	143,97	143,97	
			MO sem LS =>	2.117,34	LS =>	1.519,41	MO com LS =>	3.636,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOC/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	m³	1.000000	804,69	804,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	11.100000	15,04	166,94	
Insumo	1106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171.130000	1,94	331,99	
Insumo	370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1.140000	87,52	99,77	
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192.520000	1,07	205,99	
			MO sem LS =>	38,04	LS =>	44,98	MO com LS =>	83,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m³	1.000000	739,29	739,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	8.570000	15,04	128,89	
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482.960000	1,07	516,76	
Insumo	370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1.070000	87,52	93,64	
			MO sem LS =>	29,37	LS =>	34,73	MO com LS =>	64,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m³	1.000000	770,29	770,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	11.020000	15,04	165,74	
Insumo	370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1.350000	87,52	118,15	
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454.580000	1,07	486,40	
			MO sem LS =>	37,76	LS =>	44,66	MO com LS =>	82,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	17,95	17,95
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,13	0,13
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,80	0,80	
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,21	1,21	
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30	
Insumo	378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	10,13	10,13	
			MO sem LS =>	4,70	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92767 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	13,47	13,47	
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	10,03	10,03	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	17,95	1,89	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	15,39	0,26	
Insumo	43132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,20	0,70	
Insumo	39017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,21	0,59	
			MO sem LS =>	1,04	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90769 SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVÍCIO	H	1.0000000	123,21	123,21	
Composição Auxiliar	95395 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVÍCIO	H	1.0000000	1,14	1,14	
Insumo	43486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,72	0,72	
Insumo	33952 SINAPI	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	120,00	120,00	
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04	
Insumo	43462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30	
			MO sem LS =>	55,51	LS =>	65,63	MO com LS =>	121,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVÍCIO	H	1.0000000	15,60	15,60	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVÍCIO	H	1.0000000	0,32	0,32	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,37	3,37	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30	
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,17	1,17	
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,97	0,97	
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,83	0,83	
Insumo	247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	7,60	7,60	
			MO sem LS =>	3,62	LS =>	4,30	MO com LS =>	7,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVÍCIO	H	1.0000000	14,76	14,76	
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVÍCIO	H	1.0000000	0,15	0,15	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,97	0,97	
Insumo	43461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,30	0,30	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30	
Insumo	246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	7,60	7,60	
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,37	3,37	
Insumo	43485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,03	1,03	
			MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,75



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,99	17,99	
Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,17	0,17	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	4760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13	
Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	0,80	0,80	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURANÇA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,21	1,21	
			MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1.000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.000000	2,28	2,28	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHOR. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS	H	1.000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS	H	1.000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CUSTOS	CHOR - CUSTOS	H	1.000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	1,42	1,42	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,36	0,36	
Insumo	10535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	6.056,66	0,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,08	0,08	
Insumo	10535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	6.056,66	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,42	0,42
Insumo	10535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM	Equipamento	UN	0,0000700	6.056,66	0,42
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	1,42	1,42
Insumo	2705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1.2512000	1,14	1,42
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1.000000	51,66	51,66
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,81	17,81
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR - CUSTOS	H	1.000000	3,42	3,42
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR - CUSTOS	H	1.000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR - CUSTOS	H	1.000000	8,49	8,49
			MO sem LS =>	5,16	LS =>	6,12	MO com LS =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.000000	172,10	172,10
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	8,49	8,49
Composição Auxiliar	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	39,68	39,68
Composição Auxiliar	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	80,76	80,76
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR - CUSTOS	H	1.000000	3,42	3,42
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	17,81	17,81
			MO sem LS =>	5,16	LS =>	6,12	MO com LS =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	21,94	21,94



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	37733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	54.228,82	3,26	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	546.433,52	18,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91402 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,42	3,42	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	546.433,52	3,11	
Insumo	37733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	54.228,82	0,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	7059 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBÀ METÁLICA - JUROS: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,49	8,49	
Insumo	37733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	54.228,82	0,79	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	546.433,52	7,70	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	7060 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,68	39,68	
Insumo	37733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	54.228,82	4,60	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	546.433,52	35,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	7061 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBÀ METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,76	80,76	
Insumo	4221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	5,93	80,76	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	6260 SINAPI	CAMINHAO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	48,94	48,94	
Composição Auxiliar	91360 SINAPI	CAMINHAO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,75	7,75	
Composição Auxiliar	91359 SINAPI	CAMINHAO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,24	20,24	
Composição Auxiliar	91361 SINAPI	CAMINHAO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,13	3,13	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,82	17,82	
			MO sem LS =>	5,17	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.000000	241,27	241,27	
Composição Auxiliar	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	7,75	7,75	
Composição Auxiliar	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	3,13	3,13	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	17,82	17,82	
Composição Auxiliar	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	35,61	35,61	
Composição Auxiliar	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	156,72	156,72	
Composição Auxiliar	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	20,24	20,24	
				MO sem LS =>	5,17	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,29

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	20,24	20,24	
Insumo	44057	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	481.381,93	16,51	
Insumo	37738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	67.718,96	3,73	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	3,13	3,13	
Insumo	44057	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	481.381,93	2,74	
Insumo	37738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	67.718,96	0,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	7,75	7,75	
Insumo	44057	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	481.381,93	6,78	
Insumo	37738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	67.718,96	0,97	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição	53882 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	35,61	35,61	
Insumo	44057 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000643	481.381,93	30,95	
Insumo	37738 SINAPI	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para	UN	0,0000689	67.718,96	4,66	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5747 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	156,72	156,72	
Insumo	4221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	MATERIAL	L	26.4300000	5,93	156,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5826 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO	CHI	1.0000000	49,51	49,51	
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO	H	1.0000000	20,31	20,31	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0000000	17,82	17,82	
Composição Auxiliar	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	8,11	8,11	
Composição Auxiliar	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3,27	3,27	
			MO sem LS =>	5,17	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	202,05	202,05	
Composição Auxiliar	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3,27	3,27	
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	20,31	20,31	
Composição	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	8,11	8,11	
Composição Auxiliar	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	115,45	115,45	
Composição Auxiliar	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	37,09	37,09	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17,82	17,82	
			MO sem LS =>	5,17	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	20,31	20,31	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI	Equipamento para	UN	0,0000343	546.433,52	18,74	
Insumo	37731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI	Equipamento para	UN	0,0000551	28.529,08	1,57	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	3,27	3,27	
Insumo	37731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	28.529,08	0,16	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	546.433,52	3,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	8,11	8,11	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	546.433,52	7,70	
Insumo	37731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	28.529,08	0,41	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	37,09	37,09	
Insumo	37752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	546.433,52	35,13	
Insumo	37731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	28.529,08	1,96	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	115,45	115,45	
Insumo	4221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19.470000	5,93	115,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,000000	17,85	17,85	
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1,000000	0,17	0,17	
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,04	0,04	
Insumo	43459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,48	0,48	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	3,37	3,37	
Insumo	1214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	10,13	10,13	
Insumo	43483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,39	1,39	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,30	1,30	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,97	0,97	
			MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	17,79	17,79



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,11	0,11	
Insumo	43483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	1,39	1,39	
Insumo	1213 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Material	H	1.000000	10,13	10,13	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	43459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,48	0,48	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURADO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>	4,69	LS =>	5,55	MO com LS =>	10,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M	1.000000	11,31	11,31	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0051000	739,29	3,77	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	17,34	6,32	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	14,76	1,22	
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	2,57	MO com LS =>	4,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS	UN	1.000000	8,57	8,57	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2003000	17,34	3,47	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0060000	739,29	4,43	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0455000	14,76	0,67	
			MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.000000	815,40	815,40	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	17,79	3,30	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURN. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1940000	1,41	0,27	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	15,04	17,92	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1190000	18,06	20,20	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURN. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1790000	0,50	0,08	
Insumo	1527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEOAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	701,39	773,63	
			MO sem LS =>	10,26	LS =>	12,15	MO com LS =>	22,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.000000	486,01	486,01
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURN. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,28	1,73



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,44	0,31	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	15,04	35,24	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	17,86	26,45	
Insumo	4721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5782000	212,83	123,05	
Insumo	370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8269000	87,52	72,37	
Insumo	1379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	1,07	226,86	
			MO sem LS =>	15,71	LS =>	18,59	MO com LS =>	34,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100770 SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,27	19,27	
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0155700	158,66	2,47	
Composição Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0284761	24,95	0,71	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	16,79	0,82	
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0443000	18,88	0,83	
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132200	324,77	4,29	
Composição Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÔ). AF_01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0284761	10,68	0,30	
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0105000	14,23	0,14	
Insumo	1330 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	0,1374660	8,27	1,13	
Insumo	4777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	1,0910000	7,80	8,50	
Insumo	10997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0017000	50,41	0,08	
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,03	10,03	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	17,95	1,67	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	15,39	0,23	
Insumo	43059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,60	8,13	
			MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,31	9,31	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	15,39	0,14	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	17,95	1,04	
Insumo	43059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,60	8,13	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10
Insumo	6114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	7,60
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,06 MO com LS =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,17	0,17
Insumo	6117 SINAPI	CARPinteiro AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	10,13	0,17
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10 MO com LS =>	0,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10	0,10
Insumo	44499 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	7,60	0,10
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10	0,10
Insumo	242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	7,60	0,10
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95413 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.000000	13,87	13,87
Insumo	40809 SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0038300	3.622,88	13,87
			MO sem LS =>	8,07	LS =>	5,80 MO com LS =>	13,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,13	0,13
Insumo	378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	10,13	0,13
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95395 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	1,14	1,14
Insumo	33952 SINAPI	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	120,00	1,14
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,62 MO com LS =>	1,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,32	0,32
Insumo	247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	7,60	0,32
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,18 MO com LS =>	0,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,15	0,15
Insumo	246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	7,60	0,15
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,09 MO com LS =>	0,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,17	0,17
Insumo	4760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	10,13	0,17
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10 MO com LS =>	0,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,17	0,17
Insumo	1214 SINAPI	CARPinteiro DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	10,13	0,17
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10 MO com LS =>	0,17



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,11	0,11
Insumo	1213	SINAPI	CARPinteiro DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	10,13	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,43	0,43
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	10,13	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,36	0,36
Insumo	2438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0355500	10,13	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.000000	87,30	87,30
Insumo	40922	SINAPI	ELETROTECNICO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0232500	3.754,89	87,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,20	0,20
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	10,13	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,51	0,51
Insumo	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	20,94	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	2,05	2,05
Insumo	2707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	121,15	2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95418	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÉNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS	MES	1.000000	278,19	278,19
Insumo	40814	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	25.017,85	278,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,13	0,13



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	12872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	10,13	0,13	
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,13

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,05	0,05
Insumo	44503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	10,13	0,05	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,17	0,17
Insumo	12868 SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	10,13	0,17	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,17	0,17
Insumo	4755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	10,13	0,17	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95342	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,10	0,10
Insumo	4058 SINAPI	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	11,23	0,10	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,35	0,35
Insumo	34794 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0318400	11,23	0,35	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	91,14	91,14
Insumo	40819 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	5.707,17	91,14	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,13	0,13
Insumo	44497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	10,13	0,13	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,36	0,36
Insumo	2437 SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0355500	10,13	0,36	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,05	0,05
Insumo	20020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	11,23	0,05	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,06	0,06
Insumo	4093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	11,23	0,06	



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,06
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,21	0,21	
Insumo	4096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	11,23	0,21	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,21
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10	0,10	
Insumo	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	11,23	0,10	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,10
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,12	0,12	
Insumo	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	11,23	0,12	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,12
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,21	0,21	
Insumo	4254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	11,23	0,21	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,21
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10	0,10	
Insumo	4257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	11,23	0,10	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,10
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,14	0,14	
Insumo	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	11,23	0,14	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,14	0,14	
Insumo	4251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	11,23	0,14	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,24	0,24	
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	10,13	0,24	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,24
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,14	0,14	
Insumo	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	10,13	0,14	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,13	0,13	
Insumo	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	10,13	0,13	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,13
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,15	0,15	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	7,33	0,15	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,15



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,13	0,13
Insumo	6160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	10,13	0,13
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,08	MO com LS =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,17	0,17
Insumo	10489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	10,13	0,17
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10	MO com LS =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	18,24	18,24
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,43	0,43
Insumo	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	0,83	0,83
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13
Insumo	37373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,17	1,17
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,73	MO com LS =>
								10,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101401	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.000000	5.290,20	5.290,20
Composição Auxiliar	101315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.000000	87,30	87,30
Insumo	43472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.000000	155,34	155,34
Insumo	40864	SINAPI	SEGUR - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	7,11	7,11
Insumo	40922	SINAPI	ELETROTECNICO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.000000	3.754,89	3.754,89
Insumo	40861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	184,29	184,29
Insumo	40862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	635,95	635,95
Insumo	43496	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.000000	220,18	220,18
Insumo	40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	245,14	245,14
				MO sem LS =>	2.236,95	LS =>	1.605,24	MO com LS =>
								3.842,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	18,17	18,17
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,36	0,36
Insumo	37373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97
Insumo	2438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,17	1,17
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	0,83	0,83
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37
				MO sem LS =>	4,80	LS =>	5,69	MO com LS =>
								10,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,34	17,34
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,20	0,20
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	43485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,03	1,03



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Insumo	2696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra Material	H	1.0000000	10,13	10,13
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1.0000000	3,37	3,37
Insumo	43461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento Material	H	1.0000000	0,30	0,30
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1.0000000	0,97	0,97
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,60
						MO com LS =>	10,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,51	0,51
Insumo	4083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20,94	20,94
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30
Insumo	43487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,22	1,22
Insumo	43463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,10	0,10
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	11,63
						MO com LS =>	21,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	125,27	125,27
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	2,05	2,05
Insumo	2707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	121,15	121,15
Insumo	43486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,72	0,72
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30
Insumo	43462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	56,45	LS =>	66,75
						MO com LS =>	123,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93568 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	25.686,89	25.686,89
Composição Auxiliar	95418 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	278,19	278,19
Insumo	40864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.0000000	7,11	7,11
Insumo	40863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.0000000	245,14	245,14
Insumo	43474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.0000000	2,23	2,23
Insumo	40814 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.0000000	25.017,85	25.017,85
Insumo	43498 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.0000000	136,37	136,37
				MO sem LS =>	14.727,55	LS =>	10.568,49
						MO com LS =>	25.296,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS	CHI	1.0000000	75,33	75,33
Composição Auxiliar	88294 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS	H	1.0000000	17,88	17,88
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T. POTENCIA BRUTA 111 HP - DÉPRECIAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	45,44	45,44
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	12,01	12,01
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	6,15
						MO com LS =>	11,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	195,99	195,99



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição Auxiliar	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	56,80		56,80
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	17,88		17,88
Composição Auxiliar	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	63,86		63,86
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	12,01		12,01
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	45,44		45,44
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	6,15	MO com LS =>
				MO com LS =>				11,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	45,44	45,44
	10685 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	811.541,86	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	12,01	12,01
Insumo	10685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	811.541,86	12,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	56,80	56,80
Insumo	10685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	811.541,86	56,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	63,86	63,86
Insumo	4221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10.7700000	5,93	63,86
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1.000000	3,55	3,55
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,4900
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,20	0,0500
Insumo	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarula ou azul)	Material	un	0,0002000	17,00	0,0000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,52	0,0000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,50	0,0300
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,75	0,1100
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	46,38	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,38	0,2800
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	158,52	0,0300



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	185,51	0,2700
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	33,06	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,77	0,8300
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,08	0,0000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,15	0,0000
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	par	0,0023000	11,77	0,0200
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,77	0,0200
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,61	1,3800
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	62,78	0,0400

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,61	1,3800	
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,00	0,0000	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,20	0,0500	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	158,52	0,0300	
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	46,38	0,0000	
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,08	0,0000	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	33,06	0,0000	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,77	0,8300	
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	par	0,0023000	11,77	0,0200	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,52	0,0000	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,15	0,0000	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,75	0,1100	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,77	0,0200	
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	62,78	0,0400	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,50	0,0300	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,4900	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,38	0,2800	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	185,51	0,2700	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDACÔ	M	1,0000000	16,38	16,38	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0300000	18,02	0,54	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	17,85	0,37	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	17,79	1,61	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	19,64	0,13	
Insumo	5068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	16,17	0,37	
Insumo	4491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3100000	10,20	13,36	
		MO sem LS =>		0,71	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,15	17,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6537000	17,34	11,33
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1486000	14,76	2,19
Insumo	4350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURADO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,7500000	0,74	2,77
Insumo	14153 SINAPI	FITA METALICA PERFORADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA	Material	UN	0,0149000	58,01	0,86



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

		MO sem LS =>	3,62	LS =>	4,28	MO com LS =>	7,90
--	--	-----------------	------	-------	------	--------------	------

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELHO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHH - INSTALAÇ ÕES HIDROS SANITÁRIA S	UN	1,000000	6,91	6,91	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANDOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0826000	14,76	1,21	
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAME NTOS	CHP	0,0853000	21,40	1,82	
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAME NTOS	CHI	0,2084000	18,66	3,88	
			MO sem LS =>	1,81	LS =>	2,15	MO com LS =>	3,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	17,95	17,95	
Composição Auxiliar	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,13	0,13	
Insuimo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,97	0,97	
Insuimo	12872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	10,13	10,13	
Insuimo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,30	1,30	
Insuimo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	1,000000	0,80	0,80	
Insuimo	37373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,04	0,04	
Insuimo	43489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	H	1,000000	1,21	1,21	
Insuimo	37370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	3,37	3,37	
			MO sem LS =>	4,70	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAME NTOS	CHI	1,000000	158,66	158,66	
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAME NTOS	H	1,000000	94,11	94,11	
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	17,97	17,97	
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGURUOS.	CHOR - CUSTOS	H	1,000000	13,41	13,41	
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	H	1,000000	33,17	33,17	
			MO sem LS =>	5,24	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAME NTOS	CHP	1,000000	324,77	324,77
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAME NTOS	H	1,000000	33,17	33,17



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	151,29	151,29
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	94,11	94,11
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0000000	17,97	17,97
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	14,82	14,82
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	13,41	13,41
			MO sem LS =>	5,24	LS =>	6,20	MO com LS =>
							11,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	94,11	94,11
Insumo	44474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOAPELIDO, COM LANCATELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.352.983,72	94,11
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
							0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	13,41	13,41
Insumo	44474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOAPELIDO, COM LANCATELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.352.983,72	13,41
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
							0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	33,17	33,17
Insumo	44474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOAPELIDO, COM LANCATELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000141	2.352.983,72	33,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
							0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	151,29	151,29
Insumo	44474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOAPELIDO, COM LANCATELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.352.983,72	151,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
							0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOAPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	14,82	14,82
Insumo	2705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	13.0000000	1,14	14,82
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
							0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHOR - CUSTOS	CHI	1.0000000	49,61	49,61
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	20,78	20,78



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17,97	17,97
			MO sem LS =>	5,24	LS =>	6,20	MO com LS =>
							11,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	217,91	217,91	
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	132,65	132,65	
Composição Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	35,65	35,65	
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	7,74	7,74	
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3,12	3,12	
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	20,78	20,78	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17,97	17,97	
			MO sem LS =>	5,24	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	20,78	20,78	
Insumo	44056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	451.024,49	15,47	
Insumo	10712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	96.533,74	5,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	3,12	3,12	
Insumo	44056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	451.024,49	2,57	
Insumo	10712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	96.533,74	0,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	7,74	7,74	
Insumo	44056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	451.024,49	6,35	
Insumo	10712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL	Equipamento	UN	0,0000144	96.533,74	1,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	35,65	35,65
Insumo	10712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	96.533,74	6,65
Insumo	44056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA	Equipamento	UN	0,0000643	451.024,49	29,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	132,65	132,65
Insumo	4221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22.3700000	5,93	132,65
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS	ESQV - ESQUADRI	m²	1.0000000	33,39	33,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9958223	15,04	14,97
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0242938	17,99	18,42
			MO sem LS =>	8,24	LS =>	9,75	MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91984 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFÍC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	16,83	16,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3358893	15,60	5,23
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3358893	18,24	6,12
Insumo	38116 SINAPI	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1.0000000	5,48	5,48
			MO sem LS =>	2,84	LS =>	3,36	MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFÍC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	17,89	17,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3355978	18,24	6,12
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - Material	H	0,3355978	15,60	5,23
Insumo	38112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1.0000000	6,54	6,54
			MO sem LS =>	2,83	LS =>	3,36	MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFÍC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	32,82	32,82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5835908	18,24	10,64
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5835908	15,60	9,10
Insumo	38112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2.0000000	6,54	13,08
			MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,85	MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.000000	47,74	47,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8312837	15,60	12,96
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8312837	18,24	15,16
Insumo	38112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3.000000	6,54	19,62
			MO sem LS =>	7,03	LS =>	8,32	MO com LS =>
							15,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	17,87	17,87
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,05	0,05
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	0,80	0,80
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,21	1,21
Insumo	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13
Insumo	37373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37
			MO sem LS =>	4,66	LS =>	5,52	MO com LS =>	10,18

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0535000	15,04	0,80
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382000	26,47	1,01
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0539000	17,90	0,96
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	82,15	1,28
Insumo	36785	SINAPI	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Equipamento	KG	0,1600000	130,68	20,90
			MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89647	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS	UN	1.000000	15,75	15,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1645000	14,76	2,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1645000	17,34	2,85
Insumo	21114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75° G	Material	UN	0,1067000	32,61	3,47
Insumo	37965	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 28 MM, PARA ÁGUA QUENTE	Material	UN	1.000000	7,01	7,01
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,61	MO com LS =>	2,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS	UN	1.000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	17,34	2,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	14,76	1,93
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	63,60	0,29
Insumo	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.000000	1,17	1,17
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,21	0,06



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	72,05	0,43	
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	103981 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	14,13	14,13	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	14,76	2,83	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	17,34	3,32	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	63,60	0,75	
Insumo	3502 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,14	6,14	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0427000	2,21	0,09	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	72,05	1,00	
			MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89646 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	16,30	16,30	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1645000	14,76	2,42	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1645000	17,34	2,85	
Insumo	21114 SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1067000	32,61	3,47	
Insumo	37957 SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	7,56	7,56	
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,61	MO com LS =>	2,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	103980 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	14,07	14,07	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	17,34	3,32	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	14,76	2,83	
Insumo	3535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,08	6,08	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	72,05	1,00	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	63,60	0,75	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0427000	2,21	0,09	
			MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	103988 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	10,32	10,32	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	14,76	1,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	17,34	2,21	
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	63,60	0,75	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0427000	2,21	0,09	
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	72,05	1,00	
Insumo	3862 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,39	4,39	
			MO sem LS =>	1,05	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	100902 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	21,60	21,60	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	18,24	4,51	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	15,60	1,61	
Insumo	12295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,87	5,74	
Insumo	39366 SINAPI	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	9,74	9,74	
			MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,86	MO com LS =>	3,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,85	17,85



Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição Auxiliar	95340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,17	0,17	
Insumo	43459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,48	0,48	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,97	0,97	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,37	3,37	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30	
Insumo	12868 SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	10,13	10,13	
Insumo	43483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,39	1,39	
			MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0000000	17,99	17,99	
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0000000	0,17	0,17	
Insumo	4755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	10,13	10,13	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,37	3,37	
Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,80	0,80	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,97	0,97	
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,21	1,21	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30	
			MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102274 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	18,66	18,66	
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,65	0,65	
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,15	0,15	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17,86	17,86	
			MO sem LS =>	5,19	LS =>	6,14	MO com LS =>	11,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102275 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	21,40	21,40	
Composição Auxiliar	102272 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,81	0,81	
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,15	0,15	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.0000000	17,86	17,86	
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,65	0,65	
Composição Auxiliar	102273 SINAPI	MARTELHO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,93	1,93	
			MO sem LS =>	5,19	LS =>	6,14	MO com LS =>	11,33



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,65	0,65
Insumo	40703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	10.210,16	0,65
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS	H	1.0000000	0,15	0,15
Insumo	40703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000148	10.210,16	0,15
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,81	0,81
Insumo	40703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO	Equipamento	UN	0,0000800	10.210,16	0,81
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,93	1,93
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1.7000000	1,14	1,93
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	19,26	19,26
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,35	0,35
Insumo	37373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,37	3,37
Insumo	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,83	0,83
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,97	0,97
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,17	1,17
Insumo	34794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	11,23	11,23
				MO sem LS =>		5,30	LS =>	6,28
				MO com LS =>				11,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88275	SINAPI	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17,86	17,86
Composição Auxiliar	95342	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,10	0,10
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,37	3,37
Insumo	4058	SINAPI	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	11,23	11,23
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,84	0,84
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01
Insumo	37373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,97	0,97
				MO sem LS =>		5,19	LS =>	6,14
				MO com LS =>				11,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais								
Composição	94295 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.000000	6.298,43	6.298,43	
Composição Auxiliar	95423 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.000000	91,14	91,14	
Insumo	40863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	245,14	245,14	
Insumo	40819 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.000000	5.707,17	5.707,17	
Insumo	43475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.000000	18,21	18,21	
Insumo	40864 SINAPI	SEGURU - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.000000	7,11	7,11	
Insumo	43499 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1.000000	229,66	229,66	
			MO sem LS =>	3.375,82	LS =>	2.422,49	MO com LS =>	5.798,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	16,79	16,79	
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,13	0,13	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	44497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84	
			MO sem LS =>	4,70	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	18,17	18,17	
Composição Auxiliar	95345 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,36	0,36	
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	0,83	0,83	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,17	1,17	
Insumo	2437 SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
			MO sem LS =>	4,80	LS =>	5,69	MO com LS =>	10,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,81	17,81	
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,05	0,05	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	20020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
			MO sem LS =>	5,16	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,82	17,82
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,06	0,06
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01
Insumo	37373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	4093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
			MO sem LS =>	5,17	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	17,97	17,97	
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	0,21	0,21	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84	
Insumo	4096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
			MO sem LS =>	5,24	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93409 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1.000000	26,47	26,47	
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,90	17,90	
Composição Auxiliar	93404 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	6,74	6,74	
Composição Auxiliar	93405 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	1,83	1,83	
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,16	MO com LS =>	11,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93408 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1.000000	82,15	82,15	
Composição Auxiliar	93405 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	1,83	1,83	
Composição Auxiliar	93406 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	8,94	8,94	
Composição Auxiliar	93407 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	46,74	46,74	
Composição Auxiliar	93404 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	6,74	6,74	
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1.000000	17,90	17,90	
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,16	MO com LS =>	11,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93404 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	6,74	6,74	
Insumo	36522 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,000050	91.572,66	4,57	
Insumo	39813 SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. 670 MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000600	36.169,17	2,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais							
Composição	93405 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	1,83	1,83
Insumo	36522 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000143	91.572,66	1,30
Insumo	39813 SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000148	36.169,17	0,53
			MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93406 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	8,94	8,94
Insumo	36522 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000700	91.572,66	6,41
Insumo	39813 SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000700	36.169,17	2,53
			MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93407 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	46,74	46,74
Insumo	4221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7.8825300	5,93	46,74
			MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,86	17,86
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10	0,10
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37
Insumo	37666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23
			MO sem LS =>	5,19	6,14	MO com LS =>	11,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,88	17,88
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,12	0,12
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97
Insumo	4234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	5,20	6,15	MO com LS =>	11,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,97	17,97



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,21	0,21	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84	
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	4254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
			MO sem LS =>	5,24	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,86	17,86	
Composição Auxiliar	95361 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,10	0,10	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	4257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23	
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
			MO sem LS =>	5,19	LS =>	6,14	MO com LS =>	11,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,90	17,90	
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,14	0,14	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84	
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	4230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23	
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,16	MO com LS =>	11,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,90	17,90	
Composição Auxiliar	95368 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,14	0,14	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37	
Insumo	4251 SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	11,23	11,23	
Insumo	43488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,84	0,84	
Insumo	43464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30	
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,16	MO com LS =>	11,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	UN	1.000000	3,11	3,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,017600	14,76	0,25
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,070200	17,34	1,21



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	43132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0088000	28,20	0,24
Insumo	9835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	6,65	0,99
Insumo	40304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	19,97	0,42

MO sem LS => 0,38 LS => 0,47 MO com LS => 0,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,06	18,06	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	4750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,13	10,13	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,37	3,37	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,21	1,21	
		MO sem LS =>		4,75	LS =>	5,62	MO com LS =>	10,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	100766 SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,31	13,31	
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	14,23	0,01	
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0283000	18,88	0,53	
Composição Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	10,68	0,24	
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014000	158,66	0,22	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	16,79	0,08	
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0015100	324,77	0,49	
Composição Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	24,95	0,56	
Insumo	1333 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	8,34	0,50	
Insumo	10997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0017000	50,41	0,08	
Insumo	43082 SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSÕES	Material	KG	1,0910000	9,72	10,60	
		MO sem LS =>		0,18	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,55	19,55	
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,37	3,37	
Insumo	4783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,13	10,13	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	43466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,92	1,92	
Insumo	43490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,68	1,68	
		MO sem LS =>		4,70	LS =>	5,57	MO com LS =>	10,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	98397 SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	9,47	9,47



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
Composição Auxiliar	88279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1351000	18,17
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1351000	15,26
Insumo	5318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	21,39
Insumo	7307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	43,10
			MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,33
			MO com LS =>			2,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,50	10,50
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	19,55	1,24
Insumo	5318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	21,39	1,24
Insumo	7311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	41,27	8,02
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,36	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	19,55	1,24
Insumo	7307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	43,10	8,22
Insumo	5318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	21,39	1,22
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,36	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS .AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,56	18,56
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	19,55	8,85
Insumo	7340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	29,82	9,71
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,52	MO com LS =>
			MO com LS =>				4,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10620 ORSE	Parafuso com bucha S-8	Diversos	un	1,0000000	2,92	2,92
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,55	0,5300
Insumo	00002436/SI NAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	10,13	1,5100
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	1,0000000	0,93	0,9300

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	1,0000000	0,93	0,9300
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006750	4,77	0,0000
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000300	158,52	0,0000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0098100	4,38	0,0400
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001200	6,52	0,0000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0152700	4,86	0,0700
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000150	33,06	0,0000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0152700	13,61	0,2000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002250	185,51	0,0400
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002700	17,50	0,0000
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7 cm)	Material	par	0,0003450	11,77	0,0000
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000300	46,38	0,0000
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000900	13,08	0,0000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006750	12,20	0,0000
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000300	17,00	0,0000
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001050	62,78	0,0000
Insumo	00002436/SI NAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	10,13	1,5100
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000600	291,75	0,0100
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000300	26,15	0,0000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006750	184,77	0,1200
			MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,82	MO com LS =>
			MO com LS =>				1,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INI - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,04	5,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	17,34	4,07



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	14,76	0,97
			MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,59	MO com LS => 2,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	119,56	119,56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	17,34	6,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	14,76	5,52
Insumo	6015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	107,33	107,33
Insumo	3148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	11,65	0,22
			MO sem LS =>	3,09	LS =>	3,67	MO com LS => 6,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,50	67,50
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	17,34	3,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	14,76	3,26
Insumo	3148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,65	0,12
Insumo	6005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	60,29	60,29
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	2,17	MO com LS => 3,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,90	17,90
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,16	MO com LS => 11,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,64	19,64
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,90	17,90



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,55
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,16
			MO com LS =>			11,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,10	0,10
Insumo	14618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.496,98	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,02	0,02
Insumo	14618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.496,98	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07	0,07
Insumo	14618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.496,98	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIO S DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,55	1,55
Insumo	2705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1.3600000	1,14	1,55
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			MO com LS =>				0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	17,95	17,95
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,13	0,13
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,97	0,97
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	3,37	3,37
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,21	1,21
Insumo	6110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	10,13	10,13
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,30	1,30
Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,80	0,80
			MO sem LS =>	4,70	LS =>	5,56	MO com LS =>
			MO com LS =>				10,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	15,04	15,04
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,15	0,15



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97		
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37		
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	1,29	1,29		
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,59	0,59		
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	7,33	7,33		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30		
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	18,88	18,88		
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,13	0,13		
Insumo	43492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,74	1,74		
Insumo	43468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,20	1,20		
Insumo	6160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37		
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97		
				MO sem LS =>	4,70	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91946 SINAPI	SUporte PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFÍC AÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.000000	10,61	10,61		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1893699	18,24	3,45		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1893699	15,60	2,95		
Insumo	38094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1.000000	2,77	2,77		
Insumo	38099 SINAPI	SUporte DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1.000000	1,44	1,44		
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS	UN	1.000000	7,88	7,88		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	17,34	3,03		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	14,76	2,58		
Insumo	7138 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.000000	1,09	1,09		
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	63,60	0,45		
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0437000	2,21	0,09		
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	72,05	0,64		
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS	UN	1.000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	14,76	2,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	17,34	3,51
Insumo	20083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	72,05	0,86
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,21	0,11
Insumo	122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	63,60	0,67
Insumo	7139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.000000	1,24	1,24



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
	Código	Banco	Descrição	MO sem LS =>	1,67	LS =>
Composição	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000
Insumo	7141	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0641000
				MO sem LS =>	2,11	LS =>
					2,51	MO com LS =>
						3,66
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3483874
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3483874
Insumo	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	2,94	LS =>
					3,48	MO com LS =>
						6,42
Composição	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495496
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495496
Insumo	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	2,95	LS =>
					3,50	MO com LS =>
						6,45
Composição	100958	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,000000
Composição Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0056000
Composição Auxiliar	6260	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000
				MO sem LS =>	0,03	LS =>
					0,05	MO com LS =>
						0,08
Composição	89635	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4113000
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4113000



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Insumo	21125 SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	1,0493000	26,72	28,03	
			MO sem LS =>	3,40	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	103978 SINAPI	TÚBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÓSANITÁRIAS	M	1,000000	22,44	22,44	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	14,76	3,30	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	17,34	3,88	
Insumo	9874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	14,50	15,21	
Insumo	38383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0261000	2,21	0,05	
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHH - INSTALAÇÕES HIDRÓSANITÁRIAS	UN	1,000000	520,49	520,49	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2543663	17,34	21,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7058326	15,04	10,61	
Insumo	37329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	108,24	9,53	
Insumo	10422 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,000000	413,44	413,44	
Insumo	6138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,000000	12,62	12,62	
Insumo	4384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CÉGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,000000	26,27	52,54	
			MO sem LS =>	8,34	LS =>	9,88	MO com LS =>	18,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,41	0,41	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	1,41	1,41
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,32	0,32



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
 Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
 CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais						
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,59
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,41	0,41
Insumo	13896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.210,46	0,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,09	0,09
Insumo	13896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3.210,46	0,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,32	0,32
Insumo	13896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.210,46	0,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	0,59	0,59
Insumo	2705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	1,14	0,59

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	17,99	17,99
Composição Auxiliar	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,17	0,17
Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	0,80	0,80
Insumo	10489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	10,13	10,13
Insumo	37373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,04	0,04
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,97	0,97
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.000000	1,21	1,21
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,30	1,30
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	3,37	3,37

MO sem LS => 4,71 LS => 5,59 MO com LS => 10,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100764 SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.000000	14,66	14,66



Travessa Três de Maio, n° 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL:	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

Composições Principais

Composição Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0358424	24,95	0,89
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0181000	18,88		0,34
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0044000	14,23		0,06
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039667	324,77	1,28
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINA S E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036703	158,66	0,58
Composição Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0358424	10,68	0,38
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,79	0,23
Insumo	4777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,0305480	7,80	0,23
Insumo	43082 SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSÕES	Material	KG	1,0910000	9,72	10,60
Insumo	10997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0015000	50,41	0,07

GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.503.910/0001-48

Assinatura digital por
ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA
GONCALVES23663251268
Dados: 2025.04.08 14:26:45 -03'00'

Ácacio Antônio de Almeida Gonçalves

CREA: 7998 - D/Pa - CPF: 236.632.512-68



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA			Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.				
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA			Moeda:	REAL
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060			Ref:	Pregão Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA			Página:	1/1
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM VALOR/PERCENTUAL					
PERÍODO		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
01	SERVIÇOS GERAIS	26,0% 110.316,13	25,0% 106.073,21	24,0% 101.830,28	25,0% 106.073,21 424.292,83
02	PROJETO EXECUTIVO	100,0% 685.351,18			100,00% 685.351,18
03	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,0% 195.035,50		100,00% 195.035,50
04	DEMILIÇÕES E REMOÇÕES			100,0% 384.121,15	100,00% 384.121,15
05	PAREDES E PAINEIS		60,0% 902.451,20	40,0% 601.634,14	100,00% 1.504.085,34
06	REVESTIMENTO			80,0% 106.100,82	100,00% 132.626,03
07	PAVIMENTAÇÃO		20,0% 382.077,00	75,0% 1.432.788,75	5,0% 95.519,25 1.910.385,00
08	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				100,0% 87.504,75 87.504,75
09	ESQUADRIAS E SERRALHERIA				100,0% 139.677,26 139.677,26
10	FERRAGENS				100,0% 28.324,50 28.324,50
11	BLOCOS SANITÁRIOS E COPAS			20,0% 23.134,77	80,0% 92.539,06 115.673,83
12	FORRO			100,0% 434.439,53	100,00% 434.439,53
13	SISTEMA ELÉTRICO E AFINS		30,0% 239.033,49	50,0% 398.389,14	20,0% 159.355,66 796.778,29
14	CLIMATIZAÇÃO			80,0% 1.172.023,26	20,0% 293.005,81 1.465.029,07
15	FACHADA				100,0% 719.720,58 719.720,58
16	PINTURA				100,0% 126.543,18 126.543,18
17	SERVIÇOS DIVERSOS				100,0% 89.192,18 89.192,18
18	SERVIÇOS FINAIS				100,0% 57.061,43 57.061,43
PERCENTUAL SIMPLES		8,56%	19,63%	50,07%	21,74%
TOTAL SIMPLES		R\$ 795.667,31	R\$ 1.824.670,40	R\$ 4.654.461,82	R\$ 2.021.042,06
PERCENTUAL ACUMULADO		8,56%	28,19%	78,26%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 795.667,31	R\$ 2.620.337,70	R\$ 7.274.799,53	R\$ 9.295.841,58
GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.503.910/0001-48					

Assinado de forma digital por
ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA
GONCALVES:23663251268
Dados: 2025.04.08 14:27:02
8 Ácacio Antônio de Almeida Gonçalves
CREA: 7998 - D/Pa - CPF: 236.632.512-68



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	-	-
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,13%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	50,98%	19,22%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%
C	Total	11,17%	8,29%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%
D	Total	19,28%	7,46%
TOTAL(A+B+C+D)		118,23%	71,76%

GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.503.910/0001-48

ACACIO ANTONIO DE ASINADO DE forma digital por
ALMEIDA ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA
GONCALVES:23663251268 Dados: 2025.04.08 14:27:18 -03'00'
GONCALVES:23663251268

Ácacio Antônio de Almeida Gonçalves
CREA: 7998 - D/Pa - CPF: 236.632.512-68



Travessa Três de Maio, nº 286, Fátima - Belém - Pará
Tel.: (91) 3222-4806 / (91) 3222-4808
CNPJ: 04.503.910/0001-48

Empresa:	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Data:	08/04/2025
Contratante:	BANCO DA AMAZÔNIA - S.A.		
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Moeda:	REAL
LOCAL	Avenida da Paz, Praça da República, S/N - Campina, Belém - PA, 66017-060	Ref:	Preço Local
OBRA	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO CULTURAL BANCO DA AMAZÔNIA	Página:	1/1

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%
S e G	SEGUROS E GARANTIA	0,80%
R	RISCOS	0,56%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
L	LUCRO	6,06%
C	TRIBUTOS	8,65%
c.1	COFINS	3,00%
c.2	PIS	0,65%
c.3	ISS	5,00%
c.4	CPRB	0,00%
*BDI = {(1 + AC + S + R + G) x (1 + DF) x (1 + L) / (1-C)} - 1		25,00%

*Fonte : Adequado ao Acordão 2622/2013 do TCU

GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.503.910/0001-48
ACACIO ANTONIO DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA
GONCALVES:23663251268 Dados: 2025.04.08 14:27:33
68 -03'00'
Ácacio Antônio de Almeida Gonçalves
CREA: 7998 - D/Pa - CPF: 236.632.512-68

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 759A14E6-552C-4811-8385-802BF3A00B79

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATO 2025-083.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 139

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

assinatura.contratos@basa.com.br

Assinatura guiada: Ativado

Rua Santo Antonio, N.17 - Sala F - Centro

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Eusebio, CE 61760000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinatura.contratos@basa.com.br

Endereço IP: 163.116.230.114

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: assinatura.contratos@basa.com.br

Local: DocuSign

25/04/2025 12:22:30

assinatura.contratos@basa.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONCALVES


Assinado por:
ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONCALVES
048019D338FD456...

Enviado: 25/04/2025 12:43:49

gmengenharia@hotmail.com

Visualizado: 25/04/2025 13:34:35

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 28/04/2025 08:47:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.141.106.10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/04/2025 13:34:35

ID: a5570b71-5b0e-4f9d-b8e3-6a0728657a24

Ana Paula Bulhões Moitinho


DocuSigned by:
Ana Paula Bulhões Moitinho
B15E1FEE31E64BD...

Enviado: 25/04/2025 12:43:48

anapaula.bulhoes@basa.com.br

Visualizado: 28/04/2025 14:42:53

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 28/04/2025 15:12:42

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.90.109.142

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/12/2022 08:26:36

ID: 525835d4-1dd2-4dd4-91e2-ee19662975ec

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

alan barros costa

Copiado

Enviado: 25/04/2025 12:43:49

alan.costa@basa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/12/2024 14:46:49

ID: 692e9182-a094-4095-9a95-ee56219042b4

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Nildon Monteiro da Costa nildon.costa@basa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/04/2025 12:43:49 Visualizado: 28/04/2025 15:24:17
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 10/05/2023 12:08:34 ID: 41076279-09b4-4760-bc31-b58051284ee4		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/04/2025 12:43:49
Entrega certificada	Segurança verificada	28/04/2025 14:42:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/04/2025 15:12:42
Concluído	Segurança verificada	28/04/2025 15:12:42
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jonatas.nobre@basa.com.br

To advise HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA.